Proc. Administrativo 3.415/2026

De: Claudiany S. - STSP - DCSTSP

Para: DEFI - Departamente Financeiro - A/C Bruno O.

Data: 17/06/2026 às 11:42:22

Setores envolvidos:

SADM, DEFI, PGM, SADM - DCL, CGM, DEPCOM, STSP - DCSTSP, DIO

Dotação orçamentária - sinalização vertical.

Prezado Secretário,

Através do presente, solicito dotação orçamentária para aquisição de postes e placas de sinalização para a Secretaria de Trânsito e Segurança Pública.

Atenciosamente,

_

Claudiany de Sousa Boza
Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública.
Prefeitura Municipal de Marialva-PR.

Contato: (44) 3090-3992.

Proc. Administrativo 1- 3.415/2026

De: Bruno O. - DEFI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/06/2026 às 14:27:05

Segue anexo saldo de dotação.

_

Bruno Costa de Oliveira
Sec. Mun. da Fazenda

CRC-PR 067844/O-8

Anexos:

0ad819a4_2f57_4be0_80d7_f8b16fb85c0c.pdf



MUNICIPIO DE MARIALVA
PARANÁ
Exercício: 2026
Balancete da despesa
Período: Janeiro/2026 até Junho/2026

R$ 1,00

Red.	Nat.	Cód. Despesa	Descrição	Fonte	Desp. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Sld. Pagar	Reservado	Sld.Empenhar
10.001.06.181.0113.2171 - INVESTIMENTOS, GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DO TRÂNSITO.1000					**395.512,50**	**195.359,41**	**132.580,92**	**92.631,54**	**102.727,87**	**9.291,18**	**190.861,91**
557	O	10.001.06.181.0113.2171.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	265.512,50	151.253,98	93.606,71	75.350,86	75.903,12	8.541,68	105.716,84
557	O	10.001.06.181.0113.2171.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3515	130.000,00	44.105,43	38.974,21	17.280,68	26.824,75	749,50	85.145,07
10.001.06.181.0113.8204 - EMENDA IMPOSITIVA - VEREADOR ANTÔNIO FERREIRA SILVA.91000					**10.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**72,00**	**5.928,00**	**0,00**	**4.000,00**
562	O	10.001.06.181.0113.8204.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	91000	10.000,00	6.000,00	6.000,00	72,00	5.928,00	0,00	4.000,00
10.001.06.181.0113.8217 - EMENDA IMPOSITIVA - VEREADORA GRAZIELA CRISTINA SCALIANTE DA SILVA.91000					**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
563	O	10.001.06.181.0113.8217.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	91000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
10.001.06.181.0113.8225 - EMENDA IMPOSITIVA - VEREADOR MARCOS FRAGAL.91000					**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
564	O	10.001.06.181.0113.8225.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	91000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
10.001.06.181.0113.8235 - EMENDA IMPOSITIVA - VEREADORA NATHALIA SIMMER SEVILHA.91000					**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
801	O	10.001.06.181.0113.8235.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	91000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.001.06.181.0113.8241 - EMENDA IMPOSITIVA - VEREADOR PAULO CESAR DA SILVA.91000					**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
566	O	10.001.06.181.0113.8241.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	91000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Totais					**425.512,50**	**201.359,41**	**138.580,92**	**92.703,54**	**108.655,87**	**9.291,18**	**214.861,91**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARIALVA

19/06/2026 - 14:26:10

Proc. Administrativo 2- 3.415/2026

De: Claudiany S. - STSP - DCSTSP

Para: DEPCOM - Departamento de Compras

Data: 20/08/2026 às 09:47:50

Prezados,

Solicito a inclusão dos itens em anexo.

Atenciosamente,

_

Claudiany de Sousa Boza
Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública.
Prefeitura Municipal de Marialva-PR.

Contato: (44) 3090-3992.

Anexos:

ITENS_PARA_CADASTRO.docx

Proc. Administrativo 3- 3.415/2026

De: Bruna I. - DEPCOM

Para: STSP - DCSTSP - Departamento de Compras - STSP - A/C Claudiany S.

Data: 25/08/2026 às 09:26:43

Bom dia.

Segue a lista com os códigos dos itens cadastrados.

Permanecemos à disposição.

_

Bruna Angelica Vicente

Agente Administrativo

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Licitação e Compras

Anexos:

ITENS_PARA_CADASTRO_2_.docx

Proc. Administrativo 4- 3.415/2026

De: Danielli B. - DEPCOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/09/2026 às 10:40:28

Bom dia.

Estamos aguardando a inserção das documentações e dos anexos necessários para o prosseguimento do processo.

–

Danielli Cassia Betanin
Chefe Da Divisão De Planejamento

Proc. Administrativo 5- 3.415/2026

De: Claudiany S. - STSP - DCSTSP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/10/2026 às 09:28:22

Bom dia. Por favor, incluir o item a seguir:

LOMBADA PORTÁTIL MODULAR PARA REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE VELOCIDADE COM APROXIMADAMENTE 3,00 M DE COMPRIMENTO, 22 CM DE LARGURA E 4 A 5 CM DE ALTURA, CONSTITUÍDA POR MÓDULOS INTERLIGADOS, ENROLÁVEIS, CONFECCIONADA EM POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL POLIMÉRICO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, RADIAÇÃO UV, IMPACTOS E ABRASÃO. DEVERÁ POSSUIR BASE ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA OU MATERIAL ELASTOMÉRICO EQUIVALENTE, ELEMENTOS REFLETIVOS DE ALTA VISIBILIDADE E CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA À CARGA DE, NO MÍNIMO, 15.000 KGF. DEVERÁ PERMITIR FÁCIL INSTALAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA UTILIZAÇÃO, INCLUINDO BOLSA OU CAPA RESISTENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, ALÇA DE TRANSPORTE E ELEMENTOS DE UNIÃO, CONEXÃO OU TRAVAMENTO DOS MÓDULOS, QUANDO APLICÁVEIS AO SISTEMA, SEM CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.

–

Claudiany de Sousa Boza
Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública.
Prefeitura Municipal de Marialva-PR.

Contato: (44) 3090-3992.

Proc. Administrativo 6- 3.415/2026

De: Claudiany S. - STSP - DCSTSP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/10/2026 às 10:26:55

Errata:

Onde se lê "COM APROXIMADAMENTE 3,00 M DE COMPRIMENTO", leia-se "COM 3,00 METROS DE COMPRIMENTO".

Obrigada

_

Claudiany de Sousa Boza
Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública.
Prefeitura Municipal de Marialva-PR.

Contato: (44) 3090-3992.

Proc. Administrativo 7- 3.415/2026

De: Bruna I. - DEPCOM

Para: STSP - DCSTSP - Departamento de Compras - STSP - A/C Claudiany S.

Data: 02/10/2026 às 11:09:30

Bom dia,

Item cadastrado, código 306758.

Aguardamos os demais documentos necessários para a continuidade do processo, e permanecemos à disposição.

_

Bruna Angelica Vicente

Agente Administrativo

Secretaria Municipal de Administração

Proc. Administrativo 8- 3.415/2026

De: Claudiany S. - STSP - DCSTSP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/11/2026 às 16:13:04

_

Claudiany de Sousa Boza
Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública.
Prefeitura Municipal de Marialva-PR.

Contato: (44) 3090-3992.

Anexos:

BRASILSINALIZACAO.pdf
DEMONSTRATIVO_DA_FORMULACAO_DO_PRECO_DE_REFERENCIA_parte_1.xls
DEMONSTRATIVO_DA_FORMULACAO_DO_PRECO_DE_REFERENCIA_parte_2.xls
MARIALVA_1_.pdf
MARIALVA_1_2_.pdf
MARIALVA_2_2_.pdf

data	11/11/2026
orç	**429-26**

BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 13.613.025/0001-02 I.E.: 535.843.356.111
Rua Osvaldo Petermann nº 11 – Higianopolis – 13.424-374 – Piracicaba /SP
Rua Almirante Barroso, 37 – São Judas – Piracicaba /SP (depto comercial)
(19) 2534-1840 (19) 9.9625-1830
E-mail: brasil.sinal@gmail.com

CLIENTE : MUNICIPIO DE MARIALVA
A/C: COMPRAS
CIDADE: Marialva/PR

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	VL UNIT	VL TOTAL
1	450	UN	CONJUNTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO 0,60 X 0,60 CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, ESPESSURA DE 1,30 MM, COM PELÍCULA TOTALMENTE REFLETIVA GRAU PRISMÁTICO TIPO I, PINTURA ELETROSTÁTICA E REVESTIMENTO DE PELÍCULA REFLETIVA GE/AI (DURABILIDADE DE SETE ANOS). A FACE TRASEIRA DA PLACA DEVERÁ SER NA COR PRETO FOSCO. O MATERIAL DEVE ATENDER ÀS RESOLUÇÕES DO CONTRAN E ÀS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. OS MODELOS SERÃO DEFINIDOS NO EMPENHO.	**240,00**	**108.000,00**
2	450	UN	CONJUNTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO 1,00 X 0,50 CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, ESPESSURA DE 1,30 MM, COM PELÍCULA TOTALMENTE REFLETIVA GRAU PRISMÁTICO TIPO I, PINTURA ELETROSTÁTICA E REVESTIMENTO DE PELÍCULA REFLETIVA GE/AI (DURABILIDADE DE SETE ANOS). A FACE TRASEIRA DA PLACA DEVERÁ SER NA COR PRETO FOSCO. MATERIAL ATENDENDO ÀS RESOLUÇÕES DO CONTRAN E ÀS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. OS MODELOS SERÃO DEFINIDOS NO EMPENHO.	**300,00**	**135.000,00**
3	500	UN	CONJUNTO COMPOSTO POR SUPORTE (POSTE) EM AÇO GALVANIZADO, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DE PLACA E SISTEMA DE INSTALAÇÃO POR ENGATAMENTO. O POSTE DEVE TER DIÂMETRO EXTERNO DE 2,5", COMPRIMENTO DE 3,50 M E ESPESSURA DE PAREDE DE NO MÍNIMO 3,00 MM, GALVANIZADO. A PARTE SUPERIOR DO POSTE DEVERÁ SER VEDADA, COM SISTEMA ANTI-GIRO SOLDADO NA PARTE INFERIOR DO TUBO. A PARTE SUPERIOR DO TUBO DEVERÁ SER TAMPA PARA EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA, EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS DO CONTRAN E LEGISLAÇÕES PERTINENTES. OS MODELOS SERÃO DEFINIDOS NO EMPENHO.	**460,00**	**230.000,00**
4	100	UN	CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA DE 50 CM, CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE E DURÁVEL, COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES, RESISTENTE À AÇÃO DE SOL, CHUVA E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, NA COR LARANJA DE ALTA VISIBILIDADE, COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS DE ALTA INTENSIDADE, EM QUANTIDADE E DIMENSÕES ADEQUADAS À SINALIZAÇÃO VIÁRIA. DEVERÁ POSSUIR BASE DE APOIO ESTÁVEL, RESISTENTE E PROPORCIONAL À ALTURA DO CONE, QUE PROPORCIONE ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO, EVITANDO TOMBAMENTO PELO VENTO OU PELO DESLOCAMENTO DE AR CAUSADO POR VEÍCULOS. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFORMAÇÕES, PERMITINDO EMPILHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO E FACILIDADE DE TRANSPORTE. O CONE DEVERÁ ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS, DIMENSÕES, CORES, REFLETIVIDADE E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES DO CONTRAN/SENATRAN PARA DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	**80,00**	**8.000,00**

5	100	UN	CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA DE 75 CM, CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, DURÁVEL E DE ALTA VISIBILIDADE, COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES E RESISTÊNCIA À AÇÃO DE SOL, CHUVA E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS DE ALTA INTENSIDADE, EM QUANTIDADE, LARGURA E DIMENSÕES ADEQUADAS À SINALIZAÇÃO VIÁRIA. DEVERÁ POSSUIR BASE DE APOIO ESTÁVEL, RESISTENTE E PROPORCIONAL À ALTURA DO CONE, PROPORCIONANDO BOA ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE TOMBAMENTO PELO VENTO OU PELO DESLOCAMENTO DE AR CAUSADO POR VEÍCULOS. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFORMAÇÕES, PERMITIR EMPILHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO E FACILIDADE DE TRANSPORTE E MANUSEIO. O CONE DEVERÁ ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS, DIMENSÕES, CORES, REFLETIVIDADE E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES DO CONTRAN/SENATRAN PARA DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.	**215,00**	**21.500,00**
6	60	UN	CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA DE 75 CM, COM BASE PESADA, CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, DURÁVEL E DE ALTA VISIBILIDADE, COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES E RESISTÊNCIA À AÇÃO DE SOL, CHUVA E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS DE ALTA INTENSIDADE, EM QUANTIDADE, LARGURA E DIMENSÕES ADEQUADAS À SINALIZAÇÃO VIÁRIA. DEVERÁ POSSUIR BASE DE APOIO PESADA, ESTÁVEL, RESISTENTE E PROPORCIONAL À ALTURA DO CONE, PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE TOMBAMENTO PELO VENTO OU PELO DESLOCAMENTO DE AR CAUSADO POR VEÍCULOS. A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, PODENDO SER PRODUZIDA EM BORRACHA, MATERIAL RECICLADO OU OUTRO MATERIAL DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFORMAÇÕES, PERMITIR EMPILHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO E FACILIDADE DE TRANSPORTE E MANUSEIO. O CONE DEVERÁ ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS, DIMENSÕES, CORES, REFLETIVIDADE E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES DO CONTRAN/SENATRAN PARA DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.	**130,00**	**7.800,00**
7	50	UN	CONE RETRÁTIL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA MÍNIMA DE 70 CM QUANDO TOTALMENTE ABERTO, CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, DURÁVEL E DE ALTA VISIBILIDADE, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS DE ALTA INTENSIDADE, DESTINADO À SINALIZAÇÃO, CANALIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO TEMPORÁRIA DE ÁREAS. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA RETRÁTIL/DOBRÁVEL QUE PERMITA REDUÇÃO DO VOLUME PARA FACILITAR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM ABERTURA E FECHAMENTO SIMPLES E SEGURANÇA DURANTE O USO. DEVERÁ POSSUIR BASE DE APOIO RESISTENTE, ESTÁVEL E PROPORCIONAL À ALTURA DO EQUIPAMENTO, PROPORCIONANDO ADEQUADA ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ SER RESISTENTE À AÇÃO DE SOL, CHUVA E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, BEM COMO AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE EXTERNO. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFORMAÇÕES, PERMITINDO FÁCIL LIMPEZA E MANUSEIO. O CONE DEVERÁ ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS DE VISIBILIDADE, REFLETIVIDADE E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES DO CONTRAN/SENATRAN, QUANDO APLICÁVEIS.	**340,00**	**17.000,00**

8	30	UN	CILINDRO CANALIZADOR VIÁRIO, DESTINADO À CANALIZAÇÃO, DELIMITAÇÃO E SEGREGAÇÃO TEMPORÁRIA DE FLUXOS DE VEÍCULOS E PEDESTRES, CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, DURÁVEL E DE ALTA VISIBILIDADE, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS DE ALTA INTENSIDADE, PROPORCIONANDO ADEQUADA VISIBILIDADE DIURNA E NOTURNA. DEVERÁ POSSUIR BASE DE APOIO AMPLA, ESTÁVEL E RESISTENTE, PROPORCIONAL À ALTURA DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE TOMBAMENTO PELO VENTO OU PELO DESLOCAMENTO DE AR CAUSADO POR VEÍCULOS. DEVERÁ SER RESISTENTE À AÇÃO DE SOL, CHUVA, UMIDADE E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, BEM COMO AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE EXTERNO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM SUA FINALIDADE DE CANALIZAÇÃO VIÁRIA, ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFORMAÇÕES, E PERMITIR FÁCIL TRANSPORTE, MANUSEIO, LIMPEZA E ARMAZENAMENTO. O CILINDRO DEVERÁ ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS DE VISIBILIDADE, REFLETIVIDADE, DIMENSIONAMENTO E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES DO CONTRAN/SENATRAN PARA DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.	**460,00**	**13.800,00**
9	30	UN	BALIZADOR MÓVEL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DESTINADO À CANALIZAÇÃO, DELIMITAÇÃO E ORGANIZAÇÃO TEMPORÁRIA DO FLUXO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, DURÁVEL, FLEXÍVEL OU SEMIFLEXÍVEL E DE ALTA VISIBILIDADE, NA COR LARANJA, COM ELEMENTOS OU FAIXAS REFLETIVAS NA COR BRANCA, PROPORCIONANDO BOA VISIBILIDADE DURANTE O DIA E À NOITE. DEVERÁ POSSUIR BASE DE APOIO ESTÁVEL, RESISTENTE E PROPORCIONAL À ALTURA DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO ADEQUADA ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE TOMBAMENTO PELO VENTO OU PELO DESLOCAMENTO DE AR CAUSADO POR VEÍCULOS. DEVERÁ SER RESISTENTE À AÇÃO DE SOL, CHUVA, UMIDADE E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, BEM COMO AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE EXTERNO. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFORMAÇÕES, PERMITIR FÁCIL TRANSPORTE, MANUSEIO, LIMPEZA E ARMAZENAMENTO, BEM COMO POSSIBILITAR SUA RELOCAÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DA OPERAÇÃO DE TRÂNSITO. O BALIZADOR DEVERÁ ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS DE VISIBILIDADE, REFLETIVIDADE, DIMENSIONAMENTO E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES DO CONTRAN/SENATRAN PARA DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.	**280,00**	**8.400,00**
10	30		BARREIRA PLÁSTICA TIPO NEW JERSEY PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA: CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), NA COR LARANJA, RESISTENTE A IMPACTOS E ÀS INTEMPÉRIES, COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS BRANCAS, BASE LARGA E ESTÁVEL, SISTEMA DE ENCAIXE LATERAL PARA UNIÃO ENTRE UNIDADES E RESERVATÓRIO PARA PREENCHIMENTO COM ÁGUA OU AREIA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,00 M DE COMPRIMENTO × 0,40 M DE LARGURA × 0,60 M DE ALTURA. REUTILIZÁVEL, DESTINADA À CANALIZAÇÃO, SEGREGAÇÃO E INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE VIAS E ÁREAS DE RISCO, ADEQUADA PARA USO EXTERNO.	**450,00**	**13.500,00**
11	200	RL	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, RESISTENTE, DURÁVEL E IMPERMEÁVEL, DESTINADA AO ISOLAMENTO E À DELIMITAÇÃO TEMPORÁRIA DE ÁREAS, VIAS, LOCAIS DE OBRAS, ACIDENTES, INTERVENÇÕES E DEMAIS SITUAÇÕES QUE NECESSITEM DE RESTRIÇÃO DE ACESSO. DEVERÁ POSSUIR PADRÃO DE CORES EM FAIXAS ALTERNADAS, PREFERENCIALMENTE AMARELO E PRETO OU VERMELHO E BRANCO, COM ALTA VISIBILIDADE, IMPRESSÃO LEGÍVEL E RESISTENTE AO DESGASTE. DEVERÁ POSSUIR LARGURA MÍNIMA DE 70 MM, RESISTÊNCIA ADEQUADA À TRAÇÃO E AO RASGAMENTO E SER RESISTENTE À AÇÃO DE SOL, CHUVA E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. DEVERÁ SER FORNECIDA EM ROLO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 200 METROS POR ROLO.	**30,00**	**6.000,00**

12	250	M	CORRENTE PLÁSTICA PARA ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA: CORRENTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU MATERIAL PLÁSTICO DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES E AOS RAIOS UV, NAS CORES ALTERNADAS LARANJA E BRANCA, COM ELOS INTERLIGADOS, FLEXÍVEIS E RESISTENTES, ADEQUADA PARA ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO TEMPORÁRIA DE VIAS, OBRAS, ESTACIONAMENTOS E ÁREAS RESTRITAS. COMPATÍVEL COM CONES, CAVALETES E BALIZADORES. FORNECIMENTO EM ROLO DE 50 M.	**20,00**	**5.000,00**
13	20	UN	SINALIZADOR LUMINOSO LED PARA CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DESTINADO À AMPLIAÇÃO DA VISIBILIDADE DE CONES E DISPOSITIVOS DE CANALIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO TEMPORÁRIA, ESPECIALMENTE EM OPERAÇÕES NOTURNAS, LOCAIS DE BAIXA VISIBILIDADE, OBRAS, OCORRÊNCIAS E INTERVENÇÕES VIÁRIAS. DEVERÁ POSSUIR LUZ DE TECNOLOGIA LED, COM ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E BOA VISIBILIDADE A DISTÂNCIA, NA COR ÂMBAR OU AMARELA, COM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO E/OU INTERMITENTE. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO OU ENCAIXE COMPATÍVEL COM CONES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, GARANTINDO FIRMEZA E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, DURÁVEL E ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO, COM PROTEÇÃO CONTRA POEIRA, UMIDADE, CHUVA E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA. DEVERÁ POSSUIR ALIMENTAÇÃO POR PILHAS OU BATERIAS, COM AUTONOMIA COMPATÍVEL COM O USO OPERACIONAL, SENDO DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO OU RECARGA. DEVERÁ POSSUIR ACIONAMENTO SIMPLES, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AO MANUSEIO FREQUENTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM CONES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE 50 CM, 75 CM E/OU OUTRAS ALTURAS, CONFORME O MODELO OFERTADO, E ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS DE VISIBILIDADE E SEGURANÇA PREVISTAS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES APLICÁVEIS À SINALIZAÇÃO VIÁRIA.	**0,00**	**0,00**
14	10	UN	BASTÃO SINALIZADOR LED PARA TRÂNSITO: BASTÃO LUMINOSO PARA SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, COM CORPO RESISTENTE, EMPUNHADURA ANTIDERRAPANTE E ILUMINAÇÃO EM LED NA COR VERMELHA, COM MODOS DE LUZ CONTÍNUA E INTERMITENTE. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL, COM BOTÃO DE ACIONAMENTO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 54 CM, COM PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E UMIDADE, ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.	**0,00**	**0,00**
15	50	UN	CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA: CAVALETE DOBRÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA OU MÉDIA DENSIDADE, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, NA COR LARANJA, COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS BRANCAS EM AMBAS AS FACES, ALÇA PARA TRANSPORTE E COMPARTIMENTO PARA PREENCHIMENTO COM ÁGUA OU AREIA, PARA AUMENTO DA ESTABILIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,15 M DE ALTURA × 0,62 M DE LARGURA. RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, REUTILIZÁVEL E ADEQUADO PARA SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE VIAS, OBRAS E INTERDIÇÕES.	**540,00**	**27.000,00**
16	5	UN	BARREIRA PANTOGRÁFICA RETRÁTIL PARA ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO: CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, ESTRUTURA ARTICULADA E EXPANSÍVEL, COR DE ALTA VISIBILIDADE, COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS, BASES DE APOIO QUE PROPORCIONEM ESTABILIDADE E SISTEMA DE FÁCIL ABERTURA, FECHAMENTO E TRANSPORTE. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 6,00 M QUANDO ABERTA E MÁXIMO DE 1,00 M QUANDO FECHADA, ALTURA ABERTA MÍNIMA DE 0,40 M E ALTURA FECHADA MÁXIMA DE 1,20 M. ADEQUADA PARA ISOLAMENTO TEMPORÁRIO DE VIAS, OBRAS, OCORRÊNCIAS E ÁREAS COM ACESSO RESTRITO.	**2.000,00**	**10.000,00**

17	8	UN	GABARITO PARA PINTURA VIÁRIA – INSCRIÇÃO “PARE”: GABARITOS REUTILIZÁVEIS PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, CONFECCIONADOS EM AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 1,5 MM, COM MOLDURA EM METALON E ALÇA PARA MELHOR MANUSEIO, COMPOSTOS POR LETRAS INDIVIDUAIS VAZADAS “P”, “A”, “R” E “E”, PARA APLICAÇÃO SEQUENCIAL NO PAVIMENTO, OBSERVANDO AS DIMENSÕES DO CONJUNTO DE REFERÊNCIA DE 1,20 M X 2,70 M.	**3.000,00**	**24.000,00**
18	250	UN	TACHÃO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA – AMARELO, BIDIRECIONAL: DISPOSITIVO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONFECCIONADO EM RESINA DE POLIÉSTER COM CARGAS MINERAIS, NA COR AMARELA, COM DOIS ELEMENTOS RETRORREFLETIVOS BIDIRECIONAIS E PINOS DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO. DIMENSÕES: 25 X 15 X 5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DE ATÉ 15 TONELADAS. INSTALAÇÃO COM ADESIVO APROPRIADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE.	**50,00**	**12.500,00**
19		UN	LOMBADA PORTÁTIL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA: DISPOSITIVO PORTÁTIL E DOBRÁVEL PARA REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE VELOCIDADE, CONFECCIONADO EM POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR AMARELA, COM BASE ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA RECICLADA E MÓDULOS BIDIRECIONAIS COM FAIXAS REFLETIVAS. DIMENSÕES TOTAIS: 3,00 M DE COMPRIMENTO X 0,22 M DE LARGURA X 0,04 M DE ALTURA. RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DE ATÉ 20 TONELADAS. ACOMPANHADA DE BOLSA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE COM ALÇA.	**0,00**	**0,00**
				TOTAL	**647.500,00**

- FRETE - INCLUSO
- PRAZO DE ENTREGA: **ver progamação**
- VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias



_____
BRASIL SINALIZAÇÃO LTDA
FONE 19 99625-1830

13.613.025/0001-02
I.E. 535.843.356-114
BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI - ME
Rua Osvaldo Pettermann, 11
Higienópolis - CEP: 13.424-374
Piracicaba - SP

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR

ORÇAMENTO

Quant.	Descrição	Unit.	Total
500	Tinta para demarcação viária, a base de resina acrílica emulsionada em solvente, para sinalização/demarcação viária norma ABNT 11.862, na cor **AMARELA**, acondicionado em balde metálico de 18 litros	312,98	156.490,00
500	Tinta para demarcação viária, a base de resina acrílica emulsionada em solvente, para sinalização/demarcação viária norma ABNT 11.862, na cor **BRANCO**, acondicionado em balde metálico de 18 litros	312,98	156.490,00
50	Tinta para demarcação viária, a base de resina acrílica emulsionada em solvente, para sinalização/demarcação viária norma ABNT 11.862, na cor **AZUL**, acondicionado em balde metálico de 18 litros	312,98	15.649,00
50	Tinta para demarcação viária, a base de resina acrílica emulsionada em solvente, para sinalização/demarcação viária norma ABNT 11.862, na cor **PRETO**, acondicionado em balde metálico de 18 litros	312,98	15.649,00
600	**Solvente** a base de tuluol, destinado como diluente de tinta demarcatória a base de resina acrílica. Composto por solventes orgânicos e/ou alifáticos, acondicionado em LATA DE 18LTS.	289,63	173.778,00
			518.056,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO 60 DIAS
ROLÂNDIA/PR 30 DE OUTUBRO DE 2026.

LEANDRO LINO DOS SANTOS:08857607941

Assinado de forma digital por LEANDRO LINO DOS SANTOS:08857607941
Dados: 2026.10.30 15:14:54 -03'00'

LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ 55.836.281/00001-09

LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: CNPJ 55.836.281/00001-09
RODOVIA PR 218 S/ N BARRACÃO 01
CX POSTAL 137 - CEP: 86.606-850 – ROLÂNDIA / PR
FONE: 43 3252-6824 – E-MAIL: lvtintas.licitacao@outlook.com

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR

ORÇAMENTO

Quant.	Descrição	Unit.	Total
500	Tinta para demarcação viária, a base de resina acrílica emulsionada em solvente, para sinalização/demarcação viária norma ABNT 11.862, na cor **AMARELA**, acondicionado em balde metálico de 18 litros	316,50	158.250,00
500	Tinta para demarcação viária, a base de resina acrílica emulsionada em solvente, para sinalização/demarcação viária norma ABNT 11.862, na cor **BRANCO**, acondicionado em balde metálico de 18 litros	316,50	158.250,00
50	Tinta para demarcação viária, a base de resina acrílica emulsionada em solvente, para sinalização/demarcação viária norma ABNT 11.862, na cor **VERMELHO**, acondicionado em balde metálico de 18 litros	316,50	15.825,00
50	Tinta para demarcação viária, a base de resina acrílica emulsionada em solvente, para sinalização/demarcação viária norma ABNT 11.862, na cor **AZUL**, acondicionado em balde metálico de 18 litros	316,50	15.825,00
50	Tinta para demarcação viária, a base de resina acrílica emulsionada em solvente, para sinalização/demarcação viária norma ABNT 11.862, na cor **PRETO**, acondicionado em balde metálico de 18 litros	316,50	15.825,00
600	**Solvente** a base de tuluol, destinado como diluente de tinta demarcatória a base de resina acrílica. Composto por solventes orgânicos e/ou alifáticos, acondicionado em LATA DE 18LTS.	301,29	180.774,00
			544.749,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60DIAS

ROLÂNDIA/PR 30 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDERSON BATISTA DA SILVA:07651555910

Assinado de forma digital por ANDERSON BATISTA DA SILVA:07651555910
Dados: 2026.10.30 15:15:28 -03'00'

MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – EPP
CNPJ 07.889.115/0001-28

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR

ORÇAMENTO DE TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA.

Quant.	Descrição	Unit.	Total
500	Tinta para demarcação viária, a base de resina acrílica emulsionada em solvente, para sinalização/demarcação viária norma ABNT 11.862, na cor **AMARELA**, acondicionado em balde metálico de 18 litros	301,33	150.665,00
500	Tinta para demarcação viária, a base de resina acrílica emulsionada em solvente, para sinalização/demarcação viária norma ABNT 11.862, na cor **BRANCO**, acondicionado em balde metálico de 18 litros	301,33	150.665,00
50	Tinta para demarcação viária, a base de resina acrílica emulsionada em solvente, para sinalização/demarcação viária norma ABNT 11.862, na cor **PRETO**, acondicionado em balde metálico de 18 litros	301,33	15.066,50
50	Tinta para demarcação viária, a base de resina acrílica emulsionada em solvente, para sinalização/demarcação viária norma ABNT 11.862, na cor **VERMELHO**, acondicionado em balde metálico de 18 litros	301,33	15.066,50
50	Tinta para demarcação viária, a base de resina acrílica emulsionada em solvente, para sinalização/demarcação viária norma ABNT 11.862, na cor **AZUL**, acondicionado em balde metálico de 18 litros	301,33	15.066,50
600	**Solvente** a base de tuluol, destinado como diluente de tinta demarcatória a base de resina acrílica. Composto por solventes orgânicos e/ou alifáticos, acondicionado em LATA DE 18LTS.	289,78	173.868,00
			520.397,50

VALIDADE DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO 02 MESES.
ROLÂNDIA/PR 30 DE OUTUBRO DE 2026.

NORTHON BARRETO SPINARDI:01694514960

Assinado de forma digital por NORTHON BARRETO SPINARDI:01694514960
Dados: 2026.10.30 15:16:51 -03'00'

VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ 34.216.708/0001-04

Proc. Administrativo 9- 3.415/2026

De: Claudiany S. - STSP - DCSTSP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/11/2026 às 10:03:00

Olá, bom dia!

Por gentileza, solicito a substituição dos documentos abaixo pelos documentos constantes no Despacho nº 8.
atenciosamente,

_

Claudiany de Sousa Boza
Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública.
Prefeitura Municipal de Marialva-PR.

Contato: (44) 3090-3992.

Anexos:

37506_Cotacao_26_11_16_10_00_56.pdf
orc_1211_marialva_2_.pdf
orc_251_marialva_2_.pdf

Relatório de Cotação: ITENS TRANSITO

Pesquisa realizada entre 04/11/2026 08:55:16 e 16/11/2026 08:04:36

Relatório gerado no dia 16/11/2026 10:00:57 (IP: 2804:f50:111d:2300:a0a6:b34d:639e:c10e)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) PLACAS DE SINALIZAÇÃO 0,60 X 0,60 CM	1	1 Unidade	R$ 148,00 (un)	-	R$ 148,00	1,6%	R$ 148,00
2) CONJUNTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO 1,00 X 0,50 CM	1	1 Unidade	R$ 285,00 (un)	-	R$ 285,00	3,2%	R$ 285,00
3) SUPORTE (POSTE) EM AÇO GALVANIZADO	1	1 Unidade	R$ 435,94 (un)	-	R$ 435,94	4,8%	R$ 435,94
4) CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA DE 50 CM	1	1 Unidade	R$ 49,68 (un)	-	R$ 49,68	0,6%	R$ 49,68
5) CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA DE 75 CM	1	1 Unidade	R$ 126,90 (un)	-	R$ 126,90	1,4%	R$ 126,90
6) CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA DE 75 CM, COM BASE PESADA	1	1 Unidade	R$ 97,00 (un)	-	R$ 97,00	1,1%	R$ 97,00
7) CILINDRO CANALIZADOR VIÁRIO	1	1 Unidade	R$ 283,10 (un)	-	R$ 283,10	3,1%	R$ 283,10
8) BALIZADOR MÓVEL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1	1 Unidade	R$ 181,79 (un)	-	R$ 181,79	2%	R$ 181,79
9) BARREIRA PLÁSTICA TIPO NEW JERSEY	3	1 Unidade	R$ 446,33 (un)	-	R$ 446,33	4,9%	R$ 446,33
10) FITA ZEBRADA	1	1 Unidade	R$ 23,36 (un)	-	R$ 23,36	0,3%	R$ 23,36
11) CORRENTE PLÁSTICA PARA ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO	1	1 Unidade	R$ 6,70 (un)	-	R$ 6,70	0,1%	R$ 6,70
12) SINALIZADOR LUMINOSO LED PARA CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3	1 Unidade	R$ 142,00 (un)	-	R$ 142,00	1,6%	R$ 142,00
13) BASTÃO SINALIZADOR LED	3	1 Unidade	R$ 55,71 (un)	-	R$ 55,71	0,6%	R$ 55,71
14) CAVALETE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1	1 Unidade	R$ 369,00 (un)	-	R$ 369,00	4,1%	R$ 369,00
15) BARREIRA PANTOGRÁFICA RETRÁTIL	1	1 Unidade	R$ 1.125,90 (un)	-	R$ 1.125,90	12,5%	R$ 1.125,90
16) TACHÃO AMARELO BIDIRECIONAL	3	1 Unidade	R$ 22,95 (un)	-	R$ 22,95	0,3%	R$ 22,95
17) TINTA ACRÍLICA - COR AMARELA	1	1 Unidade	R$ 289,00 (un)	-	R$ 289,00	3,2%	R$ 289,00
18) TINTA ACRÍLICA - COR BRANCA	1	1 Unidade	R$ 277,42 (un)	-	R$ 277,42	3,1%	R$ 277,42
19) TINTA ACRÍLICA - COR AZUL	1	1 Unidade	R$ 271,00 (un)	-	R$ 271,00	3%	R$ 271,00
20) TINTA ACRÍLICA - COR PRETO	1	1 Unidade	R$ 237,67 (un)	-	R$ 237,67	2,6%	R$ 237,67
21) SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA	1	1 Unidade	R$ 229,99 (un)	-	R$ 229,99	2,5%	R$ 229,99

22) GABARITO PARE	1	1 Unidade	R$ 2.153,23 (un)	-	R$ 2.153,23	23,9%	R$ 2.153,23
23) LOMBADA PORTATIL	3	1 Unidade	R$ 1.764,01 (un)	-	R$ 1.764,01	19,6%	R$ 1.764,01

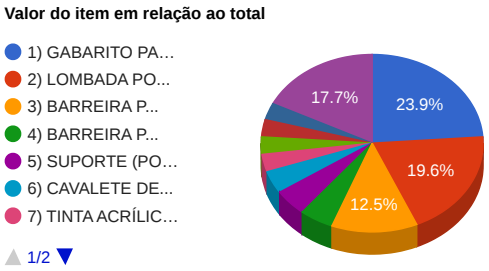



Valor Global: R$ 9.021,68

Relatório gerado no dia 16/11/2026 10:00:57 (IP: 2804:f50:111d:2300:a0a6:b34d:639e:c10e)
Código Validação: lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade/Docker-Prot_Administrativo_3_415_2026_Anexo_37506_Cotacao_26_11_16_10_00_56.pdf (2/34)

Detalhamento dos Itens

Item 1: PLACAS DE SINALIZAÇÃO 0,60 X 0,60 CM

Preço Estimado: R$ 148,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 148,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 148,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PLACAS DE SINALIZAÇÃO 0,60 X 0,60 CM	

Preço PMS 1: **R$ 148,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Informações

Confira abaixo os detalhes completos do item, incluindo valores, encargos, descrição e demais informações relevantes:

Fonte	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Nome
Orçamento de obras de sergipe - ORSE	03325/ORSE*-*INSUMO	---	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva

Descrição
Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva

UF	Classe	Tabela	Categoria
SE	Orse	Orçamento de obras de sergipe - ORSE	Obras

Data Preço	Data Coleta	Data Cadastro	Desonerado
01/12/2025	04/03/2026	03/09/2025	Não

Encargo social	Unidade	Valor Un.
Sim	Un	R$ 148,00

Link da fonte
https://orse.cehop.se.gov.br/servicostreerigth.asp?tarefa=consultar&Periodo=0&gpsv_nr_codigo=185&peri_nr_ano=2025&peri_nr_mes=12&peri_nr_ordem=1

Relatório gerado no dia 16/11/2026 10:00:57 (IP: 2804:f50:111d:2300:a0a6:b34d:639e:c10e)
Código Validação: lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade.aspx?Tarefa=ConsultarAutenticidade&Codigo=lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d

Item 2: CONJUNTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO 1,00 X 0,50 CM

Preço Estimado: R$ 285,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 285,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 285,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONJUNTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO 1,00 X 0,50 CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 285,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO VELHO / 925172 - MRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Descrição: **Placa Sinalizadora material: chapa de aço galvanizado 18, tipo: educativa, largura: 100, características adicionais: escrito "abandono de animais é crime! art. 32 da l -** Placa Sinalizadora material: chapa de aço galvanizado 18, tipo: educativa, largura: 100, características adicionais: escrito "abandono de animais é crime! art. 32 da l

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 30/07/2026 09:00

Modalidade: Dispensa

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: NÃO

Identificação: 05903125000145-1-000226/2026

Lote/Item: 1/1

Consulta: Link Consulta

Homologação: 06/08/2026 00:00

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.192.266/0001-58 *VENCEDOR*	IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA	R$ 285,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1991	(69) 3223-1492	catportuga@hotmail.com

Item 3: SUPORTE (POSTE) EM AÇO GALVANIZADO

Preço Estimado: R$ 435,94 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 435,94 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 435,94

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SUPORTE (POSTE) EM AÇO GALVANIZADO	

Preço PMS 1: **R$ 435,94**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Informações

Confira abaixo os detalhes completos do item, incluindo valores, encargos, descrição e demais informações relevantes:

Fonte	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Nome
CPTM	3333	---	Poste Circular Reto Flangeado em Aço Galvanizado, altura de 3,0 m e acessórios de fixação

Descrição
Poste Circular Reto Flangeado em Aço Galvanizado, altura de 3,0 m e acessórios de fixação

UF	Classe	Tabela	Categoria
SP	CPTM	CPTM	---

Data Preço	Data Coleta	Data Cadastro	Desonerado
01/07/2026	02/10/2026	19/05/2025	Não

Encargo social	Unidade	Valor Un.
Sim	un	R$ 435,94

Link da fonte
https://www.cptm.sp.gov.br/cptm/transparencia/sistema-de-engenharia-de-custos-siec/custos-referenciais

Relatório gerado no dia 16/11/2026 10:00:57 (IP: 2804:f50:111d:2300:a0a6:b34d:639e:c10e)
Código Validação: lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade.aspx?Codigo=lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d

Item 4: CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA DE 50 CM

Preço Estimado: R$ 49,68 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 49,68 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 49,68

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA DE 50 CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 49,68**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.317.693/0001-06

Órgão: MUNICIPIO DE BOM JESUS DO AMPARO / 81 - Unidade Única

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e materiais diversos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, bem como doação às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Descrição: **Cone de 50 cm para sinalização de trânsito e obras viárias.** - Cone de 50 cm para sinalização de trânsito e obras viárias.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 08/07/2026 09:29

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: SIM

Identificação: 18317693000106-1-000050/2026

Lote/Item: 1/583

Consulta: Link Consulta

Homologação: 22/07/2026 00:00

Quantidade: 25

Unidade: unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.242.856/0001-50 *VENCEDOR*	SUPERCONSTRU BJA LTDA	R$ 49,68

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço: RUA NINICO DIAS, 50

Telefone: (31) 3833-1310

Email: cbpconstrucoes@yahoo.com.br

Relatório gerado no dia 16/11/2026 10:00:57 (IP: 2804:f50:111d:2300:a0a6:b34d:639e:c10e)
Código Validação: lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade.aspx?Codigo=lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d

Item 5: CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA DE 75 CM

Preço Estimado: R$ 126,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 126,90 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 126,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA DE 75 CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 126,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.858.102/0001-00

Órgão: MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIAS / 2 - PREFEITURA DE PALESTINA DE GOIAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Descrição: **Cone de Sinalizacao 75 cm** - Cone de Sinalizacao 75 cm

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 10/09/2026 09:00

Modalidade: Pregão - Presencial

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: NÃO

Identificação: 24858102000100-1-000057/2026

Lote/Item: 1/132

Consulta: Link Consulta

Homologação: 25/09/2026 00:00

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.436.328/0001-18 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO COELHO LTDA	R$ 126,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço: AVENIDA BASTOS, 944

Telefone: (64) 9233-1131

Email: coelhosupermercado@gmail.com

Item 6: CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA DE 75 CM, COM BASE PESADA

Preço Estimado: R$ 97,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 97,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 97,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA DE 75 CM, COM BASE PESADA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 97,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.303.271/0001-81

Órgão: MUNICIPIO DE SERRO / 155 - Prefeitura Municipal de Serro - MG

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de placas, materiais de sinalização e orientação de trânsito, sob demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transportes de Serro/MG

Descrição: **Cone de sinalização refletivo, semi-flexível, base pesada de borracha 40x40cm, altura 75cm.** - Cone de sinalização refletivo, semi-flexível, base pesada de borracha 40x40cm, altura 75cm.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 17/06/2026 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: SIM

Identificação: 18303271000181-1-000120/2026

Lote/Item: 1/2182210

Consulta: Link Consulta

Homologação: 17/06/2026 00:00

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.278.673/0001-18 *VENCEDOR*	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 97,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R JORGE DA SILVA, 38	EREMASTER DISTRIBUIDORA	(54) 3712-5442	vendas.eremaster@gmail.com

Relatório gerado no dia 16/11/2026 10:00:57 (IP: 2804:f50:111d:2300:a0a6:b34d:639e:c10e)
Código Validação: lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?cc=FRBCTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d

Item 7: CILINDRO CANALIZADOR VIÁRIO

Preço Estimado: R$ 283,10 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 283,10 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 283,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CILINDRO CANALIZADOR VIÁRIO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 283,10**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 16.695.025/0001-97

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 1259967 - EM5RPM/5 RPM

Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de sinalização viária destinados ao apoio às ações de policiamento ostensivo e fiscalização de trânsito urbano

Descrição: **CILINDRO CANALIZADOR DE TRAFEGO - TIPO: EMPILHAVEL COM 1 BARRA SUPERIOR ANATOMICA; MATERIA-PRIMA: POLIETILENO, PLASTICO ABS; COR: LARANJA; ALTURA: ALTU** - CILINDRO CANALIZADOR DE TRAFEGO - TIPO: EMPILHAVEL COM 1 BARRA SUPERIOR ANATOMICA; MATERIA-PRIMA: POLIETILENO, PLASTICO ABS; COR: LARANJA; ALTURA: ALTU

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 13/08/2026 08:00

Modalidade: Dispensa

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: NÃO

Identificação: 16695025000197-1-000675/2026

Lote/Item: 1/1

Consulta: Link Consulta

Homologação: 14/08/2026 00:00

Quantidade: 80

Unidade: 1,00 UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.835.498/0001-00 *VENCEDOR*	49.835.498 SANDRO PATRICIO DA SILVA	R$ 283,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço:
,

Item 8: BALIZADOR MÓVEL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Preço Estimado: R$ 181,79 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 181,79 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 181,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BALIZADOR MÓVEL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 181,79**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.579.927/0001-00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
17ºRegimento de Cavalaria Mecanizado

Objeto: Eventual aquisição de material de consumo/permanente para o emprego em Operações da Garantia da Lei e da Ordem(GLO), visando atender as necessidades do 17° Regimento de Cavalaria Mecanizado e GCALC da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada.

Descrição: **Balizador** - Balizador Tipo Sistema: Balizamento Para Sinalização Viária, Material Corpo: Plástico, Formato Corpo: Redondo, Medidas: 77CM, Tipo: Poste Flexivel

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 22/05/2026 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900122025 / UASG:160131
Lote/Item: /40
Ata: Link Ata
Consulta: Link Consulta
Homologação: 17/06/2026 17:23
Quantidade: 170
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.247.615/0001-48 *VENCEDOR*	PROFORTO SINALIZACAO LTDA	**R$ 179,00**

Marca: Proforto/Proforto
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Poste flexível

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA GETULIO VARGAS, 3303	(51) 3488-2485	claudiafitec@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.166.656/0001-17	45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO	**R$ 183,00**

Marca: f
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: f

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA 55, 100	(85) 9238-1686	gubeccgrafica@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.152.392/0001-54	C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	**R$ 183,37**

Marca: TELBRAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TELBRAS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R MARECHAL FLORIANO, 302	Cleidiane	(54) 3712-5762	ckcomerciodeferragens@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.792.531/0001-83	SALOMAO LOPES DE MENESES 07505410830	R$ 183,38

Marca: KTELI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BAL 77

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R SAO BENEDITO DO RIO PRETO, 411	Salomão	(11) 2154-3507	salosoft@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.918.676/0002-99	SOUZA ALVES & CIA LTDA	R$ 183,39

Marca: MULTI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MULTI

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA QUATORZE DE JULHO, 97	Diogo de Souza	(67) 3325-0070	financeiro@multiferms.com.br

Relatório gerado no dia 16/11/2026 10:00:57 (IP: 2804:f50:111d:2300:a0a6:b34d:639e:c10e)
Código Validação: IBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?cokeIn=IBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
1Doc Prot Administrativo 3415/2026 Anexo 37506 Cotacao 26 / 16 10 00 56.pdf (10/34) 29/187

Relatório gerado no dia 16/11/2026 10:00:57 (IP: 2804:f50:111d:2300:a0a6:b34d:639e:c10e)
Código Validação: lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade.Cookie.net?id=Administrativo_3445/2026_Anexo_37506_Cotacao_20_11_2026_10_00_56.pdf (11/34)

Item 9: BARREIRA PLÁSTICA TIPO NEW JERSEY

Preço Estimado: R$ 446,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 446,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 446,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BARREIRA PLÁSTICA TIPO NEW JERSEY	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 399,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRANSITO - SCTRANS / 1 - SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONES E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SCTRANS

Descrição: **BARREIRA PLÁSTICA DE SINALIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DE TRÁFEGO, tipo New Jersey, fabricada em polietileno linear pelo processo de rotomoldagem, com proteção contra raios ultravioleta e resistência às intempéries. Cor laranja, com faixas retrorrefletivas branca** - BARREIRA PLÁSTICA DE SINALIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DE TRÁFEGO, tipo New Jersey, fabricada em polietileno linear pelo processo de rotomoldagem, com proteção contra raios ultravioleta e resistência às intempéries. Cor laranja, com faixas retrorrefletivas brancas, dispostas de forma a proporcionar adequada visibilidade diurna e noturna. Deverá possuir compartimento para preenchimento com água ou material de lastro compatível, aumentando a estabilidade, e sistema de encaixe/interligação entre unidades para formação de linhas contínuas de canalização. Dimensões aproximadas: altura de 540 mm; largura da base de 450 mm; largura do topo de 145 mm; comprimento do bloco de 1.430 mm e comprimento total aproximado de 1.515 mm, considerando o sistema de engate; peso aproximado de 12 kg, vazio. Deverá atender à ABNT NBR 16331:2024 – Segurança no tráfego – Barreira plástica de canalização, à ABNT NBR 14644:2021 – Sinalização viária – Películas – Requisitos, quando aplicável, e ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – V

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 06/08/2026 07:59
Modalidade: Dispensa
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: SIM
Identificação: 04342393000172-1-000012/2026
Lote/Item: 1/4
Consulta: Link Consulta
Homologação: 13/08/2026 00:00
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.560.751/0001-40 *VENCEDOR*	ALMEIDA CONSULTORIA E GESTAO DE TRANSITO LTDA	R$ 399,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 493,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 16/11/2026 10:00:57 (IP: 2804:f50:111d:2300:a0a6:b34d:639e:c10e)
Código Validação: lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade.aspx?id=lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
1Doc Proc Administrativo 3445/2026 Anexo 37506 Cotacao 26 11 16 10 00 56.pdf (12/34) 31/187

CNPJ: 18.677.591/0001-00

Órgão: MUNICIPIO DE EXTREMA / 1114 - Unidade Única

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MATERIAIS DE USO COTIDIANO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELA EQUIPE DE ROÇADAS E PELA DEFESA CIVIL MUNICIPAL.

Descrição: **Barreira Plástica - 120x44x60cm Polietileno de alta resistência; Laranja; possui 6 faixas com refletivo branco; 7Kg (vazia); 60cm; 1,20m; 44cm; Encaixe macho-fêmea para interligar uma peça à outra; Base com 3 sapatas para escoamento de água.APRESENTAR CAT** - Barreira Plástica - 120x44x60cm Polietileno de alta resistência; Laranja; possui 6 faixas com refletivo branco; 7Kg (vazia); 60cm; 1,20m; 44cm; Encaixe macho-fêmea para interligar uma peça à outra; Base com 3 sapatas para escoamento de água.APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO.MARCAS SUGERIDAS: Safe Park, Kteli ou similar em qualidade.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 19/05/2026 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: SIM

Identificação: 18677591000100-1-000193/2026

Lote/Item: 1/34

Consulta: Link Consulta

Homologação: 14/07/2026 00:00

Quantidade: 12

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.376.784/0001-03 *VENCEDOR*	VILA RICA INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	R$ 493,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Extrema	R DAS ARAUCARIAS, 296	(35) 3435-1260	atendimento@wohlerscontabilidade.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 447,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.662.091/0001-20

Órgão: Município de Itajaí
Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO

Objeto: Constitui objeto deste termo de referência, a dispensação licitatória pela Superintendência do Porto de Itajaí do seguinte objeto "Aquisição de equipamentos e materiais para atendimento à saúde e segurança do trabalho, constituído por Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's.

Descrição: **BARREIRA MONOBLOCO EM POLIETILENO,COR LARANJA;** - BARREIRA MONOBLOCO EM POLIETILENO,COR LARANJA;

Fonte: transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/itajai/portal?entidade=411

Data: 24/09/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: MV8xMTIxMQ==

Lote/Item: /4

Consulta: Link Consulta

Homologação: 15/10/2026 00:00

Quantidade: 6

Unidade: Un

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.284.897/0001-86 *VENCEDOR*	BORGES E MORAES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE SEGURANCA LTDA.	R$ 447,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA DR. REINALDO SCHMITHAUSEN, 1280	(47) 3075-0500	valesafe.itajai@valesafe.com.br

Relatório gerado no dia 16/11/2026 10:00:57 (IP: 2804:f50:111d:2300:a0a6:b34d:639e:c10e)
Código Validação: IBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidadeDocumento.aspx?Id=IBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d

Item 10: FITA ZEBRADA

Preço Estimado: R$ 23,36 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 23,36 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 23,36

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FITA ZEBRADA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 23,36**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.347.466/0001-11

Órgão: Prefeitura Municipal de Flores

Objeto: O Registro de Preços para Eventual Aquisição Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de construção em geral, destinado à realização de todo e qualquer reparo, troca ou conserto que se faça necessário nas dependências ou...

Descrição: **FITA ZEBRADA 50 CM X 200 M** - FITA ZEBRADA 50 CM X 200 M

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 08/10/2026 11:02

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 517115

Lote/Item: 1/180

Ata: Link Ata

Consulta: Link Consulta

Quantidade: 130

Unidade: UN

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.562.468/0001-02 *VENCEDOR*	L. S. DE QUEIROZ - MATERIAL DE CONSTRUCAO	**R$ 18,00**

Marca: ADERE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ADERE

Endereço: TRAVESSA PRINCESA ISABEL, 10
Telefone: (87) 9935-6986

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	**R$ 18,98**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885	ANDRESSA	(54) 8432-6673	licita.metame@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	**R$ 33,09**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 03	(87) 8118-1011	distribuidora_agreste@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.614.034/0001-09	RAFAEL T DE MIRANDA E CIA LTDA	R$ 33,77

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço: TRAVESSA WILSON FLORENTINO DE SANTANA, 9
Telefone: (87) 9945-6487
Email: rafaelteofilodemiranda@gmail.com

Relatório gerado no dia 16/11/2026 10:00:57 (IP: 2804:f50:111d:2300:a0a6:b34d:639e:c10e)
Código Validação: lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidadeCookie.pdf?id=Ocr_Proc_Administrativo_3415_2026_Anexo_37506_Cotacao_26_11_16_10_00_56.pdf (14/34)

Item 11: CORRENTE PLÁSTICA PARA ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO

Preço Estimado: R$ 6,70 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,70 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CORRENTE PLÁSTICA PARA ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 6,70**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.162.687/0001-73

Órgão: MUNICIPIO DE GOIANINHA / 08162687000173 - MUNICIPIO DE GOIANINHA

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cones de sinalização e correntes plásticas, destinados à organização, isolamento e disciplinamento da Feira Livre do Município de Goianinha/RN.

Descrição: **Corrente plástica para sinalização, confeccionada em polietileno de alta resistência, com elos reforçados e espessura aproximada de 6 mm a 8 mm, com aditivo de proteção UV para maior durabilidade em exposição ao sol e intempéries. Na cor laranja ou amarel** - Corrente plástica para sinalização, confeccionada em polietileno de alta resistência, com elos reforçados e espessura aproximada de 6 mm a 8 mm, com aditivo de proteção UV para maior durabilidade em exposição ao sol e intempéries. Na cor laranja ou amarelo/preto, de alta visibilidade, indicada para uso em conjunto com cones na delimitação e isolamento de áreas em vias públicas.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 11/08/2026 14:00

Modalidade: Dispensa

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: NÃO

Identificação: 08162687000173-1-000181/2026

Lote/Item: 1/2

Consulta: Link Consulta

Homologação: 14/08/2026 00:00

Quantidade: 450

Unidade: M

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.174.940/0001-40 *VENCEDOR*	59.174.940 JOSE EMANUEL FREIRE DE ARAUJO FILHO	R$ 6,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço: ALUIZIO BEZERRA, 349

Telefone: (84) 9474-8195

Email: zequinha_filho@hotmail.com

Relatório gerado no dia 16/11/2026 10:00:57 (IP: 2804:f50:111d:2300:a0a6:b34d:639e:c10e)
Código Validação: lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidadeCookie.pdf?id=lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d

Item 12: SINALIZADOR LUMINOSO LED PARA CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Preço Estimado: R$ 142,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 142,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 142,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SINALIZADOR LUMINOSO LED PARA CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 129,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.088.254/0001-15

Órgão: MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS / 02 - MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À SINALIZAÇÃO VIÁRIA, ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS, COMPREENDENDO A AQUISIÇÃO DE CONES DE SINALIZAÇÃO, PLACAS DE INTERDIÇÃO, DISPOSITIVOS SINALIZADORES DIVERSOS E LIXEIRAS PÚBLICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES PÚBLICOS

Descrição: **SINALIZADOR DE LED VIÁRIO PARA CONE. 06 LEDs de alta intensidade com luz intermitente (luminoso piscante); Fotocélula integrada para acionamento automático à noite; Corpo em polipropileno; Lentes translúcidas em policarbonato âmbar; Alça superior para fác** - SINALIZADOR DE LED VIÁRIO PARA CONE. 06 LEDs de alta intensidade com luz intermitente (luminoso piscante); Fotocélula integrada para acionamento automático à noite; Corpo em polipropileno; Lentes translúcidas em policarbonato âmbar; Alça superior para fácil manuseio e transporte; Suporte ajustável para fixação em cones ou bases metálicas; Alta visibilidade, mesmo em rodovias de velocidade elevada; Autonomia prolongada com baixo consumo de energia.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 29/06/2026 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: SIM

Identificação: 08088254000115-1-000081/2026

Lote/Item: 1/38973

Consulta: Link Consulta

Homologação: 14/07/2026 00:00

Quantidade: 50

Unidade: un

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.296.759/0001-88 *VENCEDOR*	GF BIANCHI LTDA	R$ 129,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço: Setor Scia Quadra 14 Conjunto 10 Lote, 14

Nome de Contato: Rebeca

Telefone: (61) 3297-6853

Email: licitacao@safeparksinalizacao.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 122,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.288.760/0001-08

Órgão: MUNICIPIO DE ROLANDIA / 300 - Prefeitura Municipal de Rolândia - PR

Objeto: A presente licitação tem por objeto de Registro de preços para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para sinalização viária, para uso nas vias do Município de Rolândia.

Descrição: **Sinalizador LED com suporte para Cone Viário. Conforme Manual Brasileiro de Sinalização Viária Volume IV. Conforme Termo de Referência e anexos;** - Sinalizador LED com suporte para Cone Viário. Conforme Manual Brasileiro de Sinalização Viária Volume IV. Conforme Termo de Referência e anexos;

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 22/05/2026 13:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: SIM

Identificação: 76288760000108-1-000134/2026

Lote/Item: 1/2160287

Consulta: Link Consulta

Homologação: 18/06/2026 00:00

Quantidade: 500

Unidade: und

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.348.306/0001-27	T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 122,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA BARAO DE CASCALHO, 500	Patrícia ou Franciele	(19) 99813-7766	administrativo1@ttepi.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 175,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.107.525/0001-51

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO.

Descrição: **SINALIZADOR VIÁRIO TIPO "PISCA DE ADVERTÊNCIA"** - SINALIZADOR VIÁRIO TIPO "PISCA DE ADVERTÊNCIA"

Fonte: sig.senadorcanedo.go.gov.br/Transparencia/

Data: 01/07/2026 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00645826

Lote/Item: 1/14

Ata: Link Ata

Homologação: 14/08/2026 00:00

Quantidade: 100

Unidade: UND

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.296.759/0001-88	GF BIANCHI LTDA	R$ 175,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Setor Scia Quadra 14 Conjunto 10 Lote, 14	Rebeca	(61) 3297-6853	licitacao@safeparksinalizacao.com

Relatório gerado no dia 16/11/2026 10:00:57 (IP: 2804:f50:111d:2300:a0a6:b34d:639e:c10e)
Código Validação: lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?cokeFlt=lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
1Doc Proc Administrativo 3.415/2026 Anexo 37506 Cotacao 26 11 16 10 00 56.pdf (17/34) 17/34 36/187

Item 13: BASTÃO SINALIZADOR LED

Preço Estimado: R$ 55,71 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 55,71 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 55,71

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BASTÃO SINALIZADOR LED	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 54,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRANSITO - SCTRANS / 1 - SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONES E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SCTRANS

Descrição: **BASTÃO SINALIZADOR LUMINOSO PARA OPERAÇÃO E CONTROLE DE TRÂNSITO, com tecnologia LED de alto brilho e alta visibilidade noturna, comprimento aproximado de 54 cm, corpo luminoso na cor vermelha protegido por tubo transparente resistente a impactos, cabo em** - BASTÃO SINALIZADOR LUMINOSO PARA OPERAÇÃO E CONTROLE DE TRÂNSITO, com tecnologia LED de alto brilho e alta visibilidade noturna, comprimento aproximado de 54 cm, corpo luminoso na cor vermelha protegido por tubo transparente resistente a impactos, cabo empunhador antiderrapante, cordão de segurança em nylon e botão seletor para luz piscante, fixa e desligada. Alimentação por 2 (duas) pilhas alcalinas grandes, com autonomia compatível com o uso operacional, peso aproximado de 300 g. Cor: vermelho com cabo preto. O equipamento deverá ser adequado ao uso em operações de trânsito e atender, no que couber, ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume VI – Dispositivos Auxiliares, bem como às demais normas técnicas vigentes aplicáveis.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 06/08/2026 07:59
Modalidade: Dispensa
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: SIM
Identificação: 04342393000172-1-000012/2026
Lote/Item: 1/2
Consulta: Link Consulta
Homologação: 13/08/2026 00:00
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.560.751/0001-40 *VENCEDOR*	ALMEIDA CONSULTORIA E GESTAO DE TRANSITO LTDA	R$ 54,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 48,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.248.837/0001-55

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL / 01 - Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Objeto: Alegorias para a Decoração Natalina para a Praça Capitão João Pinto Fontão

Descrição: **BASTÃO DE LED** - BASTÃO DE LED

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 25/05/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: NÃO
Identificação: 46248837000155-1-003822/2025
Lote/Item: 1/6
Consulta: Link Consulta
Homologação: 25/05/2026 00:00
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: SP

Relatório gerado no dia 16/11/2026 10:00:57 (IP: 2804:f50:111d:2300:a0a6:b34d:639e:c10e)
Código Validação: lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?CookieID=lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.691.056/0001-63 *VENCEDOR*	LOJA TAY TAY PRESENTES E UTILIDADES LTDA	R$ 48,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ADEMAR DE BARROS, 48	(19) 9315-4089/ (19) 3633-5818	cont.destaque@gmail.com

Preço PMS 1: **R$ 64,14**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Informações

Confira abaixo os detalhes completos do item, incluindo valores, encargos, descrição e demais informações relevantes:

Fonte	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Nome
DER PR	180423	---	Bastão vermelho sinalizador 54cm

Descrição
Bastão vermelho sinalizador 54cm

UF	Classe	Tabela	Categoria
PR	DER-PR	DER PR	PREÇO UNITÁRIO

Data Preço	Data Coleta	Data Cadastro	Desonerado
31/08/2026	16/10/2026	05/06/2025	Sim

Encargo social	Unidade	Valor Un.
Sim	ud	R$ 64,14

Link da fonte
https://www.der.pr.gov.br/Pagina/Normas-e-Custos-Rodoviarios

Item 14: CAVALETE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Preço Estimado: R$ 369,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 369,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 369,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 369,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.479.391/0001-07

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ / 0003 - SAAE

Objeto: 12 CAVALETES DE SINALIZAÇÃO DE OBRAS - 4 ATENÇÃO, HOMENS TRABALHANDO, 4 ATENÇÃO, SOMETE TRÂNSITO LOCAL E 4 ATENÇÃO, VIA INTERDITADA

Descrição: **CAVALETE SINALIZAÇÃO** - CAVALETE SINALIZAÇÃO

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 12/06/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: NÃO

Identificação: 45479391000107-1-000224/2026

Lote/Item: 1/1

Consulta: Link Consulta

Homologação: 12/06/2026 00:00

Quantidade: 12

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.569.802/0001-67 *VENCEDOR*	CONTEBOX CONTÂINER E MÓDULOS LTDA	R$ 369,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ITAVUVU, 8060	GILDO	(15) 99799-3246	contato@contebox.com.br

Relatório gerado no dia 16/11/2026 10:00:57 (IP: 2804:f50:111d:2300:a0a6:b34d:639e:c10e)
Código Validação: lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidadeCookie.aspx?id=lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
1Doc Proc Administrativo 3415/2026 Anexo 37506 Cotacao 26 / 16 10 00 56.pdf (20/34)

Item 15: BARREIRA PANTOGRÁFICA RETRÁTIL

Preço Estimado: R$ 1.125,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.125,90 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.125,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BARREIRA PANTOGRÁFICA RETRÁTIL	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.125,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.088.254/0001-15

Órgão: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À SINALIZAÇÃO VIÁRIA, ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS, COMPREENDENDO A AQUISIÇÃO DE CONES DE SINALIZAÇÃO, PLACAS DE INTERDIÇÃO, DISPOSITIVOS SINALIZADORES DIVERSOS E LIXEIRAS PÚBLICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES PÚBLICOS

Descrição: **BARREIRA PANTOGRÁFICA 6,5 METROS. Descrição: Fabricado em polietileno de alta resistência o sistema pantográfico é um produto de controle provisório articulável, seu comprimento fechado é de 80 cm, podendo se estender até 6,5 metros de maneira rápida, efi** - BARREIRA PANTOGRÁFICA 6,5 METROS. Descrição: Fabricado em polietileno de alta resistência o sistema pantográfico é um produto de controle provisório articulável, seu comprimento fechado é de 80 cm, podendo se estender até 6,5 metros de maneira rápida, eficiente e funcional. Sua utilização é indicada para bloqueios, isolamentos, áreas restritas, fiscalizações, divisão de tráfegos, eventos, obras e vias. Seu projeto compacto facilita o armazenamento e transporte.

Fonte: transparencia.agilirn.com.br/prefcarnaubadantas-rn/licitacoes/licitacao

Data: 29/06/2026 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 1539_272026

Lote/Item: /15

Ata: Link Ata

Consulta: Link Consulta

Quantidade: 5

Unidade: un

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.296.759/0001-88 *VENCEDOR*	GF BIANCHI LTDA	R$ 1.100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Setor Scia Quadra 14 Conjunto 10 Lote, 14	Rebeca	(61) 3297-6853	licitacao@safeparksinalizacao.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.525.549/0001-74	CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 1.151,79

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Tupã	RODOVIA COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS KM 523, S/N	(14) 3404-2828	atendimento@orgmillenium.com.br

Relatório gerado no dia 16/11/2026 10:00:57 (IP: 2804:f50:111d:2300:a0a6:b34d:639e:c10e)
Código Validação: lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?cokeID=lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
1Doc Prot Administrativo 3415/2026 Anexo 37506 Cotacao 26 11 16 10 00 56.pdf (21/34)

Item 16: TACHÃO AMARELO BIDIRECIONAL

Preço Estimado: R$ 22,95 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 22,95 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 22,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TACHÃO AMARELO BIDIRECIONAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 20,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 49.576.416/0001-41
Órgão: MUNICIPIO DE PENAPOLIS / 1 - Prefeitura Municipal de Penápolis
Objeto: AQUISIÇÃO de materiais de sinalização viária destinados à Secretaria Municipal de Trânsito
Descrição: **TACHÃO AMARELO BIDIRECIONAL – REFLETIVO AMARELO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA** - TACHÃO AMARELO BIDIRECIONAL – REFLETIVO AMARELO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 15/10/2026 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: NÃO
Identificação: 49576416000141-1-000306/2026
Lote/Item: 1/30
Consulta: Link Consulta
Homologação: 21/10/2026 00:00
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.592.525/0001-66 *VENCEDOR*	TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	R$ 20,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Tupã	RODOVIA COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS, S/N	(14) 3491-2400	samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 26,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.477/0001-20
Órgão: MUNICIPIO DE ERECHIM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Objeto: Aquisição de materiais (tachões, calota e cola), para o setor de Sinalização de Trânsito.
Descrição: **Tachões na cor amarela refletivo bidirecional,** - Tachões na cor amarela refletivo bidirecional,
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 22/05/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
Critério de Julgamento: Não se aplica
SRP: NÃO
Identificação: 87613477000120-1-000501/2026
Lote/Item: 1/1
Consulta: Link Consulta
Homologação: 22/05/2026 00:00
Quantidade: 750
Unidade: UN
UF: RS

Relatório gerado no dia 16/11/2026 10:00:57 (IP: 2804:f50:111d:2300:a0a6:b34d:639e:c10e)
Código Validação: lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade.aspx?Doc=Prot. Administrativo 3415/2026 Anexo 37506 Getacam 26 V1 16 10 00_56.pdf (22/24)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.446.351/0001-17 *VENCEDOR*	HD SINALIZACOES LTDA	R$ 26,95

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Arroio do Meio	RUA EMPREENDEDOR, 810	(51) 9655-5393	hdsinalizacoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 21,09**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 37.795.041/0001-21

Órgão: SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES - SMT / 1101 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - LUZIANIA

Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO-SMT DE LUZIÂNIA-GO

Descrição: **TACHÃO BI AMARELO-TACHÃO BIDIRECIONAL REFLETIVO- COR AMARELO** - TACHÃO BI AMARELO-TACHÃO BIDIRECIONAL REFLETIVO-COR AMARELO

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 13/05/2026 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: NÃO

Identificação: 37795041000121-1-000002/2026

Lote/Item: 1/46

Consulta: Link Consulta

Homologação: 11/06/2026 00:00

Quantidade: 600

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.712.678/0001-44 *VENCEDOR*	G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	R$ 21,09

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço:
,

Relatório gerado no dia 16/11/2026 10:00:57 (IP: 2804:f50:111d:2300:a0a6:b34d:639e:c10e)
Código Validação: lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade.aspx?codigoValidacao=lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d

Item 17: TINTA ACRÍLICA - COR AMARELA

Preço Estimado: R$ 289,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 289,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 289,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TINTA ACRÍLICA - COR AMARELA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 289,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 92.402.502/0001-67

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA / 01 - Prefeitura Municipal de Nova Alvorada

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DEMAIS FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO.

Descrição: **TINTA ACRiLICA P/ DEMARCACAO VIARIA A BASE SOLVENTE 18 LITROS AMARELA** - TINTA ACRiLICA P/ DEMARCACAO VIARIA A BASE SOLVENTE 18 LITROS AMARELA

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 03/07/2026 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: SIM

Identificação: 92402502000167-1-000042/2026

Lote/Item: 1/454

Consulta: Link Consulta

Homologação: 03/08/2026 00:00

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.642.584/0001-67 *VENCEDOR*	SUPERTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	R$ 289,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Sapiranga	RODOVIA RS-239, 1989	(51) 3102-9281	administracao@supertintas.net

Item 18: TINTA ACRÍLICA - COR BRANCA

Preço Estimado: R$ 277,42 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 277,42 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 277,42

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TINTA ACRÍLICA - COR BRANCA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 277,42**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 94.704.004/0001-02

Órgão: Prefeitura Municipal de Barra Funda

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição PARCELADA de tintas e materiais para pintura, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Barra Funda/RS.

Descrição: **TINTA PARA SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL, COR BRANCA: tinta acrilica a base de solvente, destinada a execucao de sinalizacao horizontal viaria em pavimentos asfalticos e de concreto, indicada para aplicacao manual ou mecanica, com boa aderencia, cobertura** - TINTA PARA SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL, COR BRANCA: tinta acrilica a base de solvente, destinada a execucao de sinalizacao horizontal viaria em pavimentos asfalticos e de concreto, indicada para aplicacao manual ou mecanica, com boa aderencia, cobertura, resistencia a abrasao e ao intemperismo, proporcionando acabamento uniforme e adequado a demarcacao viaria. O produto devera atender integralmente aos requisitos da ABNT NBR 11862:2020 Sinalizacao horizontal viaria Tinta acrilica a base de solvente Requisitos, ou versao vigente que a substitua, quando aplicavel. Devera ser fornecida em embalagem original, devidamente identificada pelo fabricante, contendo 18 litros, com informacoes de lote, data de fabricacao, prazo de validade e demais informacoes exigidas pela legislacao aplicavel. O produto devera ser fornecido em conformidade com os requisitos da norma tecnica aplicavel, acompanhado das informacoes ou documentacao necessarias a comprovacao de seu atendimento, quando exigivel.

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 09/09/2026 20:59

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 510273

Lote/Item: 1/19

Ata: Link Ata

Consulta: Link Consulta

Quantidade: 400

Unidade: LT

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.598.558/0001-38 *VENCEDOR*	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	R$ 270,00

Marca: VETROLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VETROLUX

Endereço: ANDRE LUIZ VILELA, 20
Telefone: (19) 9999-9999
Email: primor.contato@outlook.com

62.434.545/0001-63	LEOPARDO ATACADISTA LTDA	R$ 273,32

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço:
,

24.642.584/0001-67	SUPERTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	R$ 288,95

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado: RS
Cidade: Sapiranga
Endereço: RODOVIA RS-239, 1989
Telefone: (51) 3102-9281
Email: administracao@supertintas.net

Relatório gerado no dia 16/11/2026 10:00:57 (IP: 2804:f50:111d:2300:a0a6:b34d:639e:c10e)
Código Validação: lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade.cshtml?lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d

Item 19: TINTA ACRÍLICA - COR AZUL

Preço Estimado: R$ 271,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 271,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 271,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TINTA ACRÍLICA - COR AZUL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 271,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.213.529/0001-44

Órgão: MUNICIPIO DE CRUZALTENSE / 1 - MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

Objeto: Aquisição de tintas acrílicas para demarcação viária (cores branca, amarela, azul e vermelha), microesferas de vidro retrorreflexivas tipo II-A, thinner (solvente comum), tinta esmalte, tinta epóxi emborrachada, massa corrida, tinta para pintura interna de repartições públicas, stain incolor para madeira e moldes (gabaritos) para vagas especiais de pessoa com deficiência e de idoso, destinados à manutenção da sinalização horizontal viária e à revitalização de prédios públicos do Município de Cruzaltense/RS

Descrição: **Tinta acrílica - sinalização horizontal viária - cor azul - 18 l** - Tinta acrílica - sinalização horizontal viária - cor azul - 18 l

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 08/10/2026 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: SIM

Identificação: 04213529000144-1-000141/2026

Lote/Item: 1/2

Consulta: Link Consulta

Homologação: 19/10/2026 00:00

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.364.053/0001-00 *VENCEDOR*	LEMES PRADOS COMERCIO DE TINTAS LTDA	R$ 271,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço: AMAMBAI, 2700

Telefone: (67) 9696-0316

Email: pariscollor@gmail.com

Relatório gerado no dia 16/11/2026 10:00:57 (IP: 2804:f50:111d:2300:a0a6:b34d:639e:c10e)
Código Validação: lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?cokeFile=lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d

Item 20: TINTA ACRÍLICA - COR PRETO

Preço Estimado: R$ 237,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 237,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 237,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TINTA ACRÍLICA - COR PRETO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 237,67**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.227.337/0001-74
Órgão: Prefeitura Municipal de Cajuru - SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA
Descrição: **TINTA DEMARCACAO VIARIA BASE RESINA ACRIL.PRETA 18** - TINTA DEMARCACAO VIARIA BASE RESINA ACRIL.PRETA 18
Fonte: https://comprasbr.com.br/

Data: 27/08/2026 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 47417_392026
Lote/Item: 50/1
Ata: Link Ata
Consulta: Link Consulta
Quantidade: 82
Unidade: UN.
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.165.660/0001-99 *VENCEDOR*	FERNANDO ROSENDO COSTA DA SILVA LTDA	**R$ 219,00**

Marca: HCOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme edital

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.932.114/0001-54	T. B GODOY COMERCIO DE TINTAS LTDA	**R$ 220,00**

Marca: Própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TINTA DEMARCACA O

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.598.558/0001-38	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	**R$ 274,00**

Marca: VETROLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VETROLUX

Endereço: ANDRE LUIZ VILELA, 20
Telefone: (19) 9999-9999
Email: primor.contato@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.159.931/0001-96	PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R$ 279,00

Marca: MADEVIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UN

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Porto União	AV GETULIO VARGAS, 734	CICA	(47) 3644-5002	porto05.adm@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.812.026/0001-87	SOLUTECH BRASIL LTDA	R$ 390,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONF EDITAL

Endereço:
,

Relatório gerado no dia 16/11/2026 10:00:57 (IP: 2804:f50:111d:2300:a0a6:b34d:639e:c10e)
Código Validação: lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade.aspx?codigo=lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.488.802/0001-35	59.488.802 WELLINGTON FERREIRA UF endereço: SP	R$ 416,00

Marca: SUPERVIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 18LT

Endereço:
,

49.943.549/0001-09	MARIA CLARA DO CARMO	R$ 550,00

Marca: BRASILUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRASILUX

Endereço:
,

37.022.006/0001-70	Camila Moherdaui da Silva Feliciano	R$ 590,00

Marca: qualyvinil
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço:
,

33.824.478/0001-95	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS	R$ 692,00

Marca: SUPER VIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Salto	RUA GUATEMALA, 189	-	(19) 99191-4775	ademir@cavallarotintas.com.br

Relatório gerado no dia 16/11/2026 10:00:57 (IP: 2804:f50:111d:2300:a0a6:b34d:639e:c10e)
Código Validação: lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidadeCookie.pdf?id=lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d

Item 21: SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA

Preço Estimado: R$ 229,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 229,99 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 229,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 229,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.223.699/0001-50

Órgão: MUNICIPIO DE PIRAJU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

Objeto: Aquisição continuada de tinta viária para demarcação das vias públicas do Município.

Descrição: **SOLVENTE PARA DILUICAO DE TINTA ACRILICA PARA DEMARCACAO VIARIA LATA DE 18 LITROS** - SOLVENTE PARA DILUICAO DE TINTA ACRILICA PARA DEMARCACAO VIARIA LATA DE 18 LITROS

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 10/08/2026 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: NÃO

Identificação: 46223699000150-1-002719/2026

Lote/Item: 1/5

Consulta: Link Consulta

Homologação: 10/08/2026 00:00

Quantidade: 94

Unidade: LTA

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.216.708/0001-04 *VENCEDOR*	VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R$ 229,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Rolândia	ROD HERMINIO ANTONIO PENNACCHI, 1471	(43) 3422-6766

Relatório gerado no dia 16/11/2026 10:00:57 (IP: 2804:f50:111d:2300:a0a6:b34d:639e:c10e)
Código Validação: lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?cokeID=lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d

Item 22: GABARITO PARE

Preço Estimado: R$ 2.153,23 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.153,23 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.153,23

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	GABARITO PARE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.153,23**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.576.220/0001-56

Órgão: MUNICIPIO DE BATAGUASSU / 1977 - MUNICÍPIO DE BATAGUASSU-MS

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de moldes/gabaritos reutilizáveis destinados à execução e manutenção de pintura viária horizontal, visando atender às necessidades operacionais do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN e da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA) do município de Bataguassu/MS.

Descrição: **Molde para Pintura Horizontal Viária Inscrição PARE Descrição do objeto: Molde/gabarito reutilizável destinado à execução de pintura horizontal viária da inscrição PARE, confeccionado em chapa de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com espessura de 5 mm** - Molde para Pintura Horizontal Viária Inscrição PARE Descrição do objeto: Molde/gabarito reutilizável destinado à execução de pintura horizontal viária da inscrição PARE, confeccionado em chapa de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com espessura de 5 mm, proporcionando elevada resistência mecânica, durabilidade e estabilidade dimensional para uso contínuo em vias urbanas. Especificações Técnicas Material: Polietileno de Alta Densidade PEAD Espessura mínima: 5 mm Tipo: reutilizável Cor do material: natural, branca ou preta Resistência: adequada para uso externo, resistente à umidade, abrasão, solventes e intempéries Acabamento: bordas lixadas e sem rebarbas Corte: eletrônico/CNC de alta precisão Dimensões do Molde Comprimento total: 2,45 m (sendo dividido pelas medidas de 0,50 por letra e 0,15 por espaço entre as letras) Altura total: 2,60 m Altura das letras: 2,40 m Largura proporcional conforme padrão de sinalização horizontal viária Espessura: 5 mm Características Adicionais Possuir alças ou pontos para f

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 20/10/2026 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: NÃO

Identificação: 03576220000156-1-000130/2026

Lote/Item: 1/8063131

Consulta: Link Consulta

Homologação: 21/10/2026 00:00

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.680.484/0001-28 *VENCEDOR*	PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA	R$ 2.153,23

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Piracicaba	RUA SAMUEL NEVES, 1702	Cassia	(19) 99808-7768	pirasinal@gmail.com

Relatório gerado no dia 16/11/2026 10:00:57 (IP: 2804:f50:111d:2300:a0a6:b34d:639e:c10e)
Código Validação: lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade.aspx?id=lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d

Item 23: LOMBADA PORTATIL

Preço Estimado: R$ 1.764,01 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.764,01 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.764,01

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LOMBADA PORTATIL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.600,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.088.254/0001-15

Órgão: MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS / 02 - MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À SINALIZAÇÃO VIÁRIA, ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS, COMPREENDENDO A AQUISIÇÃO DE CONES DE SINALIZAÇÃO, PLACAS DE INTERDIÇÃO, DISPOSITIVOS SINALIZADORES DIVERSOS E LIXEIRAS PÚBLICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES PÚBLICOS

Descrição: **LOMBADA PORTÁTIL - 300X22X4CM. dispositivo de sinalização de fácil manuseio, dobrável e compacta. Sua finalidade é a redução de velocidade de veículos em ocasiões temporárias. Produto de alta performance, resistente às intempéries climática e a compressão** - LOMBADA PORTÁTIL - 300X22X4CM. dispositivo de sinalização de fácil manuseio, dobrável e compacta. Sua finalidade é a redução de velocidade de veículos em ocasiões temporárias. Produto de alta performance, resistente às intempéries climática e a compressão de até 20 toneladas. Fabricada em poliuretano de alta resistência na cor amarelo com base antiderrapante de borracha reciclada para evitar deslocamento involuntário. Composta por 25 módulos bidirecionais com tiras refletivas, comprimento total de 3,0m e diâmetro da peça enrolada é 55cm. O sistema deverá ter a capacidade de ser armazenado e transportado dentro de uma bolsa plástica com alça (incluída). Ideal para utilização em operações policiais, escolas, condomínios, garagens, eventos, e demais locais que necessitem de diminuição de velocidade temporária.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 29/06/2026 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: SIM

Identificação: 08088254000115-1-000081/2026

Lote/Item: 1/38972

Consulta: Link Consulta

Homologação: 14/07/2026 00:00

Quantidade: 5

Unidade: un

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.194.208/0001-01 *VENCEDOR*	ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	R$ 1.600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Itajaí	RUA ISRAEL DE ALMEIDA, 137	JACKLINE	(47) 2125-8303	vendas@alnoor.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.890,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 16/11/2026 10:00:57 (IP: 2804:f50:111d:2300:a0a6:b34d:639e:c10e)
Código Validação: lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidadeCookie.aspx?id=lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
1Doc Proc Administrativo 3.415/2026 Anexo 37506 Cotacao 26 11 16 10 00 56.pdf (31/34) 31 / 34 50/187

CNPJ: 18.316.281/0001-51

Órgão: Prefeitura Municipal de Urucânia

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e dispositivos de sinalização viária, controle de tráfego e isolamento de áreas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Urucânia/MG.

Descrição: **LOMBADA PORTÁTIL DOBRÁVEL DEFINIÇÃO: A LOMBADA PORTÁTIL DOBRÁVEL É UM DISPOSITIVO TEMPORÁRIO DE MODERAÇÃO DE TRÁFEGO, DESTINADO À REDUÇÃO DA VELOCIDADE DOS VEÍCULOS EM VIAS PÚBLICAS OU ÁREAS PRIVADAS, DE FORMA RÁPIDA, MÓVEL E NÃO PERMANENTE. FABRICADA, EM** - LOMBADA PORTÁTIL DOBRÁVEL DEFINIÇÃO: A LOMBADA PORTÁTIL DOBRÁVEL É UM DISPOSITIVO TEMPORÁRIO DE MODERAÇÃO DE TRÁFEGO, DESTINADO À REDUÇÃO DA VELOCIDADE DOS VEÍCULOS EM VIAS PÚBLICAS OU ÁREAS PRIVADAS, DE FORMA RÁPIDA, MÓVEL E NÃO PERMANENTE. FABRICADA, EM GERAL, EM MATERIAIS RESISTENTES (BORRACHA VULCANIZADA, POLIURETANO OU PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA), POSSUI ELEMENTOS REFLETIVOS PARA GARANTIR VISIBILIDADE DIURNA E NOTURNA. CARACTERÍSTICA: POSSUI ESTRUTURA MODULAR, DOBRÁVEL E ARTICULADA, PROJETADA PARA FACILITAR O TRANSPORTE, A INSTALAÇÃO E A REMOÇÃO TEMPORÁRIA. FABRICADA EM BORRACHA VULCANIZADA, POLIURETANO OU MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, APRESENTA SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E FAIXAS REFLETIVAS INTEGRADAS, GARANTINDO VISIBILIDADE DIURNA E NOTURNA. QUANDO ABERTA, FORMA UM OBSTÁCULO CONTÍNUO AO ROLAMENTO, INDUZINDO À REDUÇÃO DE VELOCIDADE DOS VEÍCULOS QUANDO FECHADA, PERMITE ARMAZENAMENTO COMPACTO. PODE SER DOTADA DE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO PROVISÓRIA AO PAVIMENTO, QUANDO NECES

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Data: 12/11/2026 08:30

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 117419-Prefeitura Municipal de Urucânia-01582026-0702026

Lote/Item: 10/1

Ata: Link Ata

Consulta: Link Consulta

Homologação: 13/11/2026 08:25

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.194.208/0001-01 *VENCEDOR*	ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	R$ 1.890,00

Marca: ELOO Tático
Fabricante: ELOO Tático
Modelo: EL2010

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Itajaí	RUA ISRAEL DE ALMEIDA, 137	JACKLINE	(47) 2125-8303	vendas@alnoor.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.802,04**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 16/11/2026 10:00:57 (IP: 2804:f50:111d:2300:a0a6:b34d:639e:c10e)
Código Validação: lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade.aspx?codigo=lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d

CNPJ: 08.088.254/0001-15

Órgão: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À SINALIZAÇÃO VIÁRIA, ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS, COMPREENDENDO A AQUISIÇÃO DE CONES DE SINALIZAÇÃO, PLACAS DE INTERDIÇÃO, DISPOSITIVOS SINALIZADORES DIVERSOS E LIXEIRAS PÚBLICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES PÚBLICOS

Descrição: **LOMBADA PORTÁTIL - 300X22X4CM. dispositivo de sinalização de fácil manuseio, dobrável e compacta. Sua finalidade é a redução de velocidade de veículos em ocasiões temporárias. Produto de alta performance, resistente às intempéries climática e a compressão** - LOMBADA PORTÁTIL - 300X22X4CM. dispositivo de sinalização de fácil manuseio, dobrável e compacta. Sua finalidade é a redução de velocidade de veículos em ocasiões temporárias. Produto de alta performance, resistente às intempéries climática e a compressão de até 20 toneladas. Fabricada em poliuretano de alta resistência na cor amarelo com base antiderrapante de borracha reciclada para evitar deslocamento involuntário. Composta por 25 módulos bidirecionais com tiras refletivas, comprimento total de 3,0m e diâmetro da peça enrolada é 55cm. O sistema deverá ter a capacidade de ser armazenado e transportado dentro de uma bolsa plástica com alça (incluída). Ideal para utilização em operações policiais, escolas, condomínios, garagens, eventos, e demais locais que necessitem de diminuição de velocidade temporária.

Fonte: transparencia.agilirn.com.br/prefcarnaubadantas-rn/licitacoes/licitacao

Data: 29/06/2026 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 1539_272026

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Consulta: Link Consulta

Quantidade: 5

Unidade: un

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.194.208/0001-01 *VENCEDOR*	ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	**R$ 1.600,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Itajaí	RUA ISRAEL DE ALMEIDA, 137	JACKLINE	(47) 2125-8303	vendas@alnoor.com.br

40.296.759/0001-88	GF BIANCHI LTDA	**R$ 1.640,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Setor Scia Quadra 14 Conjunto 10 Lote, 14	Rebeca	(61) 3297-6853	licitacao@safeparksinalizacao.com

46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	**R$ 2.166,12**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R SANTOS DUMONT, 888	Jessiano	(54) 3015-2661	atrium.vendas@gmail.com

40.953.104/0001-35	CONCRETIZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	R$ 2.349,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço:
,

Relatório gerado no dia 16/11/2026 10:00:57 (IP: 2804:f50:111d:2300:a0a6:b34d:639e:c10e)
Código Validação: lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidadeCookie.aspx?id=lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
1Doc Prot Administrativo 3415/2026 Anexo 37506 Cotacao 26 11 16 10 00 56.pdf (33/34) 33 / 34 52/187

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR — *Data: 04/11/2026 15:03:22*
https://comprasbr.com.br/ — **Acessar a fonte aqui**

2 - Compras.gov.br — *Data: 04/11/2026 09:38:14*
www.gov.br/compras/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

3 - CPTM — *Data: 01/07/2026 00:00:00*
www.cptm.sp.gov.br/licitacoes/Pages/Sistema-de-Engenharia-de-Custos-SIEC.aspx — **Acessar a fonte aqui**

4 - DER PR — *Data: 31/08/2026 00:00:00*
www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Referencial-de-Precos-DERPR — **Acessar a fonte aqui**

5 - Licitar Digital — *Data: 16/11/2026 08:04:36*
app2.licitardigital.com.br/pesquisa — **Acessar a fonte aqui**

6 - Município de Itajaí — *Data: 04/11/2026 09:41:11*
transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/itajai/portal?entidade=411 — **Acessar a fonte aqui**

7 - Orçamento de obras de sergipe - ORSE — *Data: 01/12/2025 00:00:00*
orse.cehop.se.gov.br/insumosarvore.asp — **Acessar a fonte aqui**

8 - Portal de Compras Publicas — *Data: 04/11/2026 09:42:40*
www.portaldecompraspublicas.com.br — **Acessar a fonte aqui**

9 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 04/11/2026 09:22:12*
https://pncp.gov.br/app/ — **Acessar a fonte aqui**

10 - Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN — *Data: 04/11/2026 10:52:47*
transparencia.agilirn.com.br/prefcarnaubadantas-rn/licitacoes/licitacao — **Acessar a fonte aqui**

11 - Prefeitura Municipal de Senador Canedo/GO — *Data: 04/11/2026 09:47:32*
sig.senadorcanedo.go.gov.br/Transparencia/ — **Acessar a fonte aqui**

PIRA SINAL
MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO

DATA:	**13/11/2026**
ORÇ:	**1211/2026**

CLIENTE: PREFEITURA DE MARIALVA
A/C: compras
CIDADE: Marialva/ PR

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	TOTAL
1	450	UN	CONJUNTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO 0,60 X 0,60 CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, ESPESSURA DE 1,30 MM, COM PELÍCULA TOTALMENTE REFLETIVA GRAU PRISMÁTICO TIPO I, PINTURA ELETROSTÁTICA E REVESTIMENTO DE PELÍCULA REFLETIVA GE/AI (DURABILIDADE DE SETE ANOS). A FACE TRASEIRA DA PLACA DEVERÁ SER NA COR PRETO FOSCO. O MATERIAL DEVE ATENDER ÀS RESOLUÇÕES DO CONTRAN E ÀS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. OS MODELOS SERÃO DEFINIDOS NO EMPENHO.	**180,00**	**81.000,00**
2	450	UN	CONJUNTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO 1,00 X 0,50 CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, ESPESSURA DE 1,30 MM, COM PELÍCULA TOTALMENTE REFLETIVA GRAU PRISMÁTICO TIPO I, PINTURA ELETROSTÁTICA E REVESTIMENTO DE PELÍCULA REFLETIVA GE/AI (DURABILIDADE DE SETE ANOS). A FACE TRASEIRA DA PLACA DEVERÁ SER NA COR PRETO FOSCO. MATERIAL ATENDENDO ÀS RESOLUÇÕES DO CONTRAN E ÀS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. OS MODELOS SERÃO DEFINIDOS NO EMPENHO.	**250,00**	**112.500,00**
3	500	UN	CONJUNTO COMPOSTO POR SUPORTE (POSTE) EM AÇO GALVANIZADO, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DE PLACA E SISTEMA DE INSTALAÇÃO POR ENGATAMENTO. O POSTE DEVE TER DIÂMETRO EXTERNO DE 2,5", COMPRIMENTO DE 3,50 M E ESPESSURA DE PAREDE DE NO MÍNIMO 3,00 MM, GALVANIZADO. A PARTE SUPERIOR DO POSTE DEVERÁ SER VEDADA, COM SISTEMA ANTI-GIRO SOLDADO NA PARTE INFERIOR DO TUBO. A PARTE SUPERIOR DO TUBO DEVERÁ SER TAMPA PARA EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA, EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS DO CONTRAN E LEGISLAÇÕES PERTINENTES. OS MODELOS SERÃO DEFINIDOS NO EMPENHO.	**400,00**	**200.000,00**

4	100	UN	CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA DE 50 CM, CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE E DURÁVEL, COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES, RESISTENTE À AÇÃO DE SOL, CHUVA E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, NA COR LARANJA DE ALTA VISIBILIDADE, COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS DE ALTA INTENSIDADE, EM QUANTIDADE E DIMENSÕES ADEQUADAS À SINALIZAÇÃO VIÁRIA. DEVERÁ POSSUIR BASE DE APOIO ESTÁVEL, RESISTENTE E PROPORCIONAL À ALTURA DO CONE, QUE PROPORCIONE ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO, EVITANDO TOMBAMENTO PELO VENTO OU PELO DESLOCAMENTO DE AR CAUSADO POR VEÍCULOS. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFORMAÇÕES, PERMITINDO EMPILHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO E FACILIDADE DE TRANSPORTE. O CONE DEVERÁ ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS, DIMENSÕES, CORES, REFLETIVIDADE E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES DO CONTRAN/SENATRAN PARA DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	**66,00**	**6.600,00**
5	100	UN	CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA DE 75 CM, CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, DURÁVEL E DE ALTA VISIBILIDADE, COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES E RESISTÊNCIA À AÇÃO DE SOL, CHUVA E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS DE ALTA INTENSIDADE, EM QUANTIDADE, LARGURA E DIMENSÕES ADEQUADAS À SINALIZAÇÃO VIÁRIA. DEVERÁ POSSUIR BASE DE APOIO ESTÁVEL, RESISTENTE E PROPORCIONAL À ALTURA DO CONE, PROPORCIONANDO BOA ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE TOMBAMENTO PELO VENTO OU PELO DESLOCAMENTO DE AR CAUSADO POR VEÍCULOS. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFORMAÇÕES, PERMITIR EMPILHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO E FACILIDADE DE TRANSPORTE E MANUSEIO. O CONE DEVERÁ ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS, DIMENSÕES, CORES, REFLETIVIDADE E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES DO CONTRAN/SENATRAN PARA DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.	**160,00**	**16.000,00**

6	60	UN	CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA DE 75 CM, COM BASE PESADA, CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, DURÁVEL E DE ALTA VISIBILIDADE, COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES E RESISTÊNCIA À AÇÃO DE SOL, CHUVA E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS DE ALTA INTENSIDADE, EM QUANTIDADE, LARGURA E DIMENSÕES ADEQUADAS À SINALIZAÇÃO VIÁRIA. DEVERÁ POSSUIR BASE DE APOIO PESADA, ESTÁVEL, RESISTENTE E PROPORCIONAL À ALTURA DO CONE, PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE TOMBAMENTO PELO VENTO OU PELO DESLOCAMENTO DE AR CAUSADO POR VEÍCULOS. A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, PODENDO SER PRODUZIDA EM BORRACHA, MATERIAL RECICLADO OU OUTRO MATERIAL DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFORMAÇÕES, PERMITIR EMPILHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO E FACILIDADE DE TRANSPORTE E MANUSEIO. O CONE DEVERÁ ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS, DIMENSÕES, CORES, REFLETIVIDADE E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES DO CONTRAN/SENATRAN PARA DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.	**105,00**	**6.300,00**
7	50	UN	CONE RETRÁTIL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA MÍNIMA DE 70 CM QUANDO TOTALMENTE ABERTO, CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, DURÁVEL E DE ALTA VISIBILIDADE, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS DE ALTA INTENSIDADE, DESTINADO À SINALIZAÇÃO, CANALIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO TEMPORÁRIA DE ÁREAS. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA RETRÁTIL/DOBRÁVEL QUE PERMITA REDUÇÃO DO VOLUME PARA FACILITAR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM ABERTURA E FECHAMENTO SIMPLES E SEGURANÇA DURANTE O USO. DEVERÁ POSSUIR BASE DE APOIO RESISTENTE, ESTÁVEL E PROPORCIONAL À ALTURA DO EQUIPAMENTO, PROPORCIONANDO ADEQUADA ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ SER RESISTENTE À AÇÃO DE SOL, CHUVA E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, BEM COMO AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE EXTERNO. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFORMAÇÕES, PERMITINDO FÁCIL LIMPEZA E MANUSEIO. O CONE DEVERÁ ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS DE VISIBILIDADE, REFLETIVIDADE E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES DO CONTRAN/SENATRAN, QUANDO APLICÁVEIS.	**0,00**	**0,00**

8	30	UN	CILINDRO CANALIZADOR VIÁRIO, DESTINADO À CANALIZAÇÃO, DELIMITAÇÃO E SEGREGAÇÃO TEMPORÁRIA DE FLUXOS DE VEÍCULOS E PEDESTRES, CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, DURÁVEL E DE ALTA VISIBILIDADE, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS DE ALTA INTENSIDADE, PROPORCIONANDO ADEQUADA VISIBILIDADE DIURNA E NOTURNA. DEVERÁ POSSUIR BASE DE APOIO AMPLA, ESTÁVEL E RESISTENTE, PROPORCIONAL À ALTURA DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE TOMBAMENTO PELO VENTO OU PELO DESLOCAMENTO DE AR CAUSADO POR VEÍCULOS. DEVERÁ SER RESISTENTE À AÇÃO DE SOL, CHUVA, UMIDADE E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, BEM COMO AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE EXTERNO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM SUA FINALIDADE DE CANALIZAÇÃO VIÁRIA, ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFORMAÇÕES, E PERMITIR FÁCIL TRANSPORTE, MANUSEIO, LIMPEZA E ARMAZENAMENTO. O CILINDRO DEVERÁ ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS DE VISIBILIDADE, REFLETIVIDADE, DIMENSIONAMENTO E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES DO CONTRAN/SENATRAN PARA DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.	**385,00**	**11.550,00**

9	30	UN	BALIZADOR MÓVEL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DESTINADO À CANALIZAÇÃO, DELIMITAÇÃO E ORGANIZAÇÃO TEMPORÁRIA DO FLUXO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, DURÁVEL, FLEXÍVEL OU SEMIFLEXÍVEL E DE ALTA VISIBILIDADE, NA COR LARANJA, COM ELEMENTOS OU FAIXAS REFLETIVAS NA COR BRANCA, PROPORCIONANDO BOA VISIBILIDADE DURANTE O DIA E À NOITE. DEVERÁ POSSUIR BASE DE APOIO ESTÁVEL, RESISTENTE E PROPORCIONAL À ALTURA DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO ADEQUADA ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE TOMBAMENTO PELO VENTO OU PELO DESLOCAMENTO DE AR CAUSADO POR VEÍCULOS. DEVERÁ SER RESISTENTE À AÇÃO DE SOL, CHUVA, UMIDADE E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, BEM COMO AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE EXTERNO. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFORMAÇÕES, PERMITIR FÁCIL TRANSPORTE, MANUSEIO, LIMPEZA E ARMAZENAMENTO, BEM COMO POSSIBILITAR SUA RELOCAÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DA OPERAÇÃO DE TRÂNSITO. O BALIZADOR DEVERÁ ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS DE VISIBILIDADE, REFLETIVIDADE, DIMENSIONAMENTO E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES DO CONTRAN/SENATRAN PARA DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.	**195,00**	**5.850,00**
10	30		BARREIRA PLÁSTICA TIPO NEW JERSEY PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA: CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), NA COR LARANJA, RESISTENTE A IMPACTOS E ÀS INTEMPÉRIES, COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS BRANCAS, BASE LARGA E ESTÁVEL, SISTEMA DE ENCAIXE LATERAL PARA UNIÃO ENTRE UNIDADES E RESERVATÓRIO PARA PREENCHIMENTO COM ÁGUA OU AREIA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,00 M DE COMPRIMENTO × 0,40 M DE LARGURA × 0,60 M DE ALTURA. REUTILIZÁVEL, DESTINADA À CANALIZAÇÃO, SEGREGAÇÃO E INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE VIAS E ÁREAS DE RISCO, ADEQUADA PARA USO EXTERNO.	**0,00**	**0,00**

11	200	RL	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, RESISTENTE, DURÁVEL E IMPERMEÁVEL, DESTINADA AO ISOLAMENTO E À DELIMITAÇÃO TEMPORÁRIA DE ÁREAS, VIAS, LOCAIS DE OBRAS, ACIDENTES, INTERVENÇÕES E DEMAIS SITUAÇÕES QUE NECESSITEM DE RESTRIÇÃO DE ACESSO. DEVERÁ POSSUIR PADRÃO DE CORES EM FAIXAS ALTERNADAS, PREFERENCIALMENTE AMARELO E PRETO OU VERMELHO E BRANCO, COM ALTA VISIBILIDADE, IMPRESSÃO LEGÍVEL E RESISTENTE AO DESGASTE. DEVERÁ POSSUIR LARGURA MÍNIMA DE 70 MM, RESISTÊNCIA ADEQUADA À TRAÇÃO E AO RASGAMENTO E SER RESISTENTE À AÇÃO DE SOL, CHUVA E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. DEVERÁ SER FORNECIDA EM ROLO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 200 METROS POR ROLO.	**26,00**	**5.200,00**
12	250	M	CORRENTE PLÁSTICA PARA ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA: CORRENTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU MATERIAL PLÁSTICO DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES E AOS RAIOS UV, NAS CORES ALTERNADAS LARANJA E BRANCA, COM ELOS INTERLIGADOS, FLEXÍVEIS E RESISTENTES, ADEQUADA PARA ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO TEMPORÁRIA DE VIAS, OBRAS, ESTACIONAMENTOS E ÁREAS RESTRITAS. COMPATÍVEL COM CONES, CAVALETES E BALIZADORES. FORNECIMENTO EM ROLO DE 50 M.	**8,00**	**2.000,00**

13	20	UN	SINALIZADOR LUMINOSO LED PARA CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DESTINADO À AMPLIAÇÃO DA VISIBILIDADE DE CONES E DISPOSITIVOS DE CANALIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO TEMPORÁRIA, ESPECIALMENTE EM OPERAÇÕES NOTURNAS, LOCAIS DE BAIXA VISIBILIDADE, OBRAS, OCORRÊNCIAS E INTERVENÇÕES VIÁRIAS. DEVERÁ POSSUIR LUZ DE TECNOLOGIA LED, COM ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E BOA VISIBILIDADE A DISTÂNCIA, NA COR ÂMBAR OU AMARELA, COM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO E/OU INTERMITENTE. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO OU ENCAIXE COMPATÍVEL COM CONES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, GARANTINDO FIRMEZA E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, DURÁVEL E ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO, COM PROTEÇÃO CONTRA POEIRA, UMIDADE, CHUVA E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA. DEVERÁ POSSUIR ALIMENTAÇÃO POR PILHAS OU BATERIAS, COM AUTONOMIA COMPATÍVEL COM O USO OPERACIONAL, SENDO DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO OU RECARGA. DEVERÁ POSSUIR ACIONAMENTO SIMPLES, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AO MANUSEIO FREQUENTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM CONES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE 50 CM, 75 CM E/OU OUTRAS ALTURAS, CONFORME O MODELO OFERTADO, E ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS DE VISIBILIDADE E SEGURANÇA PREVISTAS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES APLICÁVEIS À SINALIZAÇÃO VIÁRIA.	**0,00**	**0,00**
14	10	UN	BASTÃO SINALIZADOR LED PARA TRÂNSITO: BASTÃO LUMINOSO PARA SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, COM CORPO RESISTENTE, EMPUNHADURA ANTIDERRAPANTE E ILUMINAÇÃO EM LED NA COR VERMELHA, COM MODOS DE LUZ CONTÍNUA E INTERMITENTE. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL, COM BOTÃO DE ACIONAMENTO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 54 CM, COM PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E UMIDADE, ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.	**0,00**	**0,00**

15	50	UN	CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA: CAVALETE DOBRÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA OU MÉDIA DENSIDADE, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, NA COR LARANJA, COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS BRANCAS EM AMBAS AS FACES, ALÇA PARA TRANSPORTE E COMPARTIMENTO PARA PREENCHIMENTO COM ÁGUA OU AREIA, PARA AUMENTO DA ESTABILIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,15 M DE ALTURA × 0,62 M DE LARGURA. RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, REUTILIZÁVEL E ADEQUADO PARA SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE VIAS, OBRAS E INTERDIÇÕES.	**450,00**	**22.500,00**
16	5	UN	BARREIRA PANTOGRÁFICA RETRÁTIL PARA ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO: CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, ESTRUTURA ARTICULADA E EXPANSÍVEL, COR DE ALTA VISIBILIDADE, COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS, BASES DE APOIO QUE PROPORCIONEM ESTABILIDADE E SISTEMA DE FÁCIL ABERTURA, FECHAMENTO E TRANSPORTE. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 6,00 M QUANDO ABERTA E MÁXIMO DE 1,00 M QUANDO FECHADA, ALTURA ABERTA MÍNIMA DE 0,40 M E ALTURA FECHADA MÁXIMA DE 1,20 M. ADEQUADA PARA ISOLAMENTO TEMPORÁRIO DE VIAS, OBRAS, OCORRÊNCIAS E ÁREAS COM ACESSO RESTRITO.	**1.650,00**	**8.250,00**
17	8	UN	GABARITO PARA PINTURA VIÁRIA – INSCRIÇÃO “PARE”: GABARITOS REUTILIZÁVEIS PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, CONFECCIONADOS EM AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 1,5 MM, COM MOLDURA EM METALON E ALÇA PARA MELHOR MANUSEIO, COMPOSTOS POR LETRAS INDIVIDUAIS VAZADAS “P”, “A”, “R” E “E”, PARA APLICAÇÃO SEQUENCIAL NO PAVIMENTO, OBSERVANDO AS DIMENSÕES DO CONJUNTO DE REFERÊNCIA DE 1,20 M X 2,70 M.	**2.880,00**	**23.040,00**
18	250	UN	TACHÃO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA – AMARELO, BIDIRECIONAL: DISPOSITIVO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONFECCIONADO EM RESINA DE POLIÉSTER COM CARGAS MINERAIS, NA COR AMARELA, COM DOIS ELEMENTOS RETRORREFLETIVOS BIDIRECIONAIS E PINOS DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO. DIMENSÕES: 25 X 15 X 5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DE ATÉ 15 TONELADAS. INSTALAÇÃO COM ADESIVO APROPRIADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE.	**50,00**	**12.500,00**

19		UN	LOMBADA PORTÁTIL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA: DISPOSITIVO PORTÁTIL E DOBRÁVEL PARA REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE VELOCIDADE, CONFECCIONADO EM POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR AMARELA, COM BASE ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA RECICLADA E MÓDULOS BIDIRECIONAIS COM FAIXAS REFLETIVAS. DIMENSÕES TOTAIS: 3,00 M DE COMPRIMENTO X 0,22 M DE LARGURA X 0,04 M DE ALTURA. RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DE ATÉ 20 TONELADAS. ACOMPANHADA DE BOLSA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE COM ALÇA.		**0,00**
				TOTAL	**513.290,00**

- Frete : incluso
- Prazo de Entrega: 30 dias
- Validade da Proposta: 90 dias
- Condições de Pagamento : 30 dias

30.680.484/0001-28
PIRA SINAL COM. DE MAT. P/SINALIZAÇÃO LTDA-ME
Rua Samuel Neves, 1702
São Judas - CEP: 13.416-404
Piracicaba - SP

_____

Cassia Saluotto Monteiro
CPF: 072.273.648-79
PIRA SINAL Comercio de Materiais para Sinalização Ltda
CNPJ: 30.680.484/0001-28
Rua Samuel neves, 1702- São Judas - 13.416-404 - Piracicaba / SP
pirasinal@gmail.com - (19) 3422-2558 (19) 9.9808-7768

AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.
CNPJ: 45.250.428/0001-20 - I.E: 535.922.692.118
RUA FRANCISCO ALVES, 284 - HIGIENÓPOLIS
13.424-480 - PIRACICABA - SÃO PAULO
abs.sinal@gmail.com - (19) 2534-1840

DATA:	**13/11/2026**
ORÇ:	**246/2026**

CLIENTE: PREFEITURA DE MARIALVA
A/C: compras
CIDADE: Marialva/ PR

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	TOTAL
1	450	UN	CONJUNTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO 0,60 X 0,60 CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, ESPESSURA DE 1,30 MM, COM PELÍCULA TOTALMENTE REFLETIVA GRAU PRISMÁTICO TIPO I, PINTURA ELETROSTÁTICA E REVESTIMENTO DE PELÍCULA REFLETIVA GE/AI (DURABILIDADE DE SETE ANOS). A FACE TRASEIRA DA PLACA DEVERÁ SER NA COR PRETO FOSCO. O MATERIAL DEVE ATENDER ÀS RESOLUÇÕES DO CONTRAN E ÀS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. OS MODELOS SERÃO DEFINIDOS NO EMPENHO.	**178,00**	**80.100,00**
2	450	UN	CONJUNTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO 1,00 X 0,50 CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, ESPESSURA DE 1,30 MM, COM PELÍCULA TOTALMENTE REFLETIVA GRAU PRISMÁTICO TIPO I, PINTURA ELETROSTÁTICA E REVESTIMENTO DE PELÍCULA REFLETIVA GE/AI (DURABILIDADE DE SETE ANOS). A FACE TRASEIRA DA PLACA DEVERÁ SER NA COR PRETO FOSCO. MATERIAL ATENDENDO ÀS RESOLUÇÕES DO CONTRAN E ÀS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. OS MODELOS SERÃO DEFINIDOS NO EMPENHO.	**245,00**	**110.250,00**
3	500	UN	CONJUNTO COMPOSTO POR SUPORTE (POSTE) EM AÇO GALVANIZADO, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DE PLACA E SISTEMA DE INSTALAÇÃO POR ENGATAMENTO. O POSTE DEVE TER DIÂMETRO EXTERNO DE 2,5", COMPRIMENTO DE 3,50 M E ESPESSURA DE PAREDE DE NO MÍNIMO 3,00 MM, GALVANIZADO. A PARTE SUPERIOR DO POSTE DEVERÁ SER VEDADA, COM SISTEMA ANTI-GIRO SOLDADO NA PARTE INFERIOR DO TUBO. A PARTE SUPERIOR DO TUBO DEVERÁ SER TAMPA PARA EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA, EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS DO CONTRAN E LEGISLAÇÕES PERTINENTES. OS MODELOS SERÃO DEFINIDOS NO EMPENHO.	**390,00**	**195.000,00**

4	100	UN	CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA DE 50 CM, CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE E DURÁVEL, COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES, RESISTENTE À AÇÃO DE SOL, CHUVA E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, NA COR LARANJA DE ALTA VISIBILIDADE, COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS DE ALTA INTENSIDADE, EM QUANTIDADE E DIMENSÕES ADEQUADAS À SINALIZAÇÃO VIÁRIA. DEVERÁ POSSUIR BASE DE APOIO ESTÁVEL, RESISTENTE E PROPORCIONAL À ALTURA DO CONE, QUE PROPORCIONE ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO, EVITANDO TOMBAMENTO PELO VENTO OU PELO DESLOCAMENTO DE AR CAUSADO POR VEÍCULOS. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFORMAÇÕES, PERMITINDO EMPILHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO E FACILIDADE DE TRANSPORTE. O CONE DEVERÁ ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS, DIMENSÕES, CORES, REFLETIVIDADE E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES DO CONTRAN/SENATRAN PARA DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	**70,00**	**7.000,00**
5	100	UN	CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA DE 75 CM, CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, DURÁVEL E DE ALTA VISIBILIDADE, COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES E RESISTÊNCIA À AÇÃO DE SOL, CHUVA E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS DE ALTA INTENSIDADE, EM QUANTIDADE, LARGURA E DIMENSÕES ADEQUADAS À SINALIZAÇÃO VIÁRIA. DEVERÁ POSSUIR BASE DE APOIO ESTÁVEL, RESISTENTE E PROPORCIONAL À ALTURA DO CONE, PROPORCIONANDO BOA ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE TOMBAMENTO PELO VENTO OU PELO DESLOCAMENTO DE AR CAUSADO POR VEÍCULOS. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFORMAÇÕES, PERMITIR EMPILHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO E FACILIDADE DE TRANSPORTE E MANUSEIO. O CONE DEVERÁ ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS, DIMENSÕES, CORES, REFLETIVIDADE E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES DO CONTRAN/SENATRAN PARA DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.	**165,00**	**16.500,00**

6	60	UN	CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA DE 75 CM, COM BASE PESADA, CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, DURÁVEL E DE ALTA VISIBILIDADE, COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES E RESISTÊNCIA À AÇÃO DE SOL, CHUVA E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS DE ALTA INTENSIDADE, EM QUANTIDADE, LARGURA E DIMENSÕES ADEQUADAS À SINALIZAÇÃO VIÁRIA. DEVERÁ POSSUIR BASE DE APOIO PESADA, ESTÁVEL, RESISTENTE E PROPORCIONAL À ALTURA DO CONE, PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE TOMBAMENTO PELO VENTO OU PELO DESLOCAMENTO DE AR CAUSADO POR VEÍCULOS. A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, PODENDO SER PRODUZIDA EM BORRACHA, MATERIAL RECICLADO OU OUTRO MATERIAL DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFORMAÇÕES, PERMITIR EMPILHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO E FACILIDADE DE TRANSPORTE E MANUSEIO. O CONE DEVERÁ ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS, DIMENSÕES, CORES, REFLETIVIDADE E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES DO CONTRAN/SENATRAN PARA DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.	**110,00**	**6.600,00**
7	50	UN	CONE RETRÁTIL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA MÍNIMA DE 70 CM QUANDO TOTALMENTE ABERTO, CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, DURÁVEL E DE ALTA VISIBILIDADE, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS DE ALTA INTENSIDADE, DESTINADO À SINALIZAÇÃO, CANALIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO TEMPORÁRIA DE ÁREAS. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA RETRÁTIL/DOBRÁVEL QUE PERMITA REDUÇÃO DO VOLUME PARA FACILITAR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM ABERTURA E FECHAMENTO SIMPLES E SEGURANÇA DURANTE O USO. DEVERÁ POSSUIR BASE DE APOIO RESISTENTE, ESTÁVEL E PROPORCIONAL À ALTURA DO EQUIPAMENTO, PROPORCIONANDO ADEQUADA ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ SER RESISTENTE À AÇÃO DE SOL, CHUVA E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, BEM COMO AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE EXTERNO. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFORMAÇÕES, PERMITINDO FÁCIL LIMPEZA E MANUSEIO. O CONE DEVERÁ ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS DE VISIBILIDADE, REFLETIVIDADE E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES DO CONTRAN/SENATRAN, QUANDO APLICÁVEIS.	**0,00**	**0,00**

8	30	UN	CILINDRO CANALIZADOR VIÁRIO, DESTINADO À CANALIZAÇÃO, DELIMITAÇÃO E SEGREGAÇÃO TEMPORÁRIA DE FLUXOS DE VEÍCULOS E PEDESTRES, CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, DURÁVEL E DE ALTA VISIBILIDADE, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS DE ALTA INTENSIDADE, PROPORCIONANDO ADEQUADA VISIBILIDADE DIURNA E NOTURNA. DEVERÁ POSSUIR BASE DE APOIO AMPLA, ESTÁVEL E RESISTENTE, PROPORCIONAL À ALTURA DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE TOMBAMENTO PELO VENTO OU PELO DESLOCAMENTO DE AR CAUSADO POR VEÍCULOS. DEVERÁ SER RESISTENTE À AÇÃO DE SOL, CHUVA, UMIDADE E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, BEM COMO AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE EXTERNO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM SUA FINALIDADE DE CANALIZAÇÃO VIÁRIA, ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFORMAÇÕES, E PERMITIR FÁCIL TRANSPORTE, MANUSEIO, LIMPEZA E ARMAZENAMENTO. O CILINDRO DEVERÁ ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS DE VISIBILIDADE, REFLETIVIDADE, DIMENSIONAMENTO E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES DO CONTRAN/SENATRAN PARA DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.	**385,00**	**11.550,00**
9	30	UN	BALIZADOR MÓVEL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DESTINADO À CANALIZAÇÃO, DELIMITAÇÃO E ORGANIZAÇÃO TEMPORÁRIA DO FLUXO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, DURÁVEL, FLEXÍVEL OU SEMIFLEXÍVEL E DE ALTA VISIBILIDADE, NA COR LARANJA, COM ELEMENTOS OU FAIXAS REFLETIVAS NA COR BRANCA, PROPORCIONANDO BOA VISIBILIDADE DURANTE O DIA E À NOITE. DEVERÁ POSSUIR BASE DE APOIO ESTÁVEL, RESISTENTE E PROPORCIONAL À ALTURA DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO ADEQUADA ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE TOMBAMENTO PELO VENTO OU PELO DESLOCAMENTO DE AR CAUSADO POR VEÍCULOS. DEVERÁ SER RESISTENTE À AÇÃO DE SOL, CHUVA, UMIDADE E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, BEM COMO AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE EXTERNO. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFORMAÇÕES, PERMITIR FÁCIL TRANSPORTE, MANUSEIO, LIMPEZA E ARMAZENAMENTO, BEM COMO POSSIBILITAR SUA RELOCAÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DA OPERAÇÃO DE TRÂNSITO. O BALIZADOR DEVERÁ ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS DE VISIBILIDADE, REFLETIVIDADE, DIMENSIONAMENTO E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES DO CONTRAN/SENATRAN PARA DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.	**195,00**	**5.850,00**
10	30		BARREIRA PLÁSTICA TIPO NEW JERSEY PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA: CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), NA COR LARANJA, RESISTENTE A IMPACTOS E ÀS INTEMPÉRIES, COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS BRANCAS, BASE LARGA E ESTÁVEL, SISTEMA DE ENCAIXE LATERAL PARA UNIÃO ENTRE UNIDADES E RESERVATÓRIO PARA PREENCHIMENTO COM ÁGUA OU AREIA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,00 M DE COMPRIMENTO × 0,40 M DE LARGURA × 0,60 M DE ALTURA. REUTILIZÁVEL, DESTINADA À CANALIZAÇÃO, SEGREGAÇÃO E INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE VIAS E ÁREAS DE RISCO, ADEQUADA PARA USO EXTERNO.	**0,00**	**0,00**

11	200	RL	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, RESISTENTE, DURÁVEL E IMPERMEÁVEL, DESTINADA AO ISOLAMENTO E À DELIMITAÇÃO TEMPORÁRIA DE ÁREAS, VIAS, LOCAIS DE OBRAS, ACIDENTES, INTERVENÇÕES E DEMAIS SITUAÇÕES QUE NECESSITEM DE RESTRIÇÃO DE ACESSO. DEVERÁ POSSUIR PADRÃO DE CORES EM FAIXAS ALTERNADAS, PREFERENCIALMENTE AMARELO E PRETO OU VERMELHO E BRANCO, COM ALTA VISIBILIDADE, IMPRESSÃO LEGÍVEL E RESISTENTE AO DESGASTE. DEVERÁ POSSUIR LARGURA MÍNIMA DE 70 MM, RESISTÊNCIA ADEQUADA À TRAÇÃO E AO RASGAMENTO E SER RESISTENTE À AÇÃO DE SOL, CHUVA E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. DEVERÁ SER FORNECIDA EM ROLO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 200 METROS POR ROLO.	**26,00**	**5.200,00**
12	250	M	CORRENTE PLÁSTICA PARA ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA: CORRENTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU MATERIAL PLÁSTICO DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES E AOS RAIOS UV, NAS CORES ALTERNADAS LARANJA E BRANCA, COM ELOS INTERLIGADOS, FLEXÍVEIS E RESISTENTES, ADEQUADA PARA ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO TEMPORÁRIA DE VIAS, OBRAS, ESTACIONAMENTOS E ÁREAS RESTRITAS. COMPATÍVEL COM CONES, CAVALETES E BALIZADORES. FORNECIMENTO EM ROLO DE 50 M.	**8,50**	**2.125,00**
13	20	UN	SINALIZADOR LUMINOSO LED PARA CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DESTINADO À AMPLIAÇÃO DA VISIBILIDADE DE CONES E DISPOSITIVOS DE CANALIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO TEMPORÁRIA, ESPECIALMENTE EM OPERAÇÕES NOTURNAS, LOCAIS DE BAIXA VISIBILIDADE, OBRAS, OCORRÊNCIAS E INTERVENÇÕES VIÁRIAS. DEVERÁ POSSUIR LUZ DE TECNOLOGIA LED, COM ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E BOA VISIBILIDADE A DISTÂNCIA, NA COR ÂMBAR OU AMARELA, COM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO E/OU INTERMITENTE. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO OU ENCAIXE COMPATÍVEL COM CONES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, GARANTINDO FIRMEZA E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, DURÁVEL E ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO, COM PROTEÇÃO CONTRA POEIRA, UMIDADE, CHUVA E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA. DEVERÁ POSSUIR ALIMENTAÇÃO POR PILHAS OU BATERIAS, COM AUTONOMIA COMPATÍVEL COM O USO OPERACIONAL, SENDO DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO OU RECARGA. DEVERÁ POSSUIR ACIONAMENTO SIMPLES, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AO MANUSEIO FREQUENTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM CONES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE 50 CM, 75 CM E/OU OUTRAS ALTURAS, CONFORME O MODELO OFERTADO, E ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS DE VISIBILIDADE E SEGURANÇA PREVISTAS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES APLICÁVEIS À SINALIZAÇÃO VIÁRIA.	**0,00**	**0,00**

14	10	UN	BASTÃO SINALIZADOR LED PARA TRÂNSITO: BASTÃO LUMINOSO PARA SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, COM CORPO RESISTENTE, EMPUNHADURA ANTIDERRAPANTE E ILUMINAÇÃO EM LED NA COR VERMELHA, COM MODOS DE LUZ CONTÍNUA E INTERMITENTE. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL, COM BOTÃO DE ACIONAMENTO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 54 CM, COM PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E UMIDADE, ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.	**0,00**	**0,00**
15	50	UN	CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA: CAVALETE DOBRÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA OU MÉDIA DENSIDADE, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, NA COR LARANJA, COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS BRANCAS EM AMBAS AS FACES, ALÇA PARA TRANSPORTE E COMPARTIMENTO PARA PREENCHIMENTO COM ÁGUA OU AREIA, PARA AUMENTO DA ESTABILIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,15 M DE ALTURA × 0,62 M DE LARGURA. RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, REUTILIZÁVEL E ADEQUADO PARA SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE VIAS, OBRAS E INTERDIÇÕES.	**455,00**	**22.750,00**
16	5	UN	BARREIRA PANTOGRÁFICA RETRÁTIL PARA ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO: CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, ESTRUTURA ARTICULADA E EXPANSÍVEL, COR DE ALTA VISIBILIDADE, COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS, BASES DE APOIO QUE PROPORCIONEM ESTABILIDADE E SISTEMA DE FÁCIL ABERTURA, FECHAMENTO E TRANSPORTE. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 6,00 M QUANDO ABERTA E MÁXIMO DE 1,00 M QUANDO FECHADA, ALTURA ABERTA MÍNIMA DE 0,40 M E ALTURA FECHADA MÁXIMA DE 1,20 M. ADEQUADA PARA ISOLAMENTO TEMPORÁRIO DE VIAS, OBRAS, OCORRÊNCIAS E ÁREAS COM ACESSO RESTRITO.	**1.700,00**	**8.500,00**
17	8	UN	GABARITO PARA PINTURA VIÁRIA – INSCRIÇÃO “PARE”: GABARITOS REUTILIZÁVEIS PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, CONFECCIONADOS EM AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 1,5 MM, COM MOLDURA EM METALON E ALÇA PARA MELHOR MANUSEIO, COMPOSTOS POR LETRAS INDIVIDUAIS VAZADAS “P”, “A”, “R” E “E”, PARA APLICAÇÃO SEQUENCIAL NO PAVIMENTO, OBSERVANDO AS DIMENSÕES DO CONJUNTO DE REFERÊNCIA DE 1,20 M X 2,70 M.	**2.850,00**	**22.800,00**
18	250	UN	TACHÃO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA – AMARELO, BIDIRECIONAL: DISPOSITIVO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONFECCIONADO EM RESINA DE POLIÉSTER COM CARGAS MINERAIS, NA COR AMARELA, COM DOIS ELEMENTOS RETRORREFLETIVOS BIDIRECIONAIS E PINOS DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO. DIMENSÕES: 25 X 15 X 5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DE ATÉ 15 TONELADAS. INSTALAÇÃO COM ADESIVO APROPRIADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE.	**50,00**	**12.500,00**

19		UN	LOMBADA PORTÁTIL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA: DISPOSITIVO PORTÁTIL E DOBRÁVEL PARA REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE VELOCIDADE, CONFECCIONADO EM POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR AMARELA, COM BASE ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA RECICLADA E MÓDULOS BIDIRECIONAIS COM FAIXAS REFLETIVAS. DIMENSÕES TOTAIS: 3,00 M DE COMPRIMENTO X 0,22 M DE LARGURA X 0,04 M DE ALTURA. RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DE ATÉ 20 TONELADAS. ACOMPANHADA DE BOLSA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE COM ALÇA.		**0,00**
				TOTAL	**506.725,00**

- Prazo de Entrega: 30 dias
- Validade da Proposta: 90 dias
- Condições de Pagamento: 30 dias
- Frete iNCLUSO



_____

Ana Beatriz Saluotto
abs.sinal@gmail.com (19) 9.9808-7768

45.250.428/0001-20
I.E:535.922.692.118
AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
Rua Francisco Alves, 284
Pacaembu - CEP: 13.424-480
Piracicaba - SP

Proc. Administrativo 10- 3.415/2026

De: Claudiany S. - STSP - DCSTSP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/11/2026 às 14:57:31

Boa tarde

Por favor inserir os itens a seguir.

TACHÃO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA – AMARELO, BIDIRECIONAL: DISPOSITIVO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONFECCIONADO EM RESINA DE POLIÉSTER COM CARGAS MINERAIS, NA COR AMARELA, COM DOIS ELEMENTOS RETRORREFLETIVOS BIDIRECIONAIS E PINOS DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO. DIMENSÕES: 25 X 15 X 5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DE ATÉ 15 TONELADAS. INSTALAÇÃO COM ADESIVO APROPRIADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE

LOMBADA PORTÁTIL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA: DISPOSITIVO PORTÁTIL E DOBRÁVEL PARA REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE VELOCIDADE, CONFECCIONADO EM POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR AMARELA, COM BASE ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA RECICLADA E MÓDULOS BIDIRECIONAIS COM FAIXAS REFLETIVAS. DIMENSÕES TOTAIS: 3,00 M DE COMPRIMENTO X 0,22 M DE LARGURA X 0,04 M DE ALTURA. RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DE ATÉ 20 TONELADAS. ACOMPANHADA DE BOLSA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE COM ALÇA.

–

Claudiany de Sousa Boza
Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública.
Prefeitura Municipal de Marialva-PR.

Contato: (44) 3090-3992.

Proc. Administrativo 11- 3.415/2026

De: Bruna I. - DEPCOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/11/2026 às 16:04:12

Segue o código 306939 - Tachão para sinalização viária.

O item lombada portátil já está cadastrado conforme despacho 7 deste processo.

_

Bruna Angelica Vicente

Agente Administrativo

Secretaria Municipal de Administração

Proc. Administrativo 12- 3.415/2026

De: Claudiany S. - STSP - DCSTSP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/11/2026 às 16:38:04

Segue DFD 3237

_

Claudiany de Sousa Boza
Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública.
Prefeitura Municipal de Marialva-PR.

Contato: (44) 3090-3992.

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudiany de Sousa	17/11/2026 16:38:23	1Doc	CLAUDIANY DE SOUSA CPF 045.XXX.XXX-08
Wanderley Alves Moraes	19/11/2026 09:39:13	1Doc	WANDERLEY ALVES MORAES CPF 711.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse **https://marialva.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **657E-48CD-5671-3F42**

Proc. Administrativo 13- 3.415/2026

De: Bruna I. - DEPCOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/11/2026 às 16:21:16

Segue DFD secretaria de administração.

_

Bruna Angelica Vicente

Agente Administrativo

Secretaria Municipal de Administração

Anexos:

DFD_3238.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Robson Marcos Dias Dos San...	18/11/2026 17:01:45	1Doc	ROBSON MARCOS DIAS DOS SANTOS CPF 826.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://marialva.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7080-8920-A9B3-F7B9**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 3238

Dados Gerais

Data do Pedido: 18/11/2026
Centro de custo: 28- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Prazo de Entrega/Execução:15 dias **Prazo de Pagamento:** 30 dias
Registro de Preço: Contato: 44 3232-8383

Justificativa

Aquisição de materiais destinados ao isolamento de áreas em eventos municipais.

Itens do Pedido

LOTE	ORDEM	ITEM	UNIDADE	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	306475	UNIDADE	20	CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA DE 75 CM, COM BASE PESADA, CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, DURÁVEL E DE ALTA VISIBILIDADE, COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES E RESISTÊNCIA À AÇÃO DE SOL, CHUVA E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS DE ALTA INTENSIDADE, EM QUANTIDADE, LARGURA E DIMENSÕES ADEQUADAS À SINALIZAÇÃO VIÁRIA. DEVERÁ POSSUIR BASE DE APOIO PESADA, ESTÁVEL, RESISTENTE E PROPORCIONAL À ALTURA DO CONE, PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE TOMBAMENTO PELO VENTO OU PELO DESLOCAMENTO DE AR CAUSADO POR VEÍCULOS. A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, PODENDO SER PRODUZIDA EM BORRACHA, MATERIAL RECICLADO OU OUTRO MATERIAL DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFORMAÇÕES, PERMITIR EMPILHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO E FACILIDADE DE TRANSPORTE E MANUSEIO. O CONE DEVERÁ ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS, DIMENSÕES, CORES, REFLETIVIDADE E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES DO CONTRAN/SENATRAN PARA DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.	104,0000	2.080,00
1	2	306481	UNIDADE	100	CORRENTE PLÁSTICA PARA ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO, DESTINADA À DELIMITAÇÃO E AO ISOLAMENTO TEMPORÁRIO DE ÁREAS, VIAS, ESTACIONAMENTOS, OBRAS, OCORRÊNCIAS E DEMAIS LOCAIS QUE NECESSITEM DE RESTRIÇÃO OU CONTROLE DE ACESSO. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FLEXÍVEL, DURÁVEL E DE ALTA VISIBILIDADE, RESISTENTE À AÇÃO DE SOL, CHUVA, UMIDADE E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, ADEQUADA PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. DEVERÁ POSSUIR ELOS INTERLIGADOS, COM DIMENSÕES E ESPESSURA ADEQUADAS AO USO EM ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO, PERMITINDO FÁCIL MANUSEIO, INSTALAÇÃO, REMOÇÃO E REUTILIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, AO ROMPIMENTO E À DEFORMAÇÃO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER SUA UTILIZAÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDA NA COR LARANJA E BRANCA, OU OUTRA COMBINAÇÃO DE CORES DE ALTA VISIBILIDADE DEFINIDA PELO ÓRGÃO CONTRATANTE. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM CONES, BALIZADORES, CAVALETES OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO. DEVERÁ SER FORNECIDA EM ROLO OU POR METRO, CONFORME DEFINIDO PELO ÓRGÃO CONTRATANTE	7,7300	773,00

Total geral: R$ **2.853,00**

Proc. Administrativo 14- 3.415/2026

De: Bruna I. - DEPCOM

Para: SADM - DCL - Departamento de Licitação - A/C Marcos S.

Data: 18/11/2026 às 16:22:32

Seguem documentos para continuidade do processo.

_

Bruna Angelica Vicente

Agente Administrativo

Secretaria Municipal de Administração

Anexos:

Banco_de_preco.pdf
Demonstrativo_de_formulacao_de_preco.pdf
DFD_3237.pdf
Termo_Referencia_Sinalizacao.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudiany de Sousa	18/11/2026 19:36:45	1Doc	CLAUDIANY DE SOUSA CPF 045.XXX.XXX-08
Wanderley Alves Moraes	19/11/2026 09:32:12	1Doc	WANDERLEY ALVES MORAES CPF 711.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse **https://marialva.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **37FC-7297-3F7A-74EF**

Relatório de Cotação: ITENS TRANSITO

Pesquisa realizada entre 04/11/2026 08:55:16 e 16/11/2026 08:04:36

Relatório gerado no dia 16/11/2026 10:00:57 (IP: 2804:f50:111d:2300:a0a6:b34d:639e:c10e)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) PLACAS DE SINALIZAÇÃO 0,60 X 0,60 CM	1	1 Unidade	R$ 148,00 (un)	-	R$ 148,00	1,6%	R$ 148,00
2) CONJUNTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO 1,00 X 0,50 CM	1	1 Unidade	R$ 285,00 (un)	-	R$ 285,00	3,2%	R$ 285,00
3) SUPORTE (POSTE) EM AÇO GALVANIZADO	1	1 Unidade	R$ 435,94 (un)	-	R$ 435,94	4,8%	R$ 435,94
4) CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA DE 50 CM	1	1 Unidade	R$ 49,68 (un)	-	R$ 49,68	0,6%	R$ 49,68
5) CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA DE 75 CM	1	1 Unidade	R$ 126,90 (un)	-	R$ 126,90	1,4%	R$ 126,90
6) CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA DE 75 CM, COM BASE PESADA	1	1 Unidade	R$ 97,00 (un)	-	R$ 97,00	1,1%	R$ 97,00
7) CILINDRO CANALIZADOR VIÁRIO	1	1 Unidade	R$ 283,10 (un)	-	R$ 283,10	3,1%	R$ 283,10
8) BALIZADOR MÓVEL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1	1 Unidade	R$ 181,79 (un)	-	R$ 181,79	2%	R$ 181,79
9) BARREIRA PLÁSTICA TIPO NEW JERSEY	3	1 Unidade	R$ 446,33 (un)	-	R$ 446,33	4,9%	R$ 446,33
10) FITA ZEBRADA	1	1 Unidade	R$ 23,36 (un)	-	R$ 23,36	0,3%	R$ 23,36
11) CORRENTE PLÁSTICA PARA ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO	1	1 Unidade	R$ 6,70 (un)	-	R$ 6,70	0,1%	R$ 6,70
12) SINALIZADOR LUMINOSO LED PARA CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3	1 Unidade	R$ 142,00 (un)	-	R$ 142,00	1,6%	R$ 142,00
13) BASTÃO SINALIZADOR LED	3	1 Unidade	R$ 55,71 (un)	-	R$ 55,71	0,6%	R$ 55,71
14) CAVALETE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1	1 Unidade	R$ 369,00 (un)	-	R$ 369,00	4,1%	R$ 369,00
15) BARREIRA PANTOGRÁFICA RETRÁTIL	1	1 Unidade	R$ 1.125,90 (un)	-	R$ 1.125,90	12,5%	R$ 1.125,90
16) TACHÃO AMARELO BIDIRECIONAL	3	1 Unidade	R$ 22,95 (un)	-	R$ 22,95	0,3%	R$ 22,95
17) TINTA ACRÍLICA - COR AMARELA	1	1 Unidade	R$ 289,00 (un)	-	R$ 289,00	3,2%	R$ 289,00
18) TINTA ACRÍLICA - COR BRANCA	1	1 Unidade	R$ 277,42 (un)	-	R$ 277,42	3,1%	R$ 277,42
19) TINTA ACRÍLICA - COR AZUL	1	1 Unidade	R$ 271,00 (un)	-	R$ 271,00	3%	R$ 271,00
20) TINTA ACRÍLICA - COR PRETO	1	1 Unidade	R$ 237,67 (un)	-	R$ 237,67	2,6%	R$ 237,67
21) SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA	1	1 Unidade	R$ 229,99 (un)	-	R$ 229,99	2,5%	R$ 229,99

22) GABARITO PARE	1	1 Unidade	R$ 2.153,23 (un)	-	R$ 2.153,23	23,9%	R$ 2.153,23
23) LOMBADA PORTATIL	3	1 Unidade	R$ 1.764,01 (un)	-	R$ 1.764,01	19,6%	R$ 1.764,01

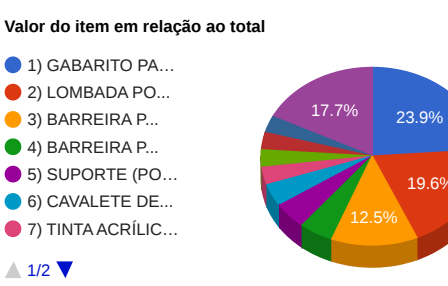



Valor Global: **R$ 9.021,68**

Detalhamento dos Itens

Item 1: PLACAS DE SINALIZAÇÃO 0,60 X 0,60 CM

Preço Estimado: R$ 148,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 148,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 148,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PLACAS DE SINALIZAÇÃO 0,60 X 0,60 CM	

Preço PMS 1: **R$ 148,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Informações

Confira abaixo os detalhes completos do item, incluindo valores, encargos, descrição e demais informações relevantes:

Fonte	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Nome
Orçamento de obras de sergipe - ORSE	03325/ORSE*-*INSUMO	---	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva

Descrição
Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva

UF	Classe	Tabela	Categoria
SE	Orse	Orçamento de obras de sergipe - ORSE	Obras

Data Preço	Data Coleta	Data Cadastro	Desonerado
01/12/2025	04/03/2026	03/09/2025	Não

Encargo social	Unidade	Valor Un.
Sim	Un	R$ 148,00

Link da fonte
https://orse.cehop.se.gov.br/servicostreerigth.asp?tarefa=consultar&Periodo=0&gpsv_nr_codigo=185&peri_nr_ano=2025&peri_nr_mes=12&peri_nr_ordem=1

Relatório gerado no dia 16/11/2026 10:00:57 (IP: 2804:f50:111d:2300:a0a6:b34d:639e:c10e)
Código Validação: lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d

Item 2: CONJUNTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO 1,00 X 0,50 CM

Preço Estimado: R$ 285,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 285,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 285,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONJUNTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO 1,00 X 0,50 CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 285,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO VELHO / 925172 - MRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Descrição: **Placa Sinalizadora material: chapa de aço galvanizado 18, tipo: educativa, largura: 100, características adicionais: escrito "abandono de animais é crime! art. 32 da l -** Placa Sinalizadora material: chapa de aço galvanizado 18, tipo: educativa, largura: 100, características adicionais: escrito "abandono de animais é crime! art. 32 da l

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 30/07/2026 09:00

Modalidade: Dispensa

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: NÃO

Identificação: 05903125000145-1-000226/2026

Lote/Item: 1/1

Consulta: Link Consulta

Homologação: 06/08/2026 00:00

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.192.266/0001-58 *VENCEDOR*	IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA	R$ 285,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1991	(69) 3223-1492	catportuga@hotmail.com

Relatório gerado no dia 16/11/2026 10:00:57 (IP: 2804:f50:111d:2300:a0a6:b34d:639e:c10e)
Código Validação: lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreco.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d

Item 3: SUPORTE (POSTE) EM AÇO GALVANIZADO

Preço Estimado: R$ 435,94 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 435,94 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 435,94

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SUPORTE (POSTE) EM AÇO GALVANIZADO	

Preço PMS 1: **R$ 435,94**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Informações

Confira abaixo os detalhes completos do item, incluindo valores, encargos, descrição e demais informações relevantes:

Fonte	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Nome
CPTM	3333	---	Poste Circular Reto Flangeado em Aço Galvanizado, altura de 3,0 m e acessórios de fixação

Descrição
Poste Circular Reto Flangeado em Aço Galvanizado, altura de 3,0 m e acessórios de fixação

UF	Classe	Tabela	Categoria
SP	CPTM	CPTM	---

Data Preço	Data Coleta	Data Cadastro	Desonerado
01/07/2026	02/10/2026	19/05/2025	Não

Encargo social	Unidade	Valor Un.
Sim	un	R$ 435,94

Link da fonte
https://www.cptm.sp.gov.br/cptm/transparencia/sistema-de-engenharia-de-custos-siec/custos-referenciais

Item 4: CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA DE 50 CM

Preço Estimado: R$ 49,68 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 49,68 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 49,68

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA DE 50 CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 49,68**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.317.693/0001-06

Órgão: MUNICIPIO DE BOM JESUS DO AMPARO / 81 - Unidade Única

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e materiais diversos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, bem como doação às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Descrição: **Cone de 50 cm para sinalização de trânsito e obras viárias.** - Cone de 50 cm para sinalização de trânsito e obras viárias.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 08/07/2026 09:29

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: SIM

Identificação: 18317693000106-1-000050/2026

Lote/Item: 1/583

Consulta: Link Consulta

Homologação: 22/07/2026 00:00

Quantidade: 25

Unidade: unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.242.856/0001-50 *VENCEDOR*	SUPERCONSTRU BJA LTDA	R$ 49,68

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço: RUA NINICO DIAS, 50

Telefone: (31) 3833-1310

Email: cbpconstrucoes@yahoo.com.br

Item 5: CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA DE 75 CM

Preço Estimado: R$ 126,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 126,90 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 126,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA DE 75 CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 126,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.858.102/0001-00

Órgão: MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIAS / 2 - PREFEITURA DE PALESTINA DE GOIAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Descrição: **Cone de Sinalizacao 75 cm** - Cone de Sinalizacao 75 cm

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 10/09/2026 09:00

Modalidade: Pregão - Presencial

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: NÃO

Identificação: 24858102000100-1-000057/2026

Lote/Item: 1/132

Consulta: Link Consulta

Homologação: 25/09/2026 00:00

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.436.328/0001-18 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO COELHO LTDA	R$ 126,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço: AVENIDA BASTOS, 944

Telefone: (64) 9233-1131

Email: coelhosupermercado@gmail.com

Item 6: CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA DE 75 CM, COM BASE PESADA

Preço Estimado: R$ 97,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 97,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 97,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA DE 75 CM, COM BASE PESADA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 97,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.303.271/0001-81

Órgão: MUNICIPIO DE SERRO / 155 - Prefeitura Municipal de Serro - MG

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de placas, materiais de sinalização e orientação de trânsito, sob demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transportes de Serro/MG

Descrição: **Cone de sinalização refletivo, semi-flexível, base pesada de borracha 40x40cm, altura 75cm.** - Cone de sinalização refletivo, semi-flexível, base pesada de borracha 40x40cm, altura 75cm.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 17/06/2026 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: SIM

Identificação: 18303271000181-1-000120/2026

Lote/Item: 1/2182210

Consulta: Link Consulta

Homologação: 17/06/2026 00:00

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.278.673/0001-18 *VENCEDOR*	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 97,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R JORGE DA SILVA, 38	EREMASTER DISTRIBUIDORA	(54) 3712-5442	vendas.eremaster@gmail.com

Item 7: CILINDRO CANALIZADOR VIÁRIO

Preço Estimado: R$ 283,10 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 283,10 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 283,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CILINDRO CANALIZADOR VIÁRIO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 283,10**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 16.695.025/0001-97

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 1259967 - EM5RPM/5 RPM

Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de sinalização viária destinados ao apoio às ações de policiamento ostensivo e fiscalização de trânsito urbano

Descrição: **CILINDRO CANALIZADOR DE TRAFEGO - TIPO: EMPILHAVEL COM 1 BARRA SUPERIOR ANATOMICA; MATERIA-PRIMA: POLIETILENO, PLASTICO ABS; COR: LARANJA; ALTURA: ALTU** - CILINDRO CANALIZADOR DE TRAFEGO - TIPO: EMPILHAVEL COM 1 BARRA SUPERIOR ANATOMICA; MATERIA-PRIMA: POLIETILENO, PLASTICO ABS; COR: LARANJA; ALTURA: ALTU

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 13/08/2026 08:00

Modalidade: Dispensa

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: NÃO

Identificação: 16695025000197-1-000675/2026

Lote/Item: 1/1

Consulta: Link Consulta

Homologação: 14/08/2026 00:00

Quantidade: 80

Unidade: 1,00 UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.835.498/0001-00 *VENCEDOR*	49.835.498 SANDRO PATRICIO DA SILVA	R$ 283,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço:
,

Item 8: BALIZADOR MÓVEL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Preço Estimado: R$ 181,79 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 181,79 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 181,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BALIZADOR MÓVEL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 181,79**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.579.927/0001-00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
17ºRegimento de Cavalaria Mecanizado

Objeto: Eventual aquisição de material de consumo/permanente para o emprego em Operações da Garantia da Lei e da Ordem(GLO), visando atender as necessidades do 17° Regimento de Cavalaria Mecanizado e GCALC da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada.

Descrição: **Balizador** - Balizador Tipo Sistema: Balizamento Para Sinalização Viária, Material Corpo: Plástico, Formato Corpo: Redondo, Medidas: 77CM, Tipo: Poste Flexivel

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 22/05/2026 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900122025 / UASG:160131
Lote/Item: /40
Ata: Link Ata
Consulta: Link Consulta
Homologação: 17/06/2026 17:23
Quantidade: 170
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.247.615/0001-48 *VENCEDOR*	PROFORTO SINALIZACAO LTDA	**R$ 179,00**

Marca: Proforto/Proforto
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Poste flexível

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA GETULIO VARGAS, 3303	(51) 3488-2485	claudiafitec@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.166.656/0001-17	45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO	**R$ 183,00**

Marca: f
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: f

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA 55, 100	(85) 9238-1686	gubeccgrafica@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.152.392/0001-54	C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	**R$ 183,37**

Marca: TELBRAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TELBRAS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R MARECHAL FLORIANO, 302	Cleidiane	(54) 3712-5762	ckcomerciodeferragens@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.792.531/0001-83	SALOMAO LOPES DE MENESES 07505410830	R$ 183,38

Marca: KTELI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BAL 77

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R SAO BENEDITO DO RIO PRETO, 411	Salomão	(11) 2154-3507	salosoft@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.918.676/0002-99	SOUZA ALVES & CIA LTDA	R$ 183,39

Marca: MULTI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MULTI

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA QUATORZE DE JULHO, 97	Diogo de Souza	(67) 3325-0070	financeiro@multiferms.com.br

Relatório gerado no dia 16/11/2026 10:00:57 (IP: 2804:f50:111d:2300:a0a6:b34d:639e:c10e)
Código Validação: lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d

Relatório gerado no dia 16/11/2026 10:00:57 (IP: 2804:f50:111d:2300:a0a6:b34d:639e:c10e)
Código Validação: lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d

Item 9: BARREIRA PLÁSTICA TIPO NEW JERSEY

Preço Estimado: R$ 446,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 446,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 446,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BARREIRA PLÁSTICA TIPO NEW JERSEY	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 399,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRANSITO - SCTRANS / 1 - SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONES E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SCTRANS

Descrição: **BARREIRA PLÁSTICA DE SINALIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DE TRÁFEGO, tipo New Jersey, fabricada em polietileno linear pelo processo de rotomoldagem, com proteção contra raios ultravioleta e resistência às intempéries. Cor laranja, com faixas retrorrefletivas branca -** BARREIRA PLÁSTICA DE SINALIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DE TRÁFEGO, tipo New Jersey, fabricada em polietileno linear pelo processo de rotomoldagem, com proteção contra raios ultravioleta e resistência às intempéries. Cor laranja, com faixas retrorrefletivas brancas, dispostas de forma a proporcionar adequada visibilidade diurna e noturna. Deverá possuir compartimento para preenchimento com água ou material de lastro compatível, aumentando a estabilidade, e sistema de encaixe/interligação entre unidades para formação de linhas contínuas de canalização. Dimensões aproximadas: altura de 540 mm; largura da base de 450 mm; largura do topo de 145 mm; comprimento do bloco de 1.430 mm e comprimento total aproximado de 1.515 mm, considerando o sistema de engate; peso aproximado de 12 kg, vazio. Deverá atender à ABNT NBR 16331:2024 – Segurança no tráfego – Barreira plástica de canalização, à ABNT NBR 14644:2021 – Sinalização viária – Películas – Requisitos, quando aplicável, e ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – V

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 06/08/2026 07:59
Modalidade: Dispensa
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: SIM
Identificação: 04342393000172-1-000012/2026
Lote/Item: 1/4
Consulta: Link Consulta
Homologação: 13/08/2026 00:00
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.560.751/0001-40 *VENCEDOR*	ALMEIDA CONSULTORIA E GESTAO DE TRANSITO LTDA	R$ 399,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 493,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.677.591/0001-00

Órgão: MUNICIPIO DE EXTREMA / 1114 - Unidade Única

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MATERIAIS DE USO COTIDIANO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELA EQUIPE DE ROÇADAS E PELA DEFESA CIVIL MUNICIPAL.

Descrição: **Barreira Plástica - 120x44x60cm Polietileno de alta resistência; Laranja; possui 6 faixas com refletivo branco; 7Kg (vazia); 60cm; 1,20m; 44cm; Encaixe macho-fêmea para interligar uma peça à outra; Base com 3 sapatas para escoamento de água.APRESENTAR CAT** - Barreira Plástica - 120x44x60cm Polietileno de alta resistência; Laranja; possui 6 faixas com refletivo branco; 7Kg (vazia); 60cm; 1,20m; 44cm; Encaixe macho-fêmea para interligar uma peça à outra; Base com 3 sapatas para escoamento de água.APRESENTAR CATÁLOGO NO PREGÃO.MARCAS SUGERIDAS: Safe Park, Kteli ou similar em qualidade.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 19/05/2026 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: SIM

Identificação: 18677591000100-1-000193/2026

Lote/Item: 1/34

Consulta: Link Consulta

Homologação: 14/07/2026 00:00

Quantidade: 12

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.376.784/0001-03 *VENCEDOR*	VILA RICA INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	R$ 493,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Extrema	R DAS ARAUCARIAS, 296	(35) 3435-1260	atendimento@wohlerscontabilidade.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 447,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.662.091/0001-20

Órgão: Município de Itajaí
Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO

Objeto: Constitui objeto deste termo de referência, a dispensação licitatória pela Superintendência do Porto de Itajaí do seguinte objeto “Aquisição de equipamentos e materiais para atendimento à saúde e segurança do trabalho, constituído por Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC’s.

Descrição: **BARREIRA MONOBLOCO EM POLIETILENO,COR LARANJA;** - BARREIRA MONOBLOCO EM POLIETILENO,COR LARANJA;

Fonte: transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/itajai/portal?entidade=411

Data: 24/09/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: MV8xMTIxMQ==

Lote/Item: /4

Consulta: Link Consulta

Homologação: 15/10/2026 00:00

Quantidade: 6

Unidade: Un

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.284.897/0001-86 *VENCEDOR*	BORGES E MORAES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE SEGURANCA LTDA.	R$ 447,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA DR. REINALDO SCHMITHAUSEN, 1280	(47) 3075-0500	valesafe.itajai@valesafe.com.br

Item 10: FITA ZEBRADA

Preço Estimado: R$ 23,36 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 23,36 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 23,36

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FITA ZEBRADA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 23,36**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.347.466/0001-11
Órgão: Prefeitura Municipal de Flores
Objeto: O Registro de Preços para Eventual Aquisição Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de construção em geral, destinado à realização de todo e qualquer reparo, troca ou conserto que se faça necessário nas dependências ou...
Descrição: **FITA ZEBRADA 50 CM X 200 M** - FITA ZEBRADA 50 CM X 200 M
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 08/10/2026 11:02
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 517115
Lote/Item: 1/180
Ata: Link Ata
Consulta: Link Consulta
Quantidade: 130
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.562.468/0001-02 *VENCEDOR*	L. S. DE QUEIROZ - MATERIAL DE CONSTRUCAO	**R$ 18,00**

Marca: ADERE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ADERE

Endereço: TRAVESSA PRINCESA ISABEL, 10
Telefone: (87) 9935-6986

27.518.373/0001-05 META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA **R$ 18,98**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885	ANDRESSA	(54) 8432-6673	licita.metame@gmail.com

40.876.269/0001-50 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA **R$ 33,09**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 03	(87) 8118-1011	distribuidora_agreste@outlook.com

22.614.034/0001-09 RAFAEL T DE MIRANDA E CIA LTDA R$ 33,77

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço: TRAVESSA WILSON FLORENTINO DE SANTANA, 9
Telefone: (87) 9945-6487
Email: rafaelteofilodemiranda@gmail.com

Item 11: CORRENTE PLÁSTICA PARA ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO

Preço Estimado: R$ 6,70 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,70 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CORRENTE PLÁSTICA PARA ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 6,70**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.162.687/0001-73

Órgão: MUNICIPIO DE GOIANINHA / 08162687000173 - MUNICIPIO DE GOIANINHA

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cones de sinalização e correntes plásticas, destinados à organização, isolamento e disciplinamento da Feira Livre do Município de Goianinha/RN.

Descrição: **Corrente plástica para sinalização, confeccionada em polietileno de alta resistência, com elos reforçados e espessura aproximada de 6 mm a 8 mm, com aditivo de proteção UV para maior durabilidade em exposição ao sol e intempéries. Na cor laranja ou amarel** - Corrente plástica para sinalização, confeccionada em polietileno de alta resistência, com elos reforçados e espessura aproximada de 6 mm a 8 mm, com aditivo de proteção UV para maior durabilidade em exposição ao sol e intempéries. Na cor laranja ou amarelo/preto, de alta visibilidade, indicada para uso em conjunto com cones na delimitação e isolamento de áreas em vias públicas.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 11/08/2026 14:00

Modalidade: Dispensa

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: NÃO

Identificação: 08162687000173-1-000181/2026

Lote/Item: 1/2

Consulta: Link Consulta

Homologação: 14/08/2026 00:00

Quantidade: 450

Unidade: M

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.174.940/0001-40 *VENCEDOR*	59.174.940 JOSE EMANUEL FREIRE DE ARAUJO FILHO	R$ 6,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço: ALUIZIO BEZERRA, 349

Telefone: (84) 9474-8195

Email: zequinha_filho@hotmail.com

Item 12: SINALIZADOR LUMINOSO LED PARA CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Preço Estimado: R$ 142,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 142,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 142,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SINALIZADOR LUMINOSO LED PARA CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 129,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.088.254/0001-15

Órgão: MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS / 02 - MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À SINALIZAÇÃO VIÁRIA, ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS, COMPREENDENDO A AQUISIÇÃO DE CONES DE SINALIZAÇÃO, PLACAS DE INTERDIÇÃO, DISPOSITIVOS SINALIZADORES DIVERSOS E LIXEIRAS PÚBLICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES PÚBLICOS

Descrição: **SINALIZADOR DE LED VIÁRIO PARA CONE. 06 LEDs de alta intensidade com luz intermitente (luminoso piscante); Fotocélula integrada para acionamento automático à noite; Corpo em polipropileno; Lentes translúcidas em policarbonato âmbar; Alça superior para fác** - SINALIZADOR DE LED VIÁRIO PARA CONE. 06 LEDs de alta intensidade com luz intermitente (luminoso piscante); Fotocélula integrada para acionamento automático à noite; Corpo em polipropileno; Lentes translúcidas em policarbonato âmbar; Alça superior para fácil manuseio e transporte; Suporte ajustável para fixação em cones ou bases metálicas; Alta visibilidade, mesmo em rodovias de velocidade elevada; Autonomia prolongada com baixo consumo de energia.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 29/06/2026 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: SIM

Identificação: 08088254000115-1-000081/2026

Lote/Item: 1/38973

Consulta: Link Consulta

Homologação: 14/07/2026 00:00

Quantidade: 50

Unidade: un

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.296.759/0001-88 *VENCEDOR*	GF BIANCHI LTDA	R$ 129,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Setor Scia Quadra 14 Conjunto 10 Lote, 14	Rebeca	(61) 3297-6853	licitacao@safeparksinalizacao.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 122,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.288.760/0001-08

Órgão: MUNICIPIO DE ROLANDIA / 300 - Prefeitura Municipal de Rolândia - PR

Objeto: A presente licitação tem por objeto de Registro de preços para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para sinalização viária, para uso nas vias do Município de Rolândia.

Descrição: **Sinalizador LED com suporte para Cone Viário. Conforme Manual Brasileiro de Sinalização Viária Volume IV. Conforme Termo de Referência e anexos;** - Sinalizador LED com suporte para Cone Viário. Conforme Manual Brasileiro de Sinalização Viária Volume IV. Conforme Termo de Referência e anexos;

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 22/05/2026 13:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: SIM

Identificação: 76288760000108-1-000134/2026

Lote/Item: 1/2160287

Consulta: Link Consulta

Homologação: 18/06/2026 00:00

Quantidade: 500

Unidade: und

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.348.306/0001-27	T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 122,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA BARAO DE CASCALHO, 500	Patrícia ou Franciele	(19) 99813-7766	administrativo1@ttepi.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 175,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.107.525/0001-51

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO.

Descrição: **SINALIZADOR VIÁRIO TIPO "PISCA DE ADVERTÊNCIA"** - SINALIZADOR VIÁRIO TIPO "PISCA DE ADVERTÊNCIA"

Fonte: sig.senadorcanedo.go.gov.br/Transparencia/

Data: 01/07/2026 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00645826

Lote/Item: 1/14

Ata: Link Ata

Homologação: 14/08/2026 00:00

Quantidade: 100

Unidade: UND

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.296.759/0001-88	GF BIANCHI LTDA	R$ 175,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Setor Scia Quadra 14 Conjunto 10 Lote, 14	Rebeca	(61) 3297-6853	licitacao@safeparksinalizacao.com

Item 13: BASTÃO SINALIZADOR LED

Preço Estimado: R$ 55,71 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 55,71 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 55,71

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BASTÃO SINALIZADOR LED	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 54,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRANSITO - SCTRANS / 1 - SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONES E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SCTRANS

Descrição: **BASTÃO SINALIZADOR LUMINOSO PARA OPERAÇÃO E CONTROLE DE TRÂNSITO, com tecnologia LED de alto brilho e alta visibilidade noturna, comprimento aproximado de 54 cm, corpo luminoso na cor vermelha protegido por tubo transparente resistente a impactos, cabo em** - BASTÃO SINALIZADOR LUMINOSO PARA OPERAÇÃO E CONTROLE DE TRÂNSITO, com tecnologia LED de alto brilho e alta visibilidade noturna, comprimento aproximado de 54 cm, corpo luminoso na cor vermelha protegido por tubo transparente resistente a impactos, cabo empunhador antiderrapante, cordão de segurança em nylon e botão seletor para luz piscante, fixa e desligada. Alimentação por 2 (duas) pilhas alcalinas grandes, com autonomia compatível com o uso operacional, peso aproximado de 300 g. Cor: vermelho com cabo preto. O equipamento deverá ser adequado ao uso em operações de trânsito e atender, no que couber, ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume VI – Dispositivos Auxiliares, bem como às demais normas técnicas vigentes aplicáveis.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 06/08/2026 07:59
Modalidade: Dispensa
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: SIM
Identificação: 04342393000172-1-000012/2026
Lote/Item: 1/2
Consulta: Link Consulta
Homologação: 13/08/2026 00:00
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.560.751/0001-40 *VENCEDOR*	ALMEIDA CONSULTORIA E GESTAO DE TRANSITO LTDA	R$ 54,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 48,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.248.837/0001-55

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL / 01 - Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Objeto: Alegorias para a Decoração Natalina para a Praça Capitão João Pinto Fontão

Descrição: **BASTÃO DE LED** - BASTÃO DE LED

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 25/05/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: NÃO
Identificação: 46248837000155-1-003822/2025
Lote/Item: 1/6
Consulta: Link Consulta
Homologação: 25/05/2026 00:00
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.691.056/0001-63 *VENCEDOR*	LOJA TAY TAY PRESENTES E UTILIDADES LTDA	R$ 48,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ADEMAR DE BARROS, 48	(19) 9315-4089/ (19) 3633-5818	cont.destaque@gmail.com

Preço PMS 1: **R$ 64,14**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Informações

Confira abaixo os detalhes completos do item, incluindo valores, encargos, descrição e demais informações relevantes:

Fonte	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Nome
DER PR	180423	---	Bastão vermelho sinalizador 54cm

Descrição
Bastão vermelho sinalizador 54cm

UF	Classe	Tabela	Categoria
PR	DER-PR	DER PR	PREÇO UNITÁRIO

Data Preço	Data Coleta	Data Cadastro	Desonerado
31/08/2026	16/10/2026	05/06/2025	Sim

Encargo social	Unidade	Valor Un.
Sim	ud	R$ 64,14

Link da fonte
https://www.der.pr.gov.br/Pagina/Normas-e-Custos-Rodoviarios

Item 14: CAVALETE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Preço Estimado: R$ 369,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 369,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 369,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 369,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.479.391/0001-07

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ / 0003 - SAAE

Objeto: 12 CAVALETES DE SINALIZAÇÃO DE OBRAS - 4 ATENÇÃO, HOMENS TRABALHANDO, 4 ATENÇÃO, SOMETE TRÂNSITO LOCAL E 4 ATENÇÃO, VIA INTERDITADA

Descrição: **CAVALETE SINALIZAÇÃO** - CAVALETE SINALIZAÇÃO

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 12/06/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: NÃO

Identificação: 45479391000107-1-000224/2026

Lote/Item: 1/1

Consulta: Link Consulta

Homologação: 12/06/2026 00:00

Quantidade: 12

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.569.802/0001-67 *VENCEDOR*	CONTEBOX CONTÂINER E MÓDULOS LTDA	R$ 369,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ITAVUVU, 8060	GILDO	(15) 99799-3246	contato@contebox.com.br

Item 15: BARREIRA PANTOGRÁFICA RETRÁTIL

Preço Estimado: R$ 1.125,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.125,90 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.125,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BARREIRA PANTOGRÁFICA RETRÁTIL	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.125,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.088.254/0001-15

Órgão: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À SINALIZAÇÃO VIÁRIA, ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS, COMPREENDENDO A AQUISIÇÃO DE CONES DE SINALIZAÇÃO, PLACAS DE INTERDIÇÃO, DISPOSITIVOS SINALIZADORES DIVERSOS E LIXEIRAS PÚBLICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES PÚBLICOS

Descrição: **BARREIRA PANTOGRÁFICA 6,5 METROS. Descrição: Fabricado em polietileno de alta resistência o sistema pantográfico é um produto de controle provisório articulável, seu comprimento fechado é de 80 cm, podendo se estender até 6,5 metros de maneira rápida, efi** - BARREIRA PANTOGRÁFICA 6,5 METROS. Descrição: Fabricado em polietileno de alta resistência o sistema pantográfico é um produto de controle provisório articulável, seu comprimento fechado é de 80 cm, podendo se estender até 6,5 metros de maneira rápida, eficiente e funcional. Sua utilização é indicada para bloqueios, isolamentos, áreas restritas, fiscalizações, divisão de tráfegos, eventos, obras e vias. Seu projeto compacto facilita o armazenamento e transporte.

Fonte: transparencia.agilirn.com.br/prefcarnaubadantas-rn/licitacoes/licitacao

Data: 29/06/2026 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 1539_272026

Lote/Item: /15

Ata: Link Ata

Consulta: Link Consulta

Quantidade: 5

Unidade: un

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.296.759/0001-88 *VENCEDOR*	GF BIANCHI LTDA	R$ 1.100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Setor Scia Quadra 14 Conjunto 10 Lote, 14	Rebeca	(61) 3297-6853	licitacao@safeparksinalizacao.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.525.549/0001-74	CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 1.151,79

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Tupã	RODOVIA COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS KM 523, S/N	(14) 3404-2828	atendimento@orgmillenium.com.br

Item 16: TACHÃO AMARELO BIDIRECIONAL

Preço Estimado: R$ 22,95 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 22,95 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 22,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TACHÃO AMARELO BIDIRECIONAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 20,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 49.576.416/0001-41
Órgão: MUNICIPIO DE PENAPOLIS / 1 - Prefeitura Municipal de Penápolis
Objeto: AQUISIÇÃO de materiais de sinalização viária destinados à Secretaria Municipal de Trânsito
Descrição: **TACHÃO AMARELO BIDIRECIONAL – REFLETIVO AMARELO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA** - TACHÃO AMARELO BIDIRECIONAL – REFLETIVO AMARELO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 15/10/2026 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: NÃO
Identificação: 49576416000141-1-000306/2026
Lote/Item: 1/30
Consulta: Link Consulta
Homologação: 21/10/2026 00:00
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.592.525/0001-66 *VENCEDOR*	TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	R$ 20,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Tupã	RODOVIA COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS, S/N	(14) 3491-2400	samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 26,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.477/0001-20
Órgão: MUNICIPIO DE ERECHIM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Objeto: Aquisição de materiais (tachões, calota e cola), para o setor de Sinalização de Trânsito.
Descrição: **Tachões na cor amarela refletivo bidirecional,** - Tachões na cor amarela refletivo bidirecional,
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 22/05/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
Critério de Julgamento: Não se aplica
SRP: NÃO
Identificação: 87613477000120-1-000501/2026
Lote/Item: 1/1
Consulta: Link Consulta
Homologação: 22/05/2026 00:00
Quantidade: 750
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.446.351/0001-17 *VENCEDOR*	HD SINALIZACOES LTDA	R$ 26,95

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Arroio do Meio	RUA EMPREENDEDOR, 810	(51) 9655-5393	hdsinalizacoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 21,09**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 37.795.041/0001-21

Órgão: SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES - SMT / 1101 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - LUZIANIA

Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO-SMT DE LUZIÂNIA-GO

Descrição: **TACHÃO BI AMARELO-TACHÃO BIDIRECIONAL REFLETIVO- COR AMARELO** - TACHÃO BI AMARELO-TACHÃO BIDIRECIONAL REFLETIVO- COR AMARELO

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 13/05/2026 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: NÃO

Identificação: 37795041000121-1-000002/2026

Lote/Item: 1/46

Consulta: Link Consulta

Homologação: 11/06/2026 00:00

Quantidade: 600

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.712.678/0001-44 *VENCEDOR*	G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	R$ 21,09

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço:
,

Relatório gerado no dia 16/11/2026 10:00:57 (IP: 2804:f50:111d:2300:a0a6:b34d:639e:c10e)
Código Validação: lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d

Item 17: TINTA ACRÍLICA - COR AMARELA

Preço Estimado: R$ 289,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 289,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 289,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TINTA ACRÍLICA - COR AMARELA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 289,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 92.402.502/0001-67

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA / 01 - Prefeitura Municipal de Nova Alvorada

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DEMAIS FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO.

Descrição: **TINTA ACRiLICA P/ DEMARCACAO VIARIA A BASE SOLVENTE 18 LITROS AMARELA** - TINTA ACRiLICA P/ DEMARCACAO VIARIA A BASE SOLVENTE 18 LITROS AMARELA

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 03/07/2026 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: SIM

Identificação: 92402502000167-1-000042/2026

Lote/Item: 1/454

Consulta: Link Consulta

Homologação: 03/08/2026 00:00

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.642.584/0001-67 *VENCEDOR*	SUPERTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	R$ 289,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Sapiranga	RODOVIA RS-239, 1989	(51) 3102-9281	administracao@supertintas.net

Item 18: TINTA ACRÍLICA - COR BRANCA

Preço Estimado: R$ 277,42 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 277,42 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 277,42

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TINTA ACRÍLICA - COR BRANCA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 277,42**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 94.704.004/0001-02

Órgão: Prefeitura Municipal de Barra Funda

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição PARCELADA de tintas e materiais para pintura, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Barra Funda/RS.

Descrição: **TINTA PARA SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL, COR BRANCA: tinta acrilica a base de solvente, destinada a execucao de sinalizacao horizontal viaria em pavimentos asfalticos e de concreto, indicada para aplicacao manual ou mecanica, com boa aderencia, cobertura** - TINTA PARA SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL, COR BRANCA: tinta acrilica a base de solvente, destinada a execucao de sinalizacao horizontal viaria em pavimentos asfalticos e de concreto, indicada para aplicacao manual ou mecanica, com boa aderencia, cobertura, resistencia a abrasao e ao intemperismo, proporcionando acabamento uniforme e adequado a demarcacao viaria. O produto devera atender integralmente aos requisitos da ABNT NBR 11862:2020 Sinalizacao horizontal viaria Tinta acrilica a base de solvente Requisitos, ou versao vigente que a substitua, quando aplicavel. Devera ser fornecida em embalagem original, devidamente identificada pelo fabricante, contendo 18 litros, com informacoes de lote, data de fabricacao, prazo de validade e demais informacoes exigidas pela legislacao aplicavel. O produto devera ser fornecido em conformidade com os requisitos da norma tecnica aplicavel, acompanhado das informacoes ou documentacao necessarias a comprovacao de seu atendimento, quando exigivel.

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 09/09/2026 20:59

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 510273

Lote/Item: 1/19

Ata: Link Ata

Consulta: Link Consulta

Quantidade: 400

Unidade: LT

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.598.558/0001-38 *VENCEDOR*	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	R$ 270,00

Marca: VETROLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VETROLUX

Endereço: ANDRE LUIZ VILELA, 20
Telefone: (19) 9999-9999
Email: primor.contato@outlook.com

62.434.545/0001-63	LEOPARDO ATACADISTA LTDA	R$ 273,32

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço:
,

24.642.584/0001-67	SUPERTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	R$ 288,95

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Sapiranga	RODOVIA RS-239, 1989	(51) 3102-9281	administracao@supertintas.net

Item 19: TINTA ACRÍLICA - COR AZUL

Preço Estimado: R$ 271,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 271,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 271,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TINTA ACRÍLICA - COR AZUL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 271,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.213.529/0001-44

Órgão: MUNICIPIO DE CRUZALTENSE / 1 - MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

Objeto: Aquisição de tintas acrílicas para demarcação viária (cores branca, amarela, azul e vermelha), microesferas de vidro retrorreflexivas tipo II-A, thinner (solvente comum), tinta esmalte, tinta epóxi emborrachada, massa corrida, tinta para pintura interna de repartições públicas, stain incolor para madeira e moldes (gabaritos) para vagas especiais de pessoa com deficiência e de idoso, destinados à manutenção da sinalização horizontal viária e à revitalização de prédios públicos do Município de Cruzaltense/RS

Descrição: **Tinta acrílica - sinalização horizontal viária - cor azul - 18 l** - Tinta acrílica - sinalização horizontal viária - cor azul - 18 l

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 08/10/2026 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: SIM

Identificação: 04213529000144-1-000141/2026

Lote/Item: 1/2

Consulta: Link Consulta

Homologação: 19/10/2026 00:00

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.364.053/0001-00 *VENCEDOR*	LEMES PRADOS COMERCIO DE TINTAS LTDA	R$ 271,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço: AMAMBAI, 2700

Telefone: (67) 9696-0316

Email: pariscollor@gmail.com

Relatório gerado no dia 16/11/2026 10:00:57 (IP: 2804:f50:111d:2300:a0a6:b34d:639e:c10e)
Código Validação: lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d

Item 20: TINTA ACRÍLICA - COR PRETO

Preço Estimado: R$ 237,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 237,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 237,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TINTA ACRÍLICA - COR PRETO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 237,67**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.227.337/0001-74
Órgão: Prefeitura Municipal de Cajuru - SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA
Descrição: **TINTA DEMARCACAO VIARIA BASE RESINA ACRIL.PRETA 18** - TINTA DEMARCACAO VIARIA BASE RESINA ACRIL.PRETA 18
Fonte: https://comprasbr.com.br/

Data: 27/08/2026 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 47417_392026
Lote/Item: 50/1
Ata: Link Ata
Consulta: Link Consulta
Quantidade: 82
Unidade: UN.
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.165.660/0001-99 *VENCEDOR*	FERNANDO ROSENDO COSTA DA SILVA LTDA	**R$ 219,00**

Marca: HCOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme edital

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.932.114/0001-54	T. B GODOY COMERCIO DE TINTAS LTDA	**R$ 220,00**

Marca: Própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TINTA DEMARCACA O

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.598.558/0001-38	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	**R$ 274,00**

Marca: VETROLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VETROLUX

Endereço: ANDRE LUIZ VILELA, 20
Telefone: (19) 9999-9999
Email: primor.contato@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.159.931/0001-96	PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R$ 279,00

Marca: MADEVIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UN

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Porto União	AV GETULIO VARGAS, 734	CICA	(47) 3644-5002	porto05.adm@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.812.026/0001-87	SOLUTECH BRASIL LTDA	R$ 390,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONF EDITAL

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.488.802/0001-35	59.488.802 WELLINGTON FERREIRA UF endereço: SP	R$ 416,00

Marca: SUPERVIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 18LT

Endereço:

,

49.943.549/0001-09	MARIA CLARA DO CARMO	R$ 550,00

Marca: BRASILUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRASILUX

Endereço:

,

37.022.006/0001-70	Camila Moherdaui da Silva Feliciano	R$ 590,00

Marca: qualyvinil
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço:

,

33.824.478/0001-95	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS	R$ 692,00

Marca: SUPER VIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Salto	RUA GUATEMALA, 189	-	(19) 99191-4775	ademir@cavallarotintas.com.br

Item 21: SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA

Preço Estimado: R$ 229,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 229,99 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 229,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 229,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.223.699/0001-50

Órgão: MUNICIPIO DE PIRAJU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

Objeto: Aquisição continuada de tinta viária para demarcação das vias públicas do Município.

Descrição: **SOLVENTE PARA DILUICAO DE TINTA ACRILICA PARA DEMARCACAO VIARIA LATA DE 18 LITROS** - SOLVENTE PARA DILUICAO DE TINTA ACRILICA PARA DEMARCACAO VIARIA LATA DE 18 LITROS

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 10/08/2026 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: NÃO

Identificação: 46223699000150-1-002719/2026

Lote/Item: 1/5

Consulta: Link Consulta

Homologação: 10/08/2026 00:00

Quantidade: 94

Unidade: LTA

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.216.708/0001-04 *VENCEDOR*	VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R$ 229,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Rolândia	ROD HERMINIO ANTONIO PENNACCHI, 1471	(43) 3422-6766

Relatório gerado no dia 16/11/2026 10:00:57 (IP: 2804:f50:111d:2300:a0a6:b34d:639e:c10e)
Código Validação: lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreco.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d

Item 22: GABARITO PARE

Preço Estimado: R$ 2.153,23 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.153,23 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.153,23

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	GABARITO PARE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 2.153,23**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.576.220/0001-56

Órgão: MUNICIPIO DE BATAGUASSU / 1977 - MUNICÍPIO DE BATAGUASSU-MS

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de moldes/gabaritos reutilizáveis destinados à execução e manutenção de pintura viária horizontal, visando atender às necessidades operacionais do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN e da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA) do município de Bataguassu/MS.

Descrição: **Molde para Pintura Horizontal Viária Inscrição PARE Descrição do objeto: Molde/gabarito reutilizável destinado à execução de pintura horizontal viária da inscrição PARE, confeccionado em chapa de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com espessura de 5 mm** - Molde para Pintura Horizontal Viária Inscrição PARE Descrição do objeto: Molde/gabarito reutilizável destinado à execução de pintura horizontal viária da inscrição PARE, confeccionado em chapa de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com espessura de 5 mm, proporcionando elevada resistência mecânica, durabilidade e estabilidade dimensional para uso contínuo em vias urbanas. Especificações Técnicas Material: Polietileno de Alta Densidade PEAD Espessura mínima: 5 mm Tipo: reutilizável Cor do material: natural, branca ou preta Resistência: adequada para uso externo, resistente à umidade, abrasão, solventes e intempéries Acabamento: bordas lixadas e sem rebarbas Corte: eletrônico/CNC de alta precisão Dimensões do Molde Comprimento total: 2,45 m (sendo dividido pelas medidas de 0,50 por letra e 0,15 por espaço entre as letras) Altura total: 2,60 m Altura das letras: 2,40 m Largura proporcional conforme padrão de sinalização horizontal viária Espessura: 5 mm Características Adicionais Possuir alças ou pontos para f

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 20/10/2026 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: NÃO

Identificação: 03576220000156-1-000130/2026

Lote/Item: 1/8063131

Consulta: Link Consulta

Homologação: 21/10/2026 00:00

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.680.484/0001-28 *VENCEDOR*	PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA	R$ 2.153,23

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Piracicaba	RUA SAMUEL NEVES, 1702	Cassia	(19) 99808-7768	pirasinal@gmail.com

Relatório gerado no dia 16/11/2026 10:00:57 (IP: 2804:f50:111d:2300:a0a6:b34d:639e:c10e)
Código Validação: lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
Doc: Proc. Administrativo 415/2026 - Anexo - Banco de preco.pdf (30/34)

Item 23: LOMBADA PORTATIL

Preço Estimado: R$ 1.764,01 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.764,01 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.764,01

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LOMBADA PORTATIL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.600,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.088.254/0001-15

Órgão: MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS / 02 - MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À SINALIZAÇÃO VIÁRIA, ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS, COMPREENDENDO A AQUISIÇÃO DE CONES DE SINALIZAÇÃO, PLACAS DE INTERDIÇÃO, DISPOSITIVOS SINALIZADORES DIVERSOS E LIXEIRAS PÚBLICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES PÚBLICOS

Descrição: **LOMBADA PORTÁTIL - 300X22X4CM. dispositivo de sinalização de fácil manuseio, dobrável e compacta. Sua finalidade é a redução de velocidade de veículos em ocasiões temporárias. Produto de alta performance, resistente às intempéries climática e a compressão** - LOMBADA PORTÁTIL - 300X22X4CM. dispositivo de sinalização de fácil manuseio, dobrável e compacta. Sua finalidade é a redução de velocidade de veículos em ocasiões temporárias. Produto de alta performance, resistente às intempéries climática e a compressão de até 20 toneladas. Fabricada em poliuretano de alta resistência na cor amarelo com base antiderrapante de borracha reciclada para evitar deslocamento involuntário. Composta por 25 módulos bidirecionais com tiras refletivas, comprimento total de 3,0m e diâmetro da peça enrolada é 55cm. O sistema deverá ter a capacidade de ser armazenado e transportado dentro de uma bolsa plástica com alça (incluída). Ideal para utilização em operações policiais, escolas, condomínios, garagens, eventos, e demais locais que necessitem de diminuição de velocidade temporária.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 29/06/2026 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: SIM

Identificação: 08088254000115-1-000081/2026

Lote/Item: 1/38972

Consulta: Link Consulta

Homologação: 14/07/2026 00:00

Quantidade: 5

Unidade: un

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.194.208/0001-01 *VENCEDOR*	ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	R$ 1.600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Itajaí	RUA ISRAEL DE ALMEIDA, 137	JACKLINE	(47) 2125-8303	vendas@alnoor.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.890,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.316.281/0001-51

Órgão: Prefeitura Municipal de Urucânia

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e dispositivos de sinalização viária, controle de tráfego e isolamento de áreas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Urucânia/MG.

Descrição: **LOMBADA PORTÁTIL DOBRÁVEL DEFINIÇÃO: A LOMBADA PORTÁTIL DOBRÁVEL É UM DISPOSITIVO TEMPORÁRIO DE MODERAÇÃO DE TRÁFEGO, DESTINADO À REDUÇÃO DA VELOCIDADE DOS VEÍCULOS EM VIAS PÚBLICAS OU ÁREAS PRIVADAS, DE FORMA RÁPIDA, MÓVEL E NÃO PERMANENTE. FABRICADA, EM** - LOMBADA PORTÁTIL DOBRÁVEL DEFINIÇÃO: A LOMBADA PORTÁTIL DOBRÁVEL É UM DISPOSITIVO TEMPORÁRIO DE MODERAÇÃO DE TRÁFEGO, DESTINADO À REDUÇÃO DA VELOCIDADE DOS VEÍCULOS EM VIAS PÚBLICAS OU ÁREAS PRIVADAS, DE FORMA RÁPIDA, MÓVEL E NÃO PERMANENTE. FABRICADA, EM GERAL, EM MATERIAIS RESISTENTES (BORRACHA VULCANIZADA, POLIURETANO OU PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA), POSSUI ELEMENTOS REFLETIVOS PARA GARANTIR VISIBILIDADE DIURNA E NOTURNA. CARACTERÍSTICA: POSSUI ESTRUTURA MODULAR, DOBRÁVEL E ARTICULADA, PROJETADA PARA FACILITAR O TRANSPORTE, A INSTALAÇÃO E A REMOÇÃO TEMPORÁRIA. FABRICADA EM BORRACHA VULCANIZADA, POLIURETANO OU MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, APRESENTA SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E FAIXAS REFLETIVAS INTEGRADAS, GARANTINDO VISIBILIDADE DIURNA E NOTURNA. QUANDO ABERTA, FORMA UM OBSTÁCULO CONTÍNUO AO ROLAMENTO, INDUZINDO À REDUÇÃO DE VELOCIDADE DOS VEÍCULOS QUANDO FECHADA, PERMITE ARMAZENAMENTO COMPACTO. PODE SER DOTADA DE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO PROVISÓRIA AO PAVIMENTO, QUANDO NECES

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Data: 12/11/2026 08:30

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 117419-Prefeitura Municipal de Urucânia-01582026-0702026

Lote/Item: 10/1

Ata: Link Ata

Consulta: Link Consulta

Homologação: 13/11/2026 08:25

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.194.208/0001-01 *VENCEDOR*	ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	R$ 1.890,00

Marca: ELOO Tático
Fabricante: ELOO Tático
Modelo: EL2010

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Itajaí	RUA ISRAEL DE ALMEIDA, 137	JACKLINE	(47) 2125-8303	vendas@alnoor.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1.802,04**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.088.254/0001-15

Órgão: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À SINALIZAÇÃO VIÁRIA, ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS, COMPREENDENDO A AQUISIÇÃO DE CONES DE SINALIZAÇÃO, PLACAS DE INTERDIÇÃO, DISPOSITIVOS SINALIZADORES DIVERSOS E LIXEIRAS PÚBLICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES PÚBLICOS

Descrição: **LOMBADA PORTÁTIL - 300X22X4CM. dispositivo de sinalização de fácil manuseio, dobrável e compacta. Sua finalidade é a redução de velocidade de veículos em ocasiões temporárias. Produto de alta performance, resistente às intempéries climática e a compressão** - LOMBADA PORTÁTIL - 300X22X4CM. dispositivo de sinalização de fácil manuseio, dobrável e compacta. Sua finalidade é a redução de velocidade de veículos em ocasiões temporárias. Produto de alta performance, resistente às intempéries climática e a compressão de até 20 toneladas. Fabricada em poliuretano de alta resistência na cor amarelo com base antiderrapante de borracha reciclada para evitar deslocamento involuntário. Composta por 25 módulos bidirecionais com tiras refletivas, comprimento total de 3,0m e diâmetro da peça enrolada é 55cm. O sistema deverá ter a capacidade de ser armazenado e transportado dentro de uma bolsa plástica com alça (incluída). Ideal para utilização em operações policiais, escolas, condomínios, garagens, eventos, e demais locais que necessitem de diminuição de velocidade temporária.

Fonte: transparencia.agilirn.com.br/prefcarnaubadantas-rn/licitacoes/licitacao

Data: 29/06/2026 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 1539_272026

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Consulta: Link Consulta

Quantidade: 5

Unidade: un

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.194.208/0001-01 *VENCEDOR*	ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	**R$ 1.600,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Itajaí	RUA ISRAEL DE ALMEIDA, 137	JACKLINE	(47) 2125-8303	vendas@alnoor.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.296.759/0001-88	GF BIANCHI LTDA	**R$ 1.640,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Setor Scia Quadra 14 Conjunto 10 Lote, 14	Rebeca	(61) 3297-6853	licitacao@safeparksinalizacao.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	**R$ 2.166,12**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R SANTOS DUMONT, 888	Jessiano	(54) 3015-2661	atrium.vendas@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.953.104/0001-35	CONCRETIZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	R$ 2.349,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço:
,

Relatório gerado no dia 16/11/2026 10:00:57 (IP: 2804:f50:111d:2300:a0a6:b34d:639e:c10e)
Código Validação: lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lBfTuW0Ga6kclBvPbBa6v762mlKM0XeCG4Fi4sbz2MgqHU8nPtm6WA%3d%3d

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR — *Data: 04/11/2026 15:03:22*
https://comprasbr.com.br/ — **Acessar a fonte aqui**

2 - Compras.gov.br — *Data: 04/11/2026 09:38:14*
www.gov.br/compras/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

3 - CPTM — *Data: 01/07/2026 00:00:00*
www.cptm.sp.gov.br/licitacoes/Pages/Sistema-de-Engenharia-de-Custos-SIEC.aspx — **Acessar a fonte aqui**

4 - DER PR — *Data: 31/08/2026 00:00:00*
www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Referencial-de-Precos-DERPR — **Acessar a fonte aqui**

5 - Licitar Digital — *Data: 16/11/2026 08:04:36*
app2.licitardigital.com.br/pesquisa — **Acessar a fonte aqui**

6 - Município de Itajaí — *Data: 04/11/2026 09:41:11*
transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/itajai/portal?entidade=411 — **Acessar a fonte aqui**

7 - Orçamento de obras de sergipe - ORSE — *Data: 01/12/2025 00:00:00*
orse.cehop.se.gov.br/insumosarvore.asp — **Acessar a fonte aqui**

8 - Portal de Compras Publicas — *Data: 04/11/2026 09:42:40*
www.portaldecompraspublicas.com.br — **Acessar a fonte aqui**

9 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 04/11/2026 09:22:12*
https://pncp.gov.br/app/ — **Acessar a fonte aqui**

10 - Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN — *Data: 04/11/2026 10:52:47*
transparencia.agilirn.com.br/prefcarnaubadantas-rn/licitacoes/licitacao — **Acessar a fonte aqui**

11 - Prefeitura Municipal de Senador Canedo/GO — *Data: 04/11/2026 09:47:32*
sig.senadorcanedo.go.gov.br/Transparencia/ — **Acessar a fonte aqui**

DEMONSTRATIVO DA FORMULAÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

DEMONSTRATIVO ELABORADO EM 04/11/2026

PERCENTUAL MÁXIMO DE DISPARIDADE ACEITÁVEL, OU SEJA, A MAIOR PARA CADA PREÇO PESQUISADO EM RELAÇÃO AO MENOR DENTRE ELES: 30

OR.	CÓD.	QTD.	UNID. DE MED.	DESCRIÇÃO (RESUMIDA)	FONTE 1 - PIRA	FONTE 2 -AB SINALIZACAO	FONTE 3 - BRASIL SINALIZAÇÃO	FONTE 4 - BANCO DE PREÇOS	FONTE 5	FONTE 6	MENOR PREÇO DA PESQUISA	MENOR PREÇO + % DE DISPARIDADE ACEITÁVEL	ÚLTIMO PREÇO HOMOLOGADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES	PREÇO 1 CONSIDERADO	PREÇO 2 CONSIDERADO	PREÇO 3 CONSIDERADO	PREÇO 4 CONSDIERADO	PREÇO 5 CONSIDERADO	PREÇO 6 CONSIDERADO	MÉDIA DE TODOS OS PREÇOS DA PESQUISA, INCLUINDO O ÚLTIMO ARREMATADO	MÉDIA DOS PREÇOS CONSIDE-RADOS CONFORME CRITÉRIO PADRÃO	PREÇO MÁXIMO SUGERIDO PARA EDITAL	PREÇOS TOTAIS SUGERIDOS PARA EDITAL
1	113.801	450	UN	PLACAS DE SINALIZAÇÃO 0,60 X 0,60 CM	180,00	178,00	240,00	148,00			148,00	192,40		180,00	178,00	FALSO	148,00	0,00	0,00	186,50	168,67	**168,67**	**75.901,50**
2	113.802	450	UN	CONJUNTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO 1,00 X 0,50 CM	250,00	245,00	300,00	285,00			245,00	318,50		250,00	245,00	300,00	285,00	0,00	0,00	270,00	270,00	**270,00**	**121.500,00**
3	113.803	500	UN	SUPORTE (POSTE) EM AÇO GALVANIZADO	400,00	390,00	460,00	435,94			390,00	507,00		400,00	390,00	460,00	435,94	0,00	0,00	421,49	421,49	**421,49**	**210.745,00**
4	306.473	100	UN	CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA DE 50 CM	66,00	70,00	80,00	49,68			49,68	64,58		FALSO	FALSO	FALSO	49,68	0,00	0,00	66,42	49,68	**49,68**	**4.968,00**
5	306.474	100	UN	CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA DE 75 CM	160,00	165,00	215,00	126,90			126,90	164,97		160,00	FALSO	FALSO	126,90	0,00	0,00	166,73	143,45	**143,45**	**14.345,00**
6	306.475	80	UN	CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA DE 75 CM, COM BASE PESADA	105,00	110,00	130,00	97,00			97,00	126,10		105,00	110,00	FALSO	97,00	0,00	0,00	110,50	104,00	**104,00**	**8.320,00**
7	306.477	30	UN	CILINDRO CANALIZADOR VIÁRIO	385,00	385,00	460,00	283,10			283,10	368,03		FALSO	FALSO	FALSO	283,10	0,00	0,00	378,28	283,10	**283,10**	**8.493,00**
8	306.478	30	UN	BALIZADOR MÓVEL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	195,00	195,00	280,00	181,79			181,79	236,33		195,00	195,00	FALSO	181,79	0,00	0,00	212,95	190,60	**190,60**	**5.718,00**
9	306.479	30	UN	BARREIRA PLÁSTICA TIPO NEW JERSEY			450,00	446,33			446,33	580,23		0,00	0,00	450,00	446,33	0,00	0,00	448,17	448,17	**448,17**	**13.445,10**
10	306.480	200	RL	FITA ZEBRADA	26,00	26,00	30,00	23,36			23,36	30,37		26,00	26,00	30,00	23,36	0,00	0,00	26,34	26,34	**26,34**	**5.268,00**
11	306.481	350	M	CORRENTE PLÁSTICA PARA ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO	8,00	8,50	20,00	6,70			6,70	8,71		8,00	8,50	FALSO	6,70	0,00	0,00	10,80	7,73	**7,73**	**2.705,50**
12	306.482	20	UN	SINALIZADOR LUMINOSO LED PARA CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA				142,00			142,00	184,60		0,00	0,00	0,00	142,00	0,00	0,00	142,00	142,00	**142,00**	**2.840,00**
13	306.484	10	UN	BASTÃO SINALIZADOR LED				55,71			55,71	72,42		0,00	0,00	0,00	55,71	0,00	0,00	55,71	55,71	**55,71**	**557,10**
14	306.485	50	UN	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	450,00	455,00	540,00	369,00			369,00	479,70		450,00	455,00	FALSO	369,00	0,00	0,00	453,50	424,67	**424,67**	**21.233,50**
15	306.487	5	UN	BARREIRA PANTOGRÁFICA RETRÁTIL	1.650,00	1.700,00	2.000,00	1.125,90			1.125,90	1.463,67		FALSO	FALSO	FALSO	1.125,90	0,00	0,00	1.618,98	1.125,90	**1.125,90**	**5.629,50**
16	306.488	8	UN	GABARITO - "PARE"	2.880,00	2.850,00	3.000,00	2.153,23			2.153,23	2.799,20		FALSO	FALSO	FALSO	2.153,23	0,00	0,00	2.720,81	2.153,23	**2.153,23**	**17.225,84**
17	306.939	50	UN	TACHÃO AMARELO BIDIRECIONAL	50,00	50,00	50,00	22,95			22,95	29,84		FALSO	FALSO	FALSO	22,95	0,00	0,00	43,24	22,95	**22,95**	**1.147,50**
18	306.758	2	UN	LOMBADA PORTÁTIL				1.764,01			1.764,01	2.293,21		0,00	0,00	0,00	1.764,01	0,00	0,00	1.764,01	1.764,01	**1.764,01**	**3.528,02**
19	114.142	500	BD	TINTA ACRÍLICA - COR AMARELA	312,98	316,50	301,33	289,00			289,00	375,70		312,98	316,50	301,33	289,00	0,00	0,00	304,95	304,95	**304,95**	**152.475,00**
20	114.143	500	BD	TINTA ACRÍLICA - COR BRANCA	312,98	316,50	301,33	277,42			277,42	360,65		312,98	316,50	301,33	277,42	0,00	0,00	302,06	302,06	**302,06**	**151.030,00**
21	114.144	50	BD	TINTA ACRÍLICA - COR AZUL	312,98	316,50	301,33	271,00			271,00	352,30		312,98	316,50	301,33	271,00	0,00	0,00	300,45	300,45	**300,45**	**15.022,50**
22	114.146	50	BD	TINTA ACRÍLICA - COR PRETO	312,98	316,50	301,33	237,67			237,67	308,97		FALSO	FALSO	301,33	237,67	0,00	0,00	292,12	269,50	**269,50**	**13.475,00**
23	114.147	600	BD	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA	289,63	301,29	289,78	229,99			229,99	298,99		289,63	FALSO	289,78	229,99	0,00	0,00	277,67	269,80	**269,80**	**161.880,00**

QUANTIDADE DE PREÇOS COLETADOS NA PESQUISA DE MERCADO: 81

OBS.: OS CAMPOS COM PREENCHIMENTO AO FUNDO NA COR CINZA DEVEM PERMANECER INALTERADOS.

TOTAL R$ **1.017.453,06**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 3237

Dados Gerais

Data do Pedido: 17/11/2026
Centro de custo: 8- SECRETARIA MUNICIPAL TRANSITO E SEGURANÇA PUBLICA
Prazo de Entrega/Execução:conforme contrato **Prazo de Pagamento:** conforme contrato
Registro de Preço: Contato: 4430903992

Justificativa

Aquisição de materiais, dispositivos, equipamentos e acessórios destinados à implantação, manutenção, conservação, operação, canalização, isolamento e reforço da sinalização viária horizontal e vertical do Município de Marialva - PR e seus distritos, abrangendo estradas, ruas, avenidas, vias urbanas e rurais e demais áreas integrantes do sistema viário municipal, destinada a atender à demanda da Secretaria Municipal de Transito e Segurança Pública responsável pela sinalização viária,

Itens do Pedido

LOTE	ORDEM	ITEM	UNIDADE	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	113802	UNIDADE	450	PLACA DE SINALIZAÇÃO 1,00 X 0,50 CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, ESPESSURA DE 1,30 MM, COM PELÍCULA TOTALMENTE REFLETIVA GRAU PRISMÁTICO TIPO I, PINTURA ELETROSTÁTICA E REVESTIMENTO DE PELÍCULA REFLETIVA GE/AI (DURABILIDADE DE SETE ANOS). A FACE TRASEIRA DA PLACA DEVERÁ SER NA COR PRETO FOSCO. MATERIAL ATENDENDO ÀS RESOLUÇÕES DO CONTRAN E ÀS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. OS MODELOS SERÃO DEFINIDOS NO EMPENHO.	270,0000	121.500,00
1	2	113801	UNIDADE	450	PLACA DE SINALIZAÇÃO 0,60 X 0,60 CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, ESPESSURA DE 1,30 MM, COM PELÍCULA TOTALMENTE REFLETIVA GRAU PRISMÁTICO TIPO I, PINTURA ELETROSTÁTICA E REVESTIMENTO DE PELÍCULA REFLETIVA GE/AI (DURABILIDADE DE SETE ANOS). A FACE TRASEIRA DA PLACA DEVERÁ SER NA COR PRETO FOSCO. O MATERIAL DEVE ATENDER ÀS RESOLUÇÕES DO CONTRAN E ÀS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. OS MODELOS SERÃO DEFINIDOS NO EMPENHO.	168,6700	75.901,50
1	3	113803	UNIDADE	500	CONJUNTO COMPOSTO POR SUPORTE (POSTE) EM AÇO GALVANIZADO, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DE PLACA E SISTEMA DE INSTALAÇÃO POR ENGATAMENTO. O POSTE DEVE TER DIÂMETRO EXTERNO DE 2,5", COMPRIMENTO DE 3,50 M E ESPESSURA DE PAREDE DE NO MÍNIMO 3,00 MM, GALVANIZADO. A PARTE SUPERIOR DO POSTE DEVERÁ SER VEDADA, COM SISTEMA ANTI-GIRO SOLDADO NA PARTE INFERIOR DO TUBO. A PARTE SUPERIOR DO TUBO DEVERÁ SER TAMPA PARA EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA, EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS DO CONTRAN E LEGISLAÇÕES PERTINENTES. OS MODELOS SERÃO DEFINIDOS NO EMPENHO.	421,4900	210.745,00
1	4	306473	UNIDADE	100	CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA DE 50 CM, CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE E DURÁVEL, COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES, RESISTENTE À AÇÃO DE SOL, CHUVA E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, NA COR LARANJA DE ALTA VISIBILIDADE, COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS DE ALTA INTENSIDADE, EM QUANTIDADE E DIMENSÕES ADEQUADAS À SINALIZAÇÃO VIÁRIA. DEVERÁ POSSUIR BASE DE APOIO ESTÁVEL, RESISTENTE E PROPORCIONAL À ALTURA DO CONE, QUE PROPORCIONE ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO, EVITANDO TOMBAMENTO PELO VENTO OU PELO DESLOCAMENTO DE AR CAUSADO POR VEÍCULOS. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFORMAÇÕES, PERMITINDO EMPILHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO E FACILIDADE DE TRANSPORTE. O CONE DEVERÁ ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS, DIMENSÕES, CORES, REFLETIVIDADE E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES DO CONTRAN /SENATRAN PARA DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	49,6800	4.968,00

1	5	306474	UNIDADE	100	CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA DE 75 CM, CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, DURÁVEL E DE ALTA VISIBILIDADE, COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES E RESISTÊNCIA À AÇÃO DE SOL, CHUVA E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS DE ALTA INTENSIDADE, EM QUANTIDADE, LARGURA E DIMENSÕES ADEQUADAS À SINALIZAÇÃO VIÁRIA. DEVERÁ POSSUIR BASE DE APOIO ESTÁVEL, RESISTENTE E PROPORCIONAL À ALTURA DO CONE, PROPORCIONANDO BOA ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE TOMBAMENTO PELO VENTO OU PELO DESLOCAMENTO DE AR CAUSADO POR VEÍCULOS. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFORMAÇÕES, PERMITIR EMPILHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO E FACILIDADE DE TRANSPORTE E MANUSEIO. O CONE DEVERÁ ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS, DIMENSÕES, CORES, REFLETIVIDADE E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES DO CONTRAN/SENATRAN PARA DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.	143,4500	14.345,00
1	6	306475	UNIDADE	60	CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA DE 75 CM, COM BASE PESADA, CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, DURÁVEL E DE ALTA VISIBILIDADE, COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES E RESISTÊNCIA À AÇÃO DE SOL, CHUVA E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS DE ALTA INTENSIDADE, EM QUANTIDADE, LARGURA E DIMENSÕES ADEQUADAS À SINALIZAÇÃO VIÁRIA. DEVERÁ POSSUIR BASE DE APOIO PESADA, ESTÁVEL, RESISTENTE E PROPORCIONAL À ALTURA DO CONE, PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE TOMBAMENTO PELO VENTO OU PELO DESLOCAMENTO DE AR CAUSADO POR VEÍCULOS. A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, PODENDO SER PRODUZIDA EM BORRACHA, MATERIAL RECICLADO OU OUTRO MATERIAL DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFORMAÇÕES, PERMITIR EMPILHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO E FACILIDADE DE TRANSPORTE E MANUSEIO. O CONE DEVERÁ ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS, DIMENSÕES, CORES, REFLETIVIDADE E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES DO CONTRAN/SENATRAN PARA DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.	104,0000	6.240,00
1	7	306477	UNIDADE	30	CILINDRO CANALIZADOR VIÁRIO, DESTINADO À CANALIZAÇÃO, DELIMITAÇÃO E SEGREGAÇÃO TEMPORÁRIA DE FLUXOS DE VEÍCULOS E PEDESTRES, CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, DURÁVEL E DE ALTA VISIBILIDADE, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS DE ALTA INTENSIDADE, PROPORCIONANDO ADEQUADA VISIBILIDADE DIURNA E NOTURNA. DEVERÁ POSSUIR BASE DE APOIO AMPLA, ESTÁVEL E RESISTENTE, PROPORCIONAL À ALTURA DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE TOMBAMENTO PELO VENTO OU PELO DESLOCAMENTO DE AR CAUSADO POR VEÍCULOS. DEVERÁ SER RESISTENTE À AÇÃO DE SOL, CHUVA, UMIDADE E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, BEM COMO AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE EXTERNO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM SUA FINALIDADE DE CANALIZAÇÃO VIÁRIA, ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFORMAÇÕES, E PERMITIR FÁCIL TRANSPORTE, MANUSEIO, LIMPEZA E ARMAZENAMENTO. O CILINDRO DEVERÁ ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS DE VISIBILIDADE, REFLETIVIDADE, DIMENSIONAMENTO E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES DO CONTRAN/SENATRAN PARA DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.	283,1000	8.493,00
1	8	306478	UNIDADE	30	BALIZADOR MÓVEL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DESTINADO À CANALIZAÇÃO, DELIMITAÇÃO E ORGANIZAÇÃO TEMPORÁRIA DO FLUXO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, DURÁVEL, FLEXÍVEL OU SEMIFLEXÍVEL E DE ALTA VISIBILIDADE, NA COR LARANJA, COM ELEMENTOS OU FAIXAS REFLETIVAS NA COR BRANCA, PROPORCIONANDO BOA VISIBILIDADE DURANTE O DIA E À NOITE. DEVERÁ POSSUIR BASE DE APOIO ESTÁVEL, RESISTENTE E PROPORCIONAL À ALTURA DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO ADEQUADA ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE TOMBAMENTO PELO VENTO OU PELO DESLOCAMENTO DE AR CAUSADO POR VEÍCULOS. DEVERÁ SER RESISTENTE À AÇÃO DE SOL, CHUVA, UMIDADE E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, BEM COMO AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE EXTERNO. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFORMAÇÕES, PERMITIR FÁCIL TRANSPORTE, MANUSEIO, LIMPEZA E ARMAZENAMENTO, BEM COMO POSSIBILITAR SUA RELOCAÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DA OPERAÇÃO DE TRÂNSITO. O BALIZADOR DEVERÁ ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS DE VISIBILIDADE, REFLETIVIDADE, DIMENSIONAMENTO E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES DO CONTRAN/SENATRAN PARA DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.	190,6000	5.718,00

1	9	306479	UNIDADE	30	BARREIRA PLÁSTICA TIPO NEW JERSEY PARA SINALIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO VIÁRIA, DESTINADA À DELIMITAÇÃO, INTERDIÇÃO E SEGREGAÇÃO TEMPORÁRIA DE VIAS, ÁREAS DE OBRAS, ESTACIONAMENTOS, EVENTOS E DEMAIS LOCAIS QUE NECESSITEM DE RESTRIÇÃO OU ORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE VEÍCULOS E PEDESTRES. DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, DURÁVEL, RÍGIDO OU SEMIRRÍGIDO, RESISTENTE A IMPACTOS, À AÇÃO DE SOL, CHUVA, UMIDADE E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, COM COR DE ALTA VISIBILIDADE, PREFERENCIALMENTE LARANJA OU VERMELHA, E COM ELEMENTOS OU FAIXAS REFLETIVAS EM COR BRANCA OU AMARELA, PROPORCIONANDO ADEQUADA VISIBILIDADE DIURNA E NOTURNA. DEVERÁ POSSUIR BASE LARGA E ESTÁVEL, PROPORCIONAL ÀS DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO, COM SISTEMA DE ENCAIXE OU UNIÃO ENTRE AS UNIDADES, PERMITINDO A FORMAÇÃO DE LINHAS CONTÍNUAS DE BARREIRA E FACILITANDO A INSTALAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERÁ POSSUIR RESERVATÓRIO INTERNO PARA PREENCHIMENTO COM ÁGUA, AREIA OU OUTRO MATERIAL ADEQUADO, QUANDO APLICÁVEL AO MODELO, PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS, DEFORMAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO. DEVERÁ PERMITIR FÁCIL MANUSEIO E REUTILIZAÇÃO, SENDO ADEQUADA PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE EXTERNO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS DE VISIBILIDADE, REFLETIVIDADE, DIMENSIONAMENTO E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES DO CONTRAN/SENATRAN, QUANDO APLICÁVEIS.	448,1700	13.445,10
1	10	306480	UNIDADE	200	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, RESISTENTE, DURÁVEL E IMPERMEÁVEL, DESTINADA AO ISOLAMENTO E À DELIMITAÇÃO TEMPORÁRIA DE ÁREAS, VIAS, LOCAIS DE OBRAS, ACIDENTES, INTERVENÇÕES E DEMAIS SITUAÇÕES QUE NECESSITEM DE RESTRIÇÃO DE ACESSO. DEVERÁ POSSUIR PADRÃO DE CORES EM FAIXAS ALTERNADAS, PREFERENCIALMENTE AMARELO E PRETO OU VERMELHO E BRANCO, COM ALTA VISIBILIDADE, IMPRESSÃO LEGÍVEL E RESISTENTE AO DESGASTE. DEVERÁ POSSUIR LARGURA MÍNIMA DE 70 MM, RESISTÊNCIA ADEQUADA À TRAÇÃO E AO RASGAMENTO E SER RESISTENTE À AÇÃO DE SOL, CHUVA E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. DEVERÁ SER FORNECIDA EM ROLO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 200 METROS POR ROLO, OU OUTRA QUANTIDADE DEFINIDA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, DESDE QUE MANTIDAS AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E DESEMPENHO. DEVERÁ PERMITIR FÁCIL DESENROLAMENTO, CORTE, MANUSEIO E FIXAÇÃO, SEM ROMPIMENTO OU DEFORMAÇÃO EXCESSIVA DURANTE A UTILIZAÇÃO	26,3400	5.268,00
1	11	306481	UNIDADE	250	CORRENTE PLÁSTICA PARA ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO, DESTINADA À DELIMITAÇÃO E AO ISOLAMENTO TEMPORÁRIO DE ÁREAS, VIAS, ESTACIONAMENTOS, OBRAS, OCORRÊNCIAS E DEMAIS LOCAIS QUE NECESSITEM DE RESTRIÇÃO OU CONTROLE DE ACESSO. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FLEXÍVEL, DURÁVEL E DE ALTA VISIBILIDADE, RESISTENTE À AÇÃO DE SOL, CHUVA, UMIDADE E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, ADEQUADA PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. DEVERÁ POSSUIR ELOS INTERLIGADOS, COM DIMENSÕES E ESPESSURA ADEQUADAS AO USO EM ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO, PERMITINDO FÁCIL MANUSEIO, INSTALAÇÃO, REMOÇÃO E REUTILIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, AO ROMPIMENTO E À DEFORMAÇÃO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER SUA UTILIZAÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDA NA COR LARANJA E BRANCA, OU OUTRA COMBINAÇÃO DE CORES DE ALTA VISIBILIDADE DEFINIDA PELO ÓRGÃO CONTRATANTE. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM CONES, BALIZADORES, CAVALETES OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO. DEVERÁ SER FORNECIDA EM ROLO OU POR METRO, CONFORME DEFINIDO PELO ÓRGÃO CONTRATANTE	7,7300	1.932,50

1	12	306482	UNIDADE	20	SINALIZADOR LUMINOSO LED PARA CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DESTINADO À AMPLIAÇÃO DA VISIBILIDADE DE CONES E DISPOSITIVOS DE CANALIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO TEMPORÁRIA, ESPECIALMENTE EM OPERAÇÕES NOTURNAS, LOCAIS DE BAIXA VISIBILIDADE, OBRAS, OCORRÊNCIAS E INTERVENÇÕES VIÁRIAS. DEVERÁ POSSUIR LUZ DE TECNOLOGIA LED, COM ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E BOA VISIBILIDADE A DISTÂNCIA, NA COR ÂMBAR OU AMARELA, COM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO E/OU INTERMITENTE. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO OU ENCAIXE COMPATÍVEL COM CONES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, GARANTINDO FIRMEZA E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, DURÁVEL E ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO, COM PROTEÇÃO CONTRA POEIRA, UMIDADE, CHUVA E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA. DEVERÁ POSSUIR ALIMENTAÇÃO POR PILHAS OU BATERIAS, COM AUTONOMIA COMPATÍVEL COM O USO OPERACIONAL, SENDO DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO OU RECARGA. DEVERÁ POSSUIR ACIONAMENTO SIMPLES, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AO MANUSEIO FREQUENTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM CONES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE 50 CM, 75 CM E /OU OUTRAS ALTURAS, CONFORME O MODELO OFERTADO, E ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS DE VISIBILIDADE E SEGURANÇA PREVISTAS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES APLICÁVEIS À SINALIZAÇÃO VIÁRIA.	142,0000	2.840,00
1	13	306484	UNIDADE	10	BASTÃO SINALIZADOR LED, DESTINADO À SINALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE FLUXO DE VEÍCULOS E PEDESTRES EM OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, FISCALIZAÇÕES, EVENTOS, OBRAS, OCORRÊNCIAS E SITUAÇÕES DE BAIXA VISIBILIDADE. DEVERÁ POSSUIR CORPO RESISTENTE, LEVE, ERGONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO, COM EMPUNHADURA ANTIDERRAPANTE E ELEMENTO LUMINOSO EM TECNOLOGIA LED DE ALTA INTENSIDADE, PROPORCIONANDO BOA VISIBILIDADE DIURNA E NOTURNA. DEVERÁ POSSUIR LUZ NA COR VERMELHA, ÂMBAR OU OUTRA COR ADEQUADA À FINALIDADE DE SINALIZAÇÃO, COM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO E/OU INTERMITENTE, COM ACIONAMENTO POR BOTÃO DE FÁCIL ACESSO. DEVERÁ POSSUIR ALIMENTAÇÃO POR PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA ADEQUADA AO USO OPERACIONAL E INDICADOR OU SISTEMA QUE PERMITA IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE RECARGA OU SUBSTITUIÇÃO DA FONTE DE ENERGIA, QUANDO APLICÁVEL. DEVERÁ SER RESISTENTE A IMPACTOS, POEIRA, UMIDADE, CHUVA E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, PERMITINDO SEU USO EM AMBIENTE EXTERNO. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO DE QUALIDADE, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES, E PERMITIR FÁCIL TRANSPORTE, LIMPEZA E ARMAZENAMENTO	55,7100	557,10
1	14	306485	UNIDADE	50	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DESTINADO À INTERDIÇÃO, DELIMITAÇÃO, ADVERTÊNCIA E CANALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE VIAS, ÁREAS DE OBRAS, ESTACIONAMENTOS, OCORRÊNCIAS, EVENTOS E DEMAIS LOCAIS QUE NECESSITEM DE RESTRIÇÃO OU CONTROLE DE ACESSO. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, DURÁVEL, LEVE E DE ALTA VISIBILIDADE, PODENDO SER PRODUZIDO EM PLÁSTICO, POLIETILENO, PVC, AÇO OU OUTRO MATERIAL DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES, RESISTENTE À AÇÃO DE SOL, CHUVA, UMIDADE, VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE EXTERNO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA DOBRÁVEL OU ARTICULADA, QUANDO APLICÁVEL, PERMITINDO FÁCIL TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ARMAZENAMENTO. DEVERÁ POSSUIR BASE OU ESTRUTURA DE APOIO ESTÁVEL, PROPORCIONAL ÀS DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO ADEQUADA ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FAIXAS OU ELEMENTOS RETRORREFLETIVOS DE ALTA INTENSIDADE, EM CORES DE ALTA VISIBILIDADE, PROPORCIONANDO BOA VISIBILIDADE DIURNA E NOTURNA. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA APLICAÇÃO DE MENSAGENS OU IDENTIFICAÇÕES DE ADVERTÊNCIA, PODENDO CONTER A EXPRESSÃO "PARE", "ATENÇÃO", "DESVIO", "OBRA" OU OUTRA MENSAGEM DEFINIDA PELO ÓRGÃO CONTRATANTE, CONFORME O MODELO. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS, PARTES CORTANTES OU DEFORMAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO, E PERMITIR FÁCIL LIMPEZA E REUTILIZAÇÃO. O CAVALETE DEVERÁ ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS DE VISIBILIDADE, REFLETIVIDADE, DIMENSIONAMENTO E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES DO CONTRAN /SENATRAN APLICÁVEIS AOS DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.	424,6700	21.233,50

1	15	306487	UNIDADE	5	BARREIRA PANTOGRÁFICA RETRÁTIL PARA ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO, DESTINADA À INTERDIÇÃO, DELIMITAÇÃO E CONTROLE TEMPORÁRIO DE ACESSO A ÁREAS, VIAS, ESTACIONAMENTOS, OBRAS, OCORRÊNCIAS, EVENTOS E DEMAIS LOCAIS QUE NECESSITEM DE RESTRIÇÃO OU ISOLAMENTO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA TIPO PANTOGRÁFICA, RETRÁTIL E EXPANSÍVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, DURÁVEL E ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO, PODENDO SER PRODUZIDA EM AÇO, ALUMÍNIO, PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA OU OUTRO MATERIAL DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA QUE PERMITA FÁCIL ABERTURA, FECHAMENTO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, OCUPANDO REDUZIDO ESPAÇO QUANDO RECOLHIDA. DEVERÁ POSSUIR BASE OU RODÍZIOS DE APOIO QUE PROPORCIONEM ESTABILIDADE E FACILITEM SUA MOVIMENTAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL AO MODELO. DEVERÁ POSSUIR ELEMENTOS OU FAIXAS RETRORREFLETIVAS DE ALTA VISIBILIDADE, PREFERENCIALMENTE NAS CORES AMARELO E PRETO OU VERMELHO E BRANCO, PROPORCIONANDO BOA VISIBILIDADE DIURNA E NOTURNA. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTO OU FIXAÇÃO QUE PERMITA MANTER A BARREIRA ABERTA NA EXTENSÃO DESEJADA, EVITANDO O FECHAMENTO OU DESLOCAMENTO INVOLUNTÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ SER RESISTENTE À AÇÃO DE SOL, CHUVA, UMIDADE E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES, E PERMITIR FÁCIL LIMPEZA E REUTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR EXTENSÃO ABERTA E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE DE ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS.	1.125,9000	5.629,50
1	16	306488	UNIDADE	8	GABARITO PARA PINTURA VIÁRIA - INSCRIÇÃO "PARE": GABARITO REUTILIZÁVEL PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, CONTENDO A INSCRIÇÃO "PARE" VAZADA, DESTINADO À REPRODUÇÃO DA LEGENDA DIRETAMENTE SOBRE PAVIMENTO ASFÁLTICO OU DE CONCRETO. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE, LEVE, REUTILIZÁVEL E RESISTENTE À AÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E PRODUTOS UTILIZADOS NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM OU MATERIAL DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SUPERIORES. DEVERÁ PERMITIR FÁCIL POSICIONAMENTO, APLICAÇÃO, REMOÇÃO, LIMPEZA, TRANSPORTE E REUTILIZAÇÃO. A INSCRIÇÃO "PARE" DEVERÁ SER PRODUZIDA DE ACORDO COM AS DIMENSÕES, PROPORÇÕES, FORMATO E DIAGRAMAÇÃO ESTABELECIDOS NO MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - VOLUME IV - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, DO CONTRAN/SENATRAN, OBSERVANDO-SE, PARA VIAS URBANAS, A ALTURA DE LETRA E DEMAIS PARÂMETROS CORRESPONDENTES À SITUAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO.	2.153,2300	17.225,84
1	17	114142	UNIDADE	500	TINTA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL A BASE DE SOLVENTE, BALDE DE 18 LITROS, COR AMARELA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 11862.	304,9500	152.475,00
1	18	114143	UNIDADE	500	TINTA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL A BASE DE SOLVENTE, BALDE DE 18 LITROS, COR BRANCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 11862.	302,0600	151.030,00
1	19	114144	UNIDADE	50	TINTA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL A BASE DE SOLVENTE, BALDE DE 18 LITROS, COR AZUL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 11862.	300,4500	15.022,50
1	20	114146	UNIDADE	50	TINTA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL A BASE DE SOLVENTE, BALDE DE 18 LITROS, COR PRETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 11862.	269,5000	13.475,00
1	21	114147	UNIDADE	600	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA À BASE DE TOLUENO, LATA DE 18 LITROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 11862.	269,8000	161.880,00
1	22	306758	UNIDADE	2	LOMBADA PORTÁTIL MODULAR PARA REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE VELOCIDADE COM 3,00 M DE COMPRIMENTO, 22 CM DE LARGURA E 4 A 5 CM DE ALTURA, CONSTITUÍDA POR MÓDULOS INTERLIGADOS, ENROLÁVEIS, CONFECCIONADA EM POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL POLIMÉRICO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, RADIAÇÃO UV, IMPACTOS E ABRASÃO. DEVERÁ POSSUIR BASE ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA OU MATERIAL ELASTOMÉRICO EQUIVALENTE, ELEMENTOS REFLETIVOS DE ALTA VISIBILIDADE E CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA À CARGA DE, NO MÍNIMO, 15.000 KGF. DEVERÁ PERMITIR FÁCIL INSTALAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA UTILIZAÇÃO, INCLUINDO BOLSA OU CAPA RESISTENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, ALÇA DE TRANSPORTE E ELEMENTOS DE UNIÃO, CONEXÃO OU TRAVAMENTO DOS MÓDULOS, QUANDO APLICÁVEIS AO SISTEMA, SEM CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.	1.764,0100	3.528,02

1	23	306939	UNIDADE	50	TACHÃO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - AMARELO, BIDIRECIONAL: DISPOSITIVO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONFECCIONADO EM RESINA DE POLIÉSTER COM CARGAS MINERAIS, NA COR AMARELA, COM DOIS ELEMENTOS RETRORREFLETIVOS BIDIRECIONAIS E PINOS DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO. DIMENSÕES: 25 X 15 X 5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DE ATÉ 15 TONELADAS. INSTALAÇÃO COM ADESIVO APROPRIADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE	22,9500	1.147,50

Total geral: R$ **1.014.600,06**

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de Trânsito e Segurança Pública e Secretaria Municipal de Administração.
Processo Administrativo n.º 3415/2026
Anexo nº 1953
Documentos de Formalização da Demanda 3237 e 3238

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais, dispositivos, equipamentos e acessórios destinados à implantação, manutenção, conservação, operação, canalização, isolamento e reforço da sinalização viária horizontal e vertical do Município de Marialva – PR e seus distritos, abrangendo estradas, ruas, avenidas, vias urbanas e rurais e demais áreas integrantes do sistema viário municipal, destinada a atender à demanda da Secretaria Municipal de Transito e Segurança Pública responsável pela sinalização viária, mediante Pregão, na forma Eletrônica, pelo critério de julgamento de menor preço por item, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Edital, neste Termo de Referência e em seus demais anexos integrantes.

Participação	Lote	Ordem	Item - Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máximo Unit. (R$)	Valor Máximo Total R$
AMPLA	Lote 1	1	113802 - PLACA DE SINALIZAÇÃO 1,00 X 0,50 CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, ESPESSURA DE 1,30 MM, COM PELÍCULA TOTALMENTE REFLETIVA GRAU PRISMÁTICO TIPO I, PINTURA ELETROSTÁTICA E REVESTIMENTO DE PELÍCULA REFLETIVA GE/AI (DURABILIDADE DE SETE ANOS). A FACE TRASEIRA DA PLACA DEVERÁ SER NA COR PRETO FOSCO. MATERIAL ATENDENDO ÀS RESOLUÇÕES DO CONTRAN E ÀS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. OS MODELOS SERÃO DEFINIDOS NO EMPENHO.	UNIDAD	450	270,00	121.500,00
ME/EPP/MEI	Lote 2	1	113801 - PLACA DE SINALIZAÇÃO 0,60 X 0,60 CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, ESPESSURA DE 1,30 MM, COM PELÍCULA TOTALMENTE REFLETIVA GRAU PRISMÁTICO TIPO I, PINTURA ELETROSTÁTICA E REVESTIMENTO DE PELÍCULA REFLETIVA GE/AI (DURABILIDADE DE SETE ANOS). A FACE TRASEIRA DA PLACA DEVERÁ SER NA COR PRETO FOSCO. O MATERIAL DEVE ATENDER ÀS RESOLUÇÕES DO CONTRAN E ÀS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. OS MODELOS SERÃO DEFINIDOS NO EMPENHO.	UNIDAD	450	168,67	75.901,50
AMPLA	Lote 3	1	113803 - CONJUNTO COMPOSTO POR SUPORTE (POSTE) EM AÇO GALVANIZADO, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DE PLACA E SISTEMA DE INSTALAÇÃO POR ENGATAMENTO. O POSTE DEVE TER DIÂMETRO EXTERNO DE 2,5", COMPRIMENTO DE 3,50 M E ESPESSURA DE PAREDE DE NO MÍNIMO 3,00 MM, GALVANIZADO. A PARTE SUPERIOR DO POSTE DEVERÁ SER VEDADA, COM SISTEMA ANTI-GIRO SOLDADO NA PARTE INFERIOR DO TUBO. A PARTE SUPERIOR DO TUBO DEVERÁ SER TAMPA PARA EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA, EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS DO CONTRAN E LEGISLAÇÕES PERTINENTES. OS MODELOS SERÃO DEFINIDOS NO EMPENHO.	UNIDAD	500	421,49	210.745,00
ME/EPP/MEI	Lote 4	1	306473 - CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA DE 50 CM, CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE E DURÁVEL, COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES, RESISTENTE À AÇÃO DE SOL, CHUVA E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, NA COR LARANJA DE ALTA VISIBILIDADE, COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS DE ALTA INTENSIDADE, EM QUANTIDADE E DIMENSÕES ADEQUADAS À SINALIZAÇÃO VIÁRIA. DEVERÁ POSSUIR BASE DE APOIO ESTÁVEL, RESISTENTE E PROPORCIONAL À ALTURA DO CONE, QUE PROPORCIONE ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO, EVITANDO TOMBAMENTO PELO VENTO OU PELO DESLOCAMENTO DE AR CAUSADO POR VEÍCULOS. DEVERÁ	UN	100	49,68	4.968,00

Participação	Lote	Ordem	Item - Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máximo Unit. (R$)	Valor Máximo Total R$
			POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFORMAÇÕES, PERMITINDO EMPILHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO E FACILIDADE DE TRANSPORTE. O CONE DEVERÁ ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS, DIMENSÕES, CORES, REFLETIVIDADE E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES DO CONTRAN/SENATRAN PARA DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
ME/EPP/MEI	Lote 5	1	306474 - CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA DE 75 CM, CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, DURÁVEL E DE ALTA VISIBILIDADE, COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES E RESISTÊNCIA À AÇÃO DE SOL, CHUVA E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS DE ALTA INTENSIDADE, EM QUANTIDADE, LARGURA E DIMENSÕES ADEQUADAS À SINALIZAÇÃO VIÁRIA. DEVERÁ POSSUIR BASE DE APOIO ESTÁVEL, RESISTENTE E PROPORCIONAL À ALTURA DO CONE, PROPORCIONANDO BOA ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE TOMBAMENTO PELO VENTO OU PELO DESLOCAMENTO DE AR CAUSADO POR VEÍCULOS. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFORMAÇÕES, PERMITIR EMPILHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO E FACILIDADE DE TRANSPORTE E MANUSEIO. O CONE DEVERÁ ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS, DIMENSÕES, CORES, REFLETIVIDADE E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES DO CONTRAN/SENATRAN PARA DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.	UN	100	143,45	14.345,00
ME/EPP/MEI	Lote 6	1	306475 - CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ALTURA DE 75 CM, COM BASE PESADA, CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, DURÁVEL E DE ALTA VISIBILIDADE, COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES E RESISTÊNCIA À AÇÃO DE SOL, CHUVA E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS DE ALTA INTENSIDADE, EM QUANTIDADE, LARGURA E DIMENSÕES ADEQUADAS À SINALIZAÇÃO VIÁRIA. DEVERÁ POSSUIR BASE DE APOIO PESADA, ESTÁVEL, RESISTENTE E PROPORCIONAL À ALTURA DO CONE, PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE TOMBAMENTO PELO VENTO OU PELO DESLOCAMENTO DE AR CAUSADO POR VEÍCULOS. A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, PODENDO SER PRODUZIDA EM BORRACHA, MATERIAL RECICLADO OU OUTRO MATERIAL DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFORMAÇÕES, PERMITIR EMPILHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO E FACILIDADE DE TRANSPORTE E MANUSEIO. O CONE DEVERÁ ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS, DIMENSÕES, CORES, REFLETIVIDADE E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES DO CONTRAN/SENATRAN PARA DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.	UN	80	104,00	8.320,00
ME/EPP/MEI	Lote 7	1	306477 - CILINDRO CANALIZADOR VIÁRIO, DESTINADO À CANALIZAÇÃO, DELIMITAÇÃO E SEGREGAÇÃO TEMPORÁRIA DE FLUXOS DE VEÍCULOS E PEDESTRES, CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, DURÁVEL E DE ALTA VISIBILIDADE, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS DE ALTA INTENSIDADE, PROPORCIONANDO ADEQUADA VISIBILIDADE DIURNA E NOTURNA. DEVERÁ POSSUIR BASE DE APOIO AMPLA, ESTÁVEL E RESISTENTE, PROPORCIONAL À ALTURA DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE TOMBAMENTO PELO VENTO OU PELO DESLOCAMENTO DE AR CAUSADO POR VEÍCULOS. DEVERÁ SER RESISTENTE À AÇÃO DE SOL, CHUVA, UMIDADE E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, BEM COMO AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE EXTERNO. DEVERÁ POSSUIR FORMATO E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM SUA FINALIDADE DE CANALIZAÇÃO VIÁRIA, ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFORMAÇÕES, E PERMITIR FÁCIL TRANSPORTE, MANUSEIO, LIMPEZA E ARMAZENAMENTO. O CILINDRO DEVERÁ ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS DE VISIBILIDADE, REFLETIVIDADE, DIMENSIONAMENTO E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES DO CONTRAN/SENATRAN PARA DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.	UN	30	283,10	8.493,00
ME/EPP/MEI	Lote 8	1	306478 - BALIZADOR MÓVEL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DESTINADO À CANALIZAÇÃO, DELIMITAÇÃO E ORGANIZAÇÃO	UN	30	190,60	5.718,00

Participação	Lote	Ordem	Item - Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máximo Unit. (R$)	Valor Máximo Total R$
			TEMPORÁRIA DO FLUXO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, DURÁVEL, FLEXÍVEL OU SEMIFLEXÍVEL E DE ALTA VISIBILIDADE, NA COR LARANJA, COM ELEMENTOS OU FAIXAS REFLETIVAS NA COR BRANCA, PROPORCIONANDO BOA VISIBILIDADE DURANTE O DIA E À NOITE. DEVERÁ POSSUIR BASE DE APOIO ESTÁVEL, RESISTENTE E PROPORCIONAL À ALTURA DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO ADEQUADA ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE TOMBAMENTO PELO VENTO OU PELO DESLOCAMENTO DE AR CAUSADO POR VEÍCULOS. DEVERÁ SER RESISTENTE À AÇÃO DE SOL, CHUVA, UMIDADE E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, BEM COMO AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE EXTERNO. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS OU DEFORMAÇÕES, PERMITIR FÁCIL TRANSPORTE, MANUSEIO, LIMPEZA E ARMAZENAMENTO, BEM COMO POSSIBILITAR SUA RELOCAÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DA OPERAÇÃO DE TRÂNSITO. O BALIZADOR DEVERÁ ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS DE VISIBILIDADE, REFLETIVIDADE, DIMENSIONAMENTO E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES DO CONTRAN/SENATRAN PARA DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.				
ME/EPP/MEI	Lote 9	1	306479 - BARREIRA PLÁSTICA TIPO NEW JERSEY PARA SINALIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO VIÁRIA, DESTINADA À DELIMITAÇÃO, INTERDIÇÃO E SEGREGAÇÃO TEMPORÁRIA DE VIAS, ÁREAS DE OBRAS, ESTACIONAMENTOS, EVENTOS E DEMAIS LOCAIS QUE NECESSITEM DE RESTRIÇÃO OU ORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE VEÍCULOS E PEDESTRES. DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, DURÁVEL, RÍGIDO OU SEMIRRÍGIDO, RESISTENTE A IMPACTOS, À AÇÃO DE SOL, CHUVA, UMIDADE E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, COM COR DE ALTA VISIBILIDADE, PREFERENCIALMENTE LARANJA OU VERMELHA, E COM ELEMENTOS OU FAIXAS REFLETIVAS EM COR BRANCA OU AMARELA, PROPORCIONANDO ADEQUADA VISIBILIDADE DIURNA E NOTURNA. DEVERÁ POSSUIR BASE LARGA E ESTÁVEL, PROPORCIONAL ÀS DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO, COM SISTEMA DE ENCAIXE OU UNIÃO ENTRE AS UNIDADES, PERMITINDO A FORMAÇÃO DE LINHAS CONTÍNUAS DE BARREIRA E FACILITANDO A INSTALAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERÁ POSSUIR RESERVATÓRIO INTERNO PARA PREENCHIMENTO COM ÁGUA, AREIA OU OUTRO MATERIAL ADEQUADO, QUANDO APLICÁVEL AO MODELO, PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS, DEFORMAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO. DEVERÁ PERMITIR FÁCIL MANUSEIO E REUTILIZAÇÃO, SENDO ADEQUADA PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE EXTERNO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS DE VISIBILIDADE, REFLETIVIDADE, DIMENSIONAMENTO E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES DO CONTRAN/SENATRAN, QUANDO APLICÁVEIS.	UN	30	448,17	13.445,10
ME/EPP/MEI	Lote 10	1	306480 - FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, RESISTENTE, DURÁVEL E IMPERMEÁVEL, DESTINADA AO ISOLAMENTO E À DELIMITAÇÃO TEMPORÁRIA DE ÁREAS, VIAS, LOCAIS DE OBRAS, ACIDENTES, INTERVENÇÕES E DEMAIS SITUAÇÕES QUE NECESSITEM DE RESTRIÇÃO DE ACESSO. DEVERÁ POSSUIR PADRÃO DE CORES EM FAIXAS ALTERNADAS, PREFERENCIALMENTE AMARELO E PRETO OU VERMELHO E BRANCO, COM ALTA VISIBILIDADE, IMPRESSÃO LEGÍVEL E RESISTENTE AO DESGASTE. DEVERÁ POSSUIR LARGURA MÍNIMA DE 70 MM, RESISTÊNCIA ADEQUADA À TRAÇÃO E AO RASGAMENTO E SER RESISTENTE À AÇÃO DE SOL, CHUVA E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. DEVERÁ SER FORNECIDA EM ROLO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 200 METROS POR ROLO, OU OUTRA QUANTIDADE DEFINIDA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, DESDE QUE MANTIDAS AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E DESEMPENHO. DEVERÁ PERMITIR FÁCIL DESENROLAMENTO, CORTE, MANUSEIO E FIXAÇÃO, SEM ROMPIMENTO OU DEFORMAÇÃO EXCESSIVA DURANTE A UTILIZAÇÃO	UN	200	26,34	5.268,00

Participação	Lote	Ordem	Item - Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máximo Unit. (R$)	Valor Máximo Total R$
ME/EPP/MEI	Lote 11	1	306481 - CORRENTE PLÁSTICA PARA ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO, DESTINADA À DELIMITAÇÃO E AO ISOLAMENTO TEMPORÁRIO DE ÁREAS, VIAS, ESTACIONAMENTOS, OBRAS, OCORRÊNCIAS E DEMAIS LOCAIS QUE NECESSITEM DE RESTRIÇÃO OU CONTROLE DE ACESSO. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FLEXÍVEL, DURÁVEL E DE ALTA VISIBILIDADE, RESISTENTE À AÇÃO DE SOL, CHUVA, UMIDADE E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, ADEQUADA PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. DEVERÁ POSSUIR ELOS INTERLIGADOS, COM DIMENSÕES E ESPESSURA ADEQUADAS AO USO EM ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO, PERMITINDO FÁCIL MANUSEIO, INSTALAÇÃO, REMOÇÃO E REUTILIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, AO ROMPIMENTO E À DEFORMAÇÃO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER SUA UTILIZAÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDA NA COR LARANJA E BRANCA, OU OUTRA COMBINAÇÃO DE CORES DE ALTA VISIBILIDADE DEFINIDA PELO ÓRGÃO CONTRATANTE. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM CONES, BALIZADORES, CAVALETES OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO. DEVERÁ SER FORNECIDA EM ROLO OU POR METRO, CONFORME DEFINIDO PELO ÓRGÃO CONTRATANTE	UN	350	7,73	2.705,50
ME/EPP/MEI	Lote 12	1	306482 - SINALIZADOR LUMINOSO LED PARA CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DESTINADO À AMPLIAÇÃO DA VISIBILIDADE DE CONES E DISPOSITIVOS DE CANALIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO TEMPORÁRIA, ESPECIALMENTE EM OPERAÇÕES NOTURNAS, LOCAIS DE BAIXA VISIBILIDADE, OBRAS, OCORRÊNCIAS E INTERVENÇÕES VIÁRIAS. DEVERÁ POSSUIR LUZ DE TECNOLOGIA LED, COM ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E BOA VISIBILIDADE A DISTÂNCIA, NA COR ÂMBAR OU AMARELA, COM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO E/OU INTERMITENTE. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO OU ENCAIXE COMPATÍVEL COM CONES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, GARANTINDO FIRMEZA E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, DURÁVEL E ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO, COM PROTEÇÃO CONTRA POEIRA, UMIDADE, CHUVA E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA. DEVERÁ POSSUIR ALIMENTAÇÃO POR PILHAS OU BATERIAS, COM AUTONOMIA COMPATÍVEL COM O USO OPERACIONAL, SENDO DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO OU RECARGA. DEVERÁ POSSUIR ACIONAMENTO SIMPLES, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AO MANUSEIO FREQUENTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM CONES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE 50 CM, 75 CM E/OU OUTRAS ALTURAS, CONFORME O MODELO OFERTADO, E ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS DE VISIBILIDADE E SEGURANÇA PREVISTAS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES APLICÁVEIS À SINALIZAÇÃO VIÁRIA.	UN	20	142,00	2.840,00
ME/EPP/MEI	Lote 13	1	306484 - BASTÃO SINALIZADOR LED, DESTINADO À SINALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE FLUXO DE VEÍCULOS E PEDESTRES EM OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, FISCALIZAÇÕES, EVENTOS, OBRAS, OCORRÊNCIAS E SITUAÇÕES DE BAIXA VISIBILIDADE. DEVERÁ POSSUIR CORPO RESISTENTE, LEVE, ERGONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO, COM EMPUNHADURA ANTIDERRAPANTE E ELEMENTO LUMINOSO EM TECNOLOGIA LED DE ALTA INTENSIDADE, PROPORCIONANDO BOA VISIBILIDADE DIURNA E NOTURNA. DEVERÁ POSSUIR LUZ NA COR VERMELHA, ÂMBAR OU OUTRA COR ADEQUADA À FINALIDADE DE SINALIZAÇÃO, COM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO E/OU INTERMITENTE, COM ACIONAMENTO POR BOTÃO DE FÁCIL ACESSO. DEVERÁ POSSUIR ALIMENTAÇÃO POR PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA ADEQUADA AO USO OPERACIONAL E INDICADOR OU SISTEMA QUE PERMITA IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE RECARGA OU SUBSTITUIÇÃO DA FONTE DE ENERGIA, QUANDO APLICÁVEL. DEVERÁ SER RESISTENTE A IMPACTOS, POEIRA, UMIDADE, CHUVA E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, PERMITINDO SEU USO EM AMBIENTE EXTERNO. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO DE QUALIDADE, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES, E PERMITIR FÁCIL TRANSPORTE, LIMPEZA E ARMAZENAMENTO	UN	10	55,71	557,10
ME/EPP/MEI	Lote 14	1	306485 - CAVALETE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DESTINADO À INTERDIÇÃO, DELIMITAÇÃO, ADVERTÊNCIA E CANALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE VIAS, ÁREAS DE OBRAS, ESTACIONAMENTOS, OCORRÊNCIAS, EVENTOS E DEMAIS LOCAIS QUE NECESSITEM DE RESTRIÇÃO OU CONTROLE DE ACESSO. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, DURÁVEL, LEVE E	UN	50	424,67	21.233,50

Participação	Lote	Ordem	Item - Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máximo Unit. (R$)	Valor Máximo Total R$
			DE ALTA VISIBILIDADE, PODENDO SER PRODUZIDO EM PLÁSTICO, POLIETILENO, PVC, AÇO OU OUTRO MATERIAL DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES, RESISTENTE À AÇÃO DE SOL, CHUVA, UMIDADE, VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE EXTERNO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA DOBRÁVEL OU ARTICULADA, QUANDO APLICÁVEL, PERMITINDO FÁCIL TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ARMAZENAMENTO. DEVERÁ POSSUIR BASE OU ESTRUTURA DE APOIO ESTÁVEL, PROPORCIONAL ÀS DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO, GARANTINDO ADEQUADA ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FAIXAS OU ELEMENTOS RETRORREFLETIVOS DE ALTA INTENSIDADE, EM CORES DE ALTA VISIBILIDADE, PROPORCIONANDO BOA VISIBILIDADE DIURNA E NOTURNA. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA APLICAÇÃO DE MENSAGENS OU IDENTIFICAÇÕES DE ADVERTÊNCIA, PODENDO CONTER A EXPRESSÃO “PARE”, “ATENÇÃO”, “DESVIO”, “OBRA” OU OUTRA MENSAGEM DEFINIDA PELO ÓRGÃO CONTRATANTE, CONFORME O MODELO. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, FISSURAS, PARTES CORTANTES OU DEFORMAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO, E PERMITIR FÁCIL LIMPEZA E REUTILIZAÇÃO. O CAVALETE DEVERÁ ATENDER ÀS CARACTERÍSTICAS DE VISIBILIDADE, REFLETIVIDADE, DIMENSIONAMENTO E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS E MANUAIS VIGENTES DO CONTRAN/SENATRAN APLICÁVEIS AOS DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.				
ME/EPP/MEI	Lote 15	1	306487 - BARREIRA PANTOGRÁFICA RETRÁTIL PARA ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO, DESTINADA À INTERDIÇÃO, DELIMITAÇÃO E CONTROLE TEMPORÁRIO DE ACESSO A ÁREAS, VIAS, ESTACIONAMENTOS, OBRAS, OCORRÊNCIAS, EVENTOS E DEMAIS LOCAIS QUE NECESSITEM DE RESTRIÇÃO OU ISOLAMENTO. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA TIPO PANTOGRÁFICA, RETRÁTIL E EXPANSÍVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, DURÁVEL E ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO, PODENDO SER PRODUZIDA EM AÇO, ALUMÍNIO, PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA OU OUTRO MATERIAL DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA QUE PERMITA FÁCIL ABERTURA, FECHAMENTO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, OCUPANDO REDUZIDO ESPAÇO QUANDO RECOLHIDA. DEVERÁ POSSUIR BASE OU RODÍZIOS DE APOIO QUE PROPORCIONEM ESTABILIDADE E FACILITEM SUA MOVIMENTAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL AO MODELO. DEVERÁ POSSUIR ELEMENTOS OU FAIXAS RETRORREFLETIVAS DE ALTA VISIBILIDADE, PREFERENCIALMENTE NAS CORES AMARELO E PRETO OU VERMELHO E BRANCO, PROPORCIONANDO BOA VISIBILIDADE DIURNA E NOTURNA. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTO OU FIXAÇÃO QUE PERMITA MANTER A BARREIRA ABERTA NA EXTENSÃO DESEJADA, EVITANDO O FECHAMENTO OU DESLOCAMENTO INVOLUNTÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ SER RESISTENTE À AÇÃO DE SOL, CHUVA, UMIDADE E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES, E PERMITIR FÁCIL LIMPEZA E REUTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR EXTENSÃO ABERTA E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE DE ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS.	UN	5	1.125,90	5.629,50
ME/EPP/MEI	Lote 16	1	306488 - GABARITO PARA PINTURA VIÁRIA – INSCRIÇÃO “PARE”: GABARITO REUTILIZÁVEL PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, CONTENDO A INSCRIÇÃO “PARE” VAZADA, DESTINADO À REPRODUÇÃO DA LEGENDA DIRETAMENTE SOBRE PAVIMENTO ASFÁLTICO OU DE CONCRETO. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE, LEVE, REUTILIZÁVEL E RESISTENTE À AÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E PRODUTOS UTILIZADOS NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM OU MATERIAL DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SUPERIORES. DEVERÁ PERMITIR FÁCIL POSICIONAMENTO, APLICAÇÃO, REMOÇÃO, LIMPEZA, TRANSPORTE E REUTILIZAÇÃO. A INSCRIÇÃO “PARE” DEVERÁ SER PRODUZIDA DE ACORDO COM AS DIMENSÕES, PROPORÇÕES, FORMATO E DIAGRAMAÇÃO ESTABELECIDOS NO MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – VOLUME IV – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, DO CONTRAN/SENATRAN, OBSERVANDO-SE, PARA VIAS URBANAS, A ALTURA DE LETRA E DEMAIS PARÂMETROS CORRESPONDENTES À SITUAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO.	UN	8	2.153,23	17.225,84

Participação	Lote	Ordem	Item - Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máximo Unit. (R$)	Valor Máximo Total R$
AMPLA	Lote 17	1	114142 - TINTA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL A BASE DE SOLVENTE, BALDE DE 18 LITROS, COR AMARELA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 11862.	UNIDAD	500	304,95	152.475,00
AMPLA	Lote 18	1	114143 - TINTA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL A BASE DE SOLVENTE, BALDE DE 18 LITROS, COR BRANCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 11862.	UNIDAD	500	302,06	151.030,00
ME/EPP/MEI	Lote 19	1	114144 - TINTA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL A BASE DE SOLVENTE, BALDE DE 18 LITROS, COR AZUL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 11862.	UNIDAD	50	300,45	15.022,50
ME/EPP/MEI	Lote 20	1	114146 - TINTA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL A BASE DE SOLVENTE, BALDE DE 18 LITROS, COR PRETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 11862.	UNIDAD	50	269,50	13.475,00
AMPLA	Lote 21	1	114147 - SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA À BASE DE TOLUENO, LATA DE 18 LITROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 11862.	UNIDAD	600	269,80	161.880,00
ME/EPP/MEI	Lote 22	1	306758 - LOMBADA PORTÁTIL MODULAR PARA REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE VELOCIDADE COM 3,00 M DE COMPRIMENTO, 22 CM DE LARGURA E 4 A 5 CM DE ALTURA, CONSTITUÍDA POR MÓDULOS INTERLIGADOS, ENROLÁVEIS, CONFECCIONADA EM POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL POLIMÉRICO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, RADIAÇÃO UV, IMPACTOS E ABRASÃO. DEVERÁ POSSUIR BASE ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA OU MATERIAL ELASTOMÉRICO EQUIVALENTE, ELEMENTOS REFLETIVOS DE ALTA VISIBILIDADE E CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA À CARGA DE, NO MÍNIMO, 15.000 KGF. DEVERÁ PERMITIR FÁCIL INSTALAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA UTILIZAÇÃO, INCLUINDO BOLSA OU CAPA RESISTENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, ALÇA DE TRANSPORTE E ELEMENTOS DE UNIÃO, CONEXÃO OU TRAVAMENTO DOS MÓDULOS, QUANDO APLICÁVEIS AO SISTEMA, SEM CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.	UN	2	1.764,01	3.528,02
ME/EPP/MEI	Lote 23	1	306939 - TACHÃO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA – AMARELO, BIDIRECIONAL: DISPOSITIVO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONFECCIONADO EM RESINA DE POLIÉSTER COM CARGAS MINERAIS, NA COR AMARELA, COM DOIS ELEMENTOS RETRORREFLETIVOS BIDIRECIONAIS E PINOS DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO. DIMENSÕES: 25 X 15 X 5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DE ATÉ 15 TONELADAS. INSTALAÇÃO COM ADESIVO APROPRIADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE	UN	50	22,95	1.147,50

1.2. A opção recai por Pregão Eletrônico justifica-se pelos objetos encontrarem-se em conformidade ao Artigo nº 29, da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, em atendimento ao contido no art. 20 da Lei nº 14.133/21.

1.4. O objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2 DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES

2.1. O prazo de vigência contratual será de 12 (Doze) meses, contados da data do contrato, e poderá ser prorrogado, por igual período, a partir de mútuo acordo entre as partes.

2.1.1. Em caso de aditivo de prorrogação de contrato, o índice utilizado para o reajuste contratual será o IPCA..

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objetivo desta contratação é atender às necessidades do Município de Marialva – PR relacionadas à implantação, manutenção, conservação, substituição, ampliação e operação da sinalização viária horizontal e vertical, bem como à utilização de dispositivos auxiliares destinados à canalização, orientação, advertência, delimitação e isolamento temporário de vias e áreas públicas. Como parte da infraestrutura da mobilidade urbana, a sinalização viária contribui para ordenar e integrar o sistema viário, facilitando a circulação de pedestres, ciclistas e motoristas e promovendo condições adequadas de segurança, fluidez, acessibilidade e orientação no tráfego municipal.

3.2. Os materiais e dispositivos serão utilizados pelas equipes da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública de Marialva – PR para implantação e manutenção da sinalização horizontal e vertical, organização e canalização temporária do fluxo, isolamento de áreas, obras e intervenções viárias, atendimento a acidentes e ocorrências, operações de trânsito e demais atividades relacionadas à segurança viária. A aquisição de cones, balizadores, cilindros canalizadores, barreiras, fitas, correntes, sinalizadores luminosos, bastões, cavaletes, barreiras retráteis, pedestais e demais dispositivos auxiliares é necessária para garantir adequada sinalização e delimitação dos locais de intervenção, especialmente em situações temporárias que exijam alteração, restrição ou organização do fluxo de veículos e pedestres.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Sustentabilidade/impacto ambiental

5.1.1. A presente contratação deverá observar, quando aplicável, critérios de sustentabilidade, priorizando materiais duráveis e resistentes, bem como o descarte ambientalmente adequado dos materiais substituídos ou inutilizados, de modo a mitigar possíveis impactos ambientais.

5.2. Indicação de marcas ou modelos

5.2.1. Na presente contratação não será vedada nenhuma marca ou modelo, desde que o produto ofertado atenda integralmente às especificações, características técnicas, padrões de qualidade e requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

5.3. Subcontratação

5.3.1. É vedada a subcontratação do objeto.

5.4. Garantia da contratação

5.4.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

5.5. Da exigência de amostra

5.5.1. A critério da Contratante, poderá ser solicitado amostra para conferência da qualidade do produto, que deverá estar conformidade aos requisitos descritos neste Termo de Referência, em Edital e Contrato.

5.6. Obrigações das Partes

5.6.1. Da contratada

5.6.1.1. Abster-se de subcontratar o objeto da presente licitação;
5.6.1.2. Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura do contrato, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento;
5.6.1.3. Acatar as recomendações da fiscalização do CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitado;
5.6.1.4. Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários;
5.6.1.5. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.6.1.6. Entregar o objeto em devidas condições, devendo promover a correção, no prazo máximo de 1 (Um) dia útil, contados a partir da notificação do Município de Marialva – PR, quando:
5.6.1.6.1. Não obedecerem às especificações técnicas contidas no Termo de Referência e na proposta feita no procedimento licitatório;
5.6.1.7. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades, seja fabricantes, técnicos e outros;
5.6.1.8. Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;
5.6.1.9. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;
5.6.1.10. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do Município de Marialva – PR, quando necessário;
5.6.1.11. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento do objeto e prestar os esclarecimentos cabíveis;
5.6.1.12. Acatar todas as orientações do Município de Marialva – PR, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
5.6.1.13. Garantir que todo o material fornecido esteja em estrita conformidade com as especificações deste Termo de Referência e com as normas de trânsito aplicáveis, incluindo, quando pertinente, requisitos de dimensões, materiais, refletividade, simbologia, visibilidade, segurança e desempenho.

5.6.2. Da Contratante

5.6.2.1. Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da Contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas;
5.6.2.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;

5.6.2.3. Comunicar, por escrito, à Contratada quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido;
5.6.2.4. Comunicar, por escrito, à Contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada;
5.6.2.5. Proporcionar as condições para que a Contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

5.7. **Infrações e Sanções**

5.7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

5.7.1.1. **der causa à inexecução parcial do contrato;**
5.7.1.2. **der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;**
5.7.1.3. **der causa à inexecução total do contrato ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela contratante;**
5.7.1.4. **ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;**
5.7.1.5. **apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;**
5.7.1.6. **praticar ato fraudulento na execução do contrato;**
5.7.1.7. **comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;**
5.7.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

5.7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

5.7.2. O descumprimento das disposições contidas neste Termo de Referência e/ou contratuais sujeita a CONTRATADA às seguintes sanções administrativas:
5.7.3. advertência;
5.7.4. multa;
5.7.5. suspensão temporária de participação em licitação;
5.7.6. impedimento de contratar com o Município de Marialva – PR;
5.7.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até sua reabilitação perante autoridade que aplicou a penalidade); e
5.7.8. descredenciamento do sistema de registro cadastral.
5.7.9. Todas as sanções previstas nesse documento poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa. (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
5.7.10. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (Quinze) dias, contados da comunicação oficial.
5.7.11. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao Município, esse será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
5.7.12. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e ampla defesa à CONTRATADA.
5.7.13. Antes da aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (Quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação. (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
5.7.14. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas aplicáveis, quando não se justificar a imposição de

penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o Contratante, pelo prazo máximo de 3 (Três) anos.

5.7.15. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações cabíveis, bem como pelas infrações administrativas previstas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, nesses casos a duração observará o prazo previsto no (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021).

5.7.16. A fixação de multas compensatórias ou moratórias não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar, caso o valor do dano seja superior ao valor da multa aplicada. A aplicação das sanções previstas neste documento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados. (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

5.7.17. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

5.7.18. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

5.7.19. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

5.7.20. a natureza e a gravidade da infração cometida; as peculiaridades do caso concreto;

5.7.21. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

5.7.22. os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

5.7.23. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

5.8. Severidade

5.8.1. As sanções de advertência e multa serão aplicadas conforme a graduação a seguir:

-Grau de Severidade Leve (L1) = advertência;

-Grau de Severidade Moderado (M1, M2 e M3) = aplicação de Multas:

M1 = multa de 0,1% (Zero vírgula um por cento) do valor total do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador ensejador da multa, conforme a natureza da obrigação;

M2 = multa de 0,3% (Zero vírgula três por cento) do valor total do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador ensejador da multa, conforme a natureza da obrigação; e

M3 = multa de 0,5% (Zero vírgula cinco por cento) do valor total do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador ensejador da multa, conforme a natureza da obrigação.

-Grau de Severidade Grave (G1 e G2) = aplicação de sanção:

G1 = multa de 0,7% (Zero vírgula sete por cento) do valor total do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador ensejador da multa, conforme a natureza da obrigação; e

G2 = Rescisão contratual cumulada com multa de 10% (Dez por cento) a 20% (Vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

O grau de severidade inicial da pena será determinado considerando a conduta e a primariedade ou a reincidência da CONTRATADA, conforme tabela a seguir:

CONDUTAS ITEM		Ocorrência e reincidência					
		Grau de severidade					
		Leve	Moderado			Grave	
		L1	M1	M2	M3	G1	G2
1	O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, do Termo de Referência, especificações ou prazos	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez
2	O não cumprimento de cláusulas contratuais, do Termo de Referência, especificações ou prazos		1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez
3	A paralisação do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez
4	Atraso injustificado do início da execução do contrato de prestação de serviço ou de fornecimento de bens		1ª vez				
5	Não manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez
6	Apresentar documento falso ou fazer declaração falsa						1ª vez
7	Agir em desconformidade legal na relação contratual						1ª vez
8	Abandonar a execução do contrato						1ª vez
9	Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o contrato						1ª vez
10	Criar embaraços ou deixar de prestar informações que possam contribuir com o processo de fiscalização contratual	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez
11	Deixar de entregar a documentação exigida no Termo de Referência e/ou contrato	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez

12	Deixar de manter a documentação de habilitação atualizada ou recusar-se a apresentar documentos complementares relacionados à sua habilitação, (documentação fiscal, documentação trabalhista e/ou documentação previdenciária), quando solicitado, ou, ainda, perder as condições de habilitação exigidas.	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez

5.8.1. O rol das infrações descritas na tabela acima não é exaustivo, não excluindo a aplicação de outras sanções previstas em lei.
5.8.2. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.
5.8.3. Em caso de atraso ou não cumprimento de obrigação, a severidade inicial da sanção será elevada a cada 05 (Cinco) dias úteis, caso a obrigação não seja devidamente adimplida, implicando a cumulação das gradações da(s) sanção(ões) aplicada(s) (L1 + M1 + M2 + M3 + G1 + G2), excetuadas as penas de multas específicas.
5.8.4. No caso de atraso por mais de 30 (Trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (Vinte por cento) do valor do contrato, fica facultado ao Município de Marialva – PR rescindir unilateralmente o contrato.

5.9. Moratória

5.9.1. Moratória de 0,5% (Cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, para todo o período de atraso, no caso de atraso injustificado na entrega dos produtos, limitada a incidência de 30 (Trinta) dias. O atraso superior a 30 (Trinta) dias autorizará a Administração a promover o cancelamento do Contrato.
5.9.2. O valor máximo da multa será equivalente a 30 (Trinta) dias corridos de atraso. A partir deste momento, além da multa, aplica-se o impedimento de licitar e contratar, podendo, à critério da Administração, configurar inexecução total da obrigação assumida, culminando na rescisão do contrato.
5.9.3. Moratória de 2% (Dois por cento) por dia, sobre o valor total do Contrato, em caso de atraso injustificado no início da execução da Previsão Contratual, superior a 05 (Cinco) dias úteis, limitada a incidência a 10 (Dez) dias úteis. A multa está limitada a 10% (Dez por cento) do valor total do Contrato.
5.9.4. Após o décimo dia útil e a critério da Administração, nos casos de atrasos injustificados no início da execução da Previsão Contratual, poderá ocorrer a não aceitação, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial do contrato
5.9.5. Compensatória de 2% (Dois por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial da obrigação assumida.
5.9.6. Compensatória de 5% (Cinco por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
5.9.7. Compensatória de 5% (Cinco por cento) sobre o valor total da contratação, nos casos de rescisão contratual por culpa do Contratado.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condição e local de entrega

6.1.1. Os bens serão adquiridos de forma total ou fracionada, conforme a demanda apresentada pelo Município de Marialva – PR e a disponibilidade orçamentária.

6.1.2. Obriga-se a contratada a realizar a entrega dos bens na Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública, localizada na Avenida Dr. Eurico Dornelas de Barros, 898, Centro, Marialva-PR – CEP 86.990-000, impreterivelmente em horário comercial, sendo das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira, salvo em feriados nacionais ou municipais.

6.2. Condições de recebimento e aceitação do objeto

6.2.1. A entrega dos produtos poderá ser parcial e deverá ser efetivada em até 15 (quinze) dias uteis, contados a partir da data de ciência por parte da contratada da emissão da solicitação de despesa, nota de autorização de despesa (NAD) e/ou nota de empenho pela contratante, diretamente no prédio da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública, localizada na Avenida Eurico Barros, 898, Centro, Marialva-PR.

6.2.2. Os produtos deverão ser entregues obrigatoriamente nos horários estabelecidos para recebimento, quais sejam, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, em dias úteis.

6.2.3. Os responsáveis pelo recebimento dos produtos serão:

Nome Completo	Cargo/Função	Matrícula
WANDERLEY ALVES MORAES	SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA	9918
DIEGO FRANCISCO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	3812
CLAUDIANY DE SOUSA BOZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	9932

6.2.4. As entregas serão realizadas mediante recebimento provisório, sendo que o contratante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento na respectiva nota fiscal/fatura, para avaliar e conferir os produtos entregues às exigências constantes no termo de referência, em edital e no contrato.

6.2.5. O recebimento das mercadorias será realizado pelos fiscais de contrato e/ou servidores técnicos indicados previamente pela unidade requisitante.

6.2.6. As avaliações e conferências da mercadoria recebida durante o recebimento provisório pela unidade requisitante, visando a garantia de prestação das obrigações, procederá da seguinte forma:

6.2.6.1. O objetivo da avaliação é garantir ao Município de Marialva a qualidade mínima exigida do produto licitado.

6.2.6.2. Os critérios de avaliação serão: qualidade, segurança e durabilidade do produto.

6.2.6.3. Os métodos da avaliação serão: a análise, medições, testes de qualidade, o uso/consumo, a comparação física do produto às exigências previstas no descritivo editalício; conferência das certificações apresentadas, quando solicitadas no Termo de Referência, mediante validação de autenticidade perante o instituto ou órgão competente.

6.2.6.4. Se durante a avaliação e conferência a unidade requisitante constatar que a mercadoria não está em conformidade às exigências editalícias e/ou apresenta algum defeito de fabricação, a mesma será recusada.

6.2.6.5. Os produtos recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da ciência da notificação apresentada à contratada pela contratante.

6.2.6.6. A não substituição no prazo previsto na seção anterior resultará na aplicação imediata das multas moratórias previstas nas sanções deste Termo de Referência.

6.2.6.7. O Município de Marialva aceitará até 01 (uma) substituição por Solicitação de Despesa,

NAD e/ou Nota de Empenho da mercadoria em desacordo às exigências editalícias e/ou com defeito de fabricação, limitada também a 01 (uma) substituição para o mesmo item durante toda a execução contratual.

6.2.6.8. Será caracterizado o recebimento definitivo, quando a mercadoria estiver em conformidade às exigências editalícias, contados os 05 (cinco) dias úteis do seu recebimento provisório.

6.2.6.9. As condições de recebimento provisório e recebimento definitivo são estabelecidas e regulamentadas pela Lei Federal n.º 8.666/1993, art. 73.º, Inciso II, e adotadas pela Lei Estadual n.º 15.608/2007, art. 123.º, Inciso II e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) em sua Instrução de Serviço n.º 119/2018, atualizada de acordo com a Instrução de Serviço n.º 123/2018.

6.2.6.10. O Município de Marialva utilizou como base a legislação supracitada para regulamentar os recebimentos provisórios e definitivos constantes neste Termo de Referência.

6.2.7. Poderá ser dispensado pela contratante o recebimento provisório nos casos particulares previstos em lei.

6.3. Garantia

6.3.1. A Contratada deverá responder a garantia nos exatos termos da Lei nº 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. São indicados para fiscalização:

7.2.1. Gestor:

Nome	Cargo/Função	Matrícula
Daiane Rebeca de Aquino Calheiros	Gestora de Contratos	3160

7.2.2. Fiscal:

Nome	Cargo/Função	Matrícula
Diego Francisco dos santos	Agente Administrativo	3812

7.2.3. Fiscal Substituto:

Nome	Cargo/Função	Matrícula
Divandro Alessandre Escaratti	Diretor Geral De Trânsito e Segurança Pública	9982

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta.

8.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos pela contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

8.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.5. Liquidação

8.5.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 dias corridos para fins de liquidação.

8.5.2. A Contratante fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos na mesma norma:

8.5.2.1. A Contratada deverá, obrigatoriamente, destacar junto à Nota Fiscal o valor referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte, para efeito de procedimento de retenção pela Administração Municipal, em conformidade ao Decreto Municipal nº 8402/2023, em consonância à Instrução Normativa nº 2145/2023 emitida pela Receita Federal do Brasil, devidamente, amparada em decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), obedecendo as alíquotas estabelecidas.

8.5.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;
a data da emissão;
os dados do contrato e do órgão contratante;
o período respectivo de execução do contrato;
o valor a pagar; e
eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.5.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficarásobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, semônus ao contratante;

8.5.5. O pagamento será precedido de consulta prévia para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação.

8.5.6. Na hipótese de irregularidade de habilitação, a contratadadeverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 15 (Quinze) dias, sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão do contrato.

8.5.7. O pagamento efetuado pelo Município de Marialva – PR não isenta a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades.

8.5.8. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

8.5.9. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Marialva – PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração sefará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em queos juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (Meio por cento) ao mês, ou 6% (Seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivopagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

8.6. Forma de pagamento

8.6.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.6.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.6.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.6.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, ospercentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.6.5. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

9.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO ITEM.

9.1.2. A presente licitação será encaminhada por Menor Preço por Item, com prioridade local, à Micro Empreendedor Individual (MEI), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempresas (ME), nos seguintes lotes: 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 22 e 23, amparada no Inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar nº 123/2006; nos Artigos nºs 34 à 54 da Lei Municipal Complementar nº 341, de 12 de Dezembro de 2019; e do Decreto Municipal de 12 de Janeiro de 2021, com a finalidade de fomento a economia, e o desenvolvimento de políticas públicas no âmbito local;

9.1.2.1. Define-se Local: Limites geográficos da municipalidade de Marialva – PR, inclusas suas

regiões distritais, e demais comunidades

9.1.3. Quanto aos Lotes nº 01, 03, 17, 18 e 21, o mesmo não atenderá ao parcelamento disposto no Inciso III, do Artigo nº 48, da Lei 14.133/2022, face aos seguintes aspectos: a possibilidade de incorrer em economia de escala com a aquisição em quantidade efetuada junto a um único fornecedor; eficiências na gestão contratual, gerenciamento de pedidos, logística de recebimento e armazenamento dos produtos otimizando assim recursos humanos empregados para tal fim. Além da instalação necessária para alguns itens, que envolvam garantias de produtos e instalações dos mesmos.

9.2. Exigências de habilitação

9.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos a seguir.

9.3. Documentos relativos à **habilitação jurídica**:

9.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectivasede;

9.3.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual deresponsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectivasede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.3. No caso de Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivono Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.3.4. No caso de sociedade estrangeira em funcionamento no país: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividadeassim o exigir.

9.3.5. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4. Documentos relativos à **regularidade fiscal e trabalhista**:

9.4.1. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b"e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

9.4.2. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

9.4.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa dodomicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.4.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;

9.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452,de 1º de maio de 1943.

9.5. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a

documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscale trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.6. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas edas empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinaturado contrato.

9.7. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (Cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, paraa regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demaisexigências do Edital.

9.9. A declaração do vencedor acima referida será realizada no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

9.10. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do menorlance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autoresdos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

9.11. Para as certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suasrespectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

9.12. **Documentação complementar**:

9.12.1. Declaração Unificado, em conformidade ao conteúdo anexo;

9.12.2. Para o fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estandoapto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/21;

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor máximo da licitação será definido após a consolidação da pesquisa de preços referente a todos os itens previstos neste Termo de Referência, conforme documentação e demonstrativo de formação do preço de referência a serem juntados ao processo administrativo.

10.2. O valor máximo da licitação para contratação com base na quantidade estimada a ser adquirida pelo Município de Marialva – PR é da ordem de R$ 1.017.453,06 (Um milhão desessete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e seis centavos), conforme detalhado junto ao Procedimento Administrativo n.º 3415/2026.

10.3. Após análise dos valores praticados no mercado, considerando as fontes de consulta apresentadas na planilha junto ao Processo Administrativo nº 3415/2026, o preço máximo foi obtido através da média dos valores, com a discrepância de 30% do menor valor apurado, conforme detalhado em Demonstrativo de Formulações de Preços, colacionados no referido processo administrativo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos

específicos consignados no Orçamento do Município de Marialva – PR, em dotações orçamentárias mencionadas no Processo Administrativo nº 3415/2026 Despacho nº 01 .

Marialva – PR, 17 de novembro de 2026.

APÊNDICE DO ANEXO 1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O princípio do planejamento é um dos pilares da Lei 14.133/2021 e tem como objetivo assegurar que as licitações e os contratos públicos sejam conduzidos com maior forma de eficiência e transparência.

Para tanto, a referida lei estabelece uma série de regras e procedimentos que devem ser observados na fase de planejamento da contratação pública, dentre elas a obrigatoriedade da elaboração de estudos técnicos preliminares para todas as contratações públicas, destacando-se assim a importância do princípio do planejamento.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto suprir a demanda da Secretaria de Trânsito e Segurança Pública e seus departamentos do Município de Marialva – PR quanto à manutenção corretiva e preventiva, substituição de dispositivos deteriorados, ampliação e implantação da sinalização viária horizontal e vertical, bem como disponibilização de dispositivos auxiliares para canalização, isolamento, orientação e segurança das operações de trânsito. A aquisição busca assegurar condições adequadas de segurança viária, fluidez no tráfego e orientação eficiente aos usuários das vias municipais, atendendo às disposições estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), pelas resoluções e normas aplicáveis do CONTRAN/SENATRAN e pelos manuais brasileiros de sinalização de trânsito, quando pertinentes.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida é uma despesa pontual, com possibilidade de tornar-se recorrente, a partir da continuidade do serviço ofertado.

Em conformidade ao Artigo 06, do Decreto 8087/2022, a municipalidade de Marialva – PR poderá elaborar o Plano Anual de Contratação, com a finalidade de pautar e racionalizar as aquisições e demais contratações dos orgãos e entidades sob a sua responsabilidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As condições e exigências para a presente contratação estão descritas de forma específica no Termo de Referência.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo foi definido com base na necessidade da unidade requisitante.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após analise, fora constatado inúmeros potenciais fornecedores, a nível estadual, com capacidade técnica em atender ao objeto do presente procedimento licitatório.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor máximo da licitação para contratação com base nas quantidades estimadas a serem adquiridas pelo Município de Marialva-PR é de R$ 1.017.453,06 (um milhão desessete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e seis centavos). O preço máximo foi obtido através da média dos valores, com a discrepância de 30 % do menor valor apurado, conforme detalhado em Demonstrativo de Formulação de Preços, aditado no Processo Administrativo nº 3415/2026.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição, de forma total ou fracionada, de materiais, dispositivos, equipamentos e acessórios necessários à sinalização viária horizontal e vertical e às operações de trânsito do Município de Marialva – PR, permitindo a implantação, manutenção, substituição, reforço, canalização e isolamento temporário do sistema viário.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a pretendida aquisição, pretende-se garantir disponibilidade de materiais para manutenção e ampliação da sinalização viária, melhorar as condições de segurança e orientação dos usuários das vias, apoiar as operações de trânsito e reduzir situações de risco decorrentes da ausência, desgaste ou insuficiência de dispositivos de sinalização.

10. A PRESENTE LICITAÇÃO DARÁ PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL, EM CONFORMIDADE AO § 3, DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Em conformidade ao § 3, do Artigo nº 48, da Lei Complementar 123/2006, o presente procedimeto licitatório dará prioridade de contratação à ME, EPP e MEI sediadas localmente para os seguintes Lotes nºs 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 23,

objetivando assim a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, bem como a ampliação da eficiência de políticas públicas. Entendendo-se como local: os limites geográficos do município de Marialva– PR, e inclusos suas regiões distratais, e demais comunidades. Observando ao Inciso I, do Artigo 48, da Lei Complementar 123/2006, os referidos lotes são exclusivos à participação à ME, MEI e EPP.

11. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO I, DO ARTIGO Nº 48, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 PARA OS LOTES NºS 01, 03, 17, 18, 21.

Justifica-se o não atendimento ao conteúdo disposto no Inciso I, do Artigo nº 48, da Lei Complementar nº 123/2006 para os Lotes nºs 1, 3, 17, 18 e 21, face aos seguintes aspectos: a probabilidade de inconsistência na qualidade dos produtos é menor. Além disso, a coordenação e a comunicação com um único fornecedor tornam-se ágeis e eficazes; proporciona um gerenciamento simplificado de pedidos e faturas nos lotes referidos, economizando tempo e recursos administrativos, sendo que a dependência de vários fornecedores para os lotes relacionados pode expor a organização a risco, como falhas de comunicação ou problemas de qualidade e uniformização, onde a concentração com fornecedor único pode ajudar a mitigar tais riscos. Ademais, ao adquirir um volume significativo de produto de um único fornecedor, a economia de escala é potencializada, pois o custo unitário tende a reduzir com o aumento do volume adquirido, tal estratégia resulta em um melhor uso dos recursos públicos, gerando economia direta para o município de Marialva – PR. Dessa forma, coadunando-se ao Inciso III, do Artigo nº 49, da Lei Complementar nº 123/2006.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não aplicável.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a presente aquisição inexistem contratações correlatas e/ou interdependentes.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação deverá observar práticas de descarte adequado dos materiais substituídos ou inutilizados e, quando aplicável, priorizar materiais duráveis, resistentes e passíveis de

reutilização, de forma a restringir possíveis impactos ambientais.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, esta Unidade Requisitante entende que a contratação pretendida é primordial ao Município de Marialva – PR para atender legislação vigente.

16. ANÁLISE DE RISCO

Os riscos que poderiam afetar a contratação estão mitigados pelos instrumentos do Termo de Referência e do futuro Edital de Licitação.

Proc. Administrativo 15- 3.415/2026

De: Marcos S. - SADM - DCL

Para: SADM - DCL - Departamento de Licitação - A/C Silvia R.

Data: 18/11/2026 às 16:39:34

Boa tarde!

Encaminho o presente processo para análise e adoção das providências cabíveis, a fim de dar continuidade aos trâmites administrativos.

_

Marcos Dias Dos Santos
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 16- 3.415/2026

De: Silvia R. - SADM - DCL

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município - A/C Ligia F.

Data: 19/11/2026 às 15:03:32

Boa tarde Ligia

Segue anexo minuta do instrumento convocatório e a minuta do Contrato, para exame e aprovação.

–

Atenciosamente,

Silvia Yumi Horita Rodrigues

Agente Administrativo

Anexos:

Edital_Pregao.doc

Proc. Administrativo 17- 3.415/2026

De: Ligia F. - PGM

Para: SADM - DCL - Departamento de Licitação - A/C Marcos S.

Data: 24/11/2026 às 15:32:19

Em aneox, parecer jurídico.

Anexos:

PREGAO_103.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ligia Aparecida Fernandes	24/11/2026 15:32:31	1Doc	LIGIA APARECIDA FERNANDES CPF 007.XXX.XXX-79

Para verificar as assinaturas, acesse **https://marialva.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **62F6-64DA-8ADF-11CF**

PARECER JURÍDICO

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica da fase preparatória do Pregão Eletrônico nº 103/2026, Processo Administrativo nº 3.415/2026, destinado à aquisição de materiais, dispositivos, equipamentos e acessórios para implantação, manutenção e reforço da sinalização viária horizontal e vertical do Município de Marialva – PR, em atendimento à Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública.

Foram encaminhados para exame jurídico o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a pesquisa de preços, o demonstrativo de formação do valor estimado e a minuta do edital, com seus anexos.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente análise é realizada nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021 e compreende os aspectos jurídicos da fase preparatória. A definição da necessidade administrativa, das especificações técnicas e dos quantitativos, assim como a conferência das referências de mercado e dos cálculos da estimativa, compete aos setores responsáveis pela instrução do procedimento.

A contratação está sujeita aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente a legalidade, a isonomia, o planejamento, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Os documentos de planejamento caracterizam o objeto como aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos por especificações usuais de mercado. Esse enquadramento é compatível com a adoção do pregão eletrônico, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021. O julgamento pelo menor preço por item é compatível com a natureza do fornecimento, observada a divisão do objeto prevista no Termo de Referência.

Quanto ao tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, o edital prevê participação exclusiva nos lotes indicados e prioridade para os fornecedores locais nas condições estabelecidas. Caberá ao setor competente compatibilizar as disposições do edital e do Termo de Referência sobre a prioridade local, observados os critérios e os limites da Lei Complementar nº 123/2006.

O Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar apresentam justificativa para o afastamento da cota reservada nos lotes indicados. A avaliação da adequação dos motivos apresentados às características de cada lote cabe ao setor competente, observados os arts. 48 e 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

O Termo de Referência contém as especificações dos materiais e as condições de fornecimento. Caberá à unidade requisitante conferir as descrições e unidades de medida, especialmente as dimensões das placas, e registrar os elementos que sustentam os quantitativos estimados. Deverá também esclarecer o alcance das referências à instalação, de modo que as obrigações da futura contratada estejam definidas de forma coerente nos instrumentos convocatórios e na estimativa de preços.

O procedimento está acompanhado de pesquisa de preços e demonstrativo de formação dos valores estimados. Nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o orçamento deverá ser compatível com os preços praticados no mercado, consideradas as características do objeto e as condições de fornecimento. Cabe ao setor responsável conferir a comparabilidade das referências, a metodologia de cálculo, o tratamento dos valores discrepantes e a suficiência das cotações efetivamente utilizadas. Deverá, ainda, conciliar a divergência entre o valor indicado no Documento de Formalização da Demanda e aquele consignado no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, com o registro do valor consolidado nos autos.

As exigências de habilitação deverão guardar pertinência com o objeto. Caso seja mantida a possibilidade de exigência de amostras, caberá aos setores responsáveis definir as condições de apresentação e os critérios de avaliação, de forma a permitir o julgamento objetivo das propostas.

Os instrumentos disciplinam a entrega, o recebimento e a fiscalização contratual. A conferência final deverá abranger a compatibilidade dessas disposições

entre o Termo de Referência, o edital e a minuta contratual. As disposições sobre infrações e penalidades deverão guardar coerência entre si e observar os arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por fim, o prosseguimento pressupõe disponibilidade orçamentária e as autorizações administrativas pertinentes. A publicação do edital deverá observar as exigências de publicidade e os prazos legais para apresentação das propostas.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria Jurídica opina favoravelmente ao prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 103/2026, Processo Administrativo nº 3.415/2026, observadas as recomendações deste parecer e ao atendimento dos requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021.

É o parecer.

Lígia Aparecida Fernandes

OAB/PR 39036

Proc. Administrativo 18- 3.415/2026

De: Silvia R. - SADM - DCL

Para: CGM - Controladoria Geral do Município - A/C Luiz S.

Data: 25/11/2026 às 08:08:45

Bom dia

À apreciação e ciência sobre o presente procedimento licitatório para análise do Controle Interno.

–

Atenciosamente,

Silvia Yumi Horita Rodrigues

Agente Administrativo

Proc. Administrativo 19- 3.415/2026

De: Luiz S. - CGM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/11/2026 às 13:31:46

Boa tarde!

Considerando o parecer jurídico favorável e a documentação apresentada nos autos, registra-se que a Controladoria tomou ciência da tramitação e acompanhará o andamento do processo. Ressalta-se a necessidade de que a equipe técnica responsável observe estritamente os procedimentos estabelecidos e comunique de imediato eventuais irregularidades ou situações atípicas, a fim de possibilitar a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Att,

_

Luiz Guilherme Alves da Silva
Controladoria Geral

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Guilherme Alves da Si...	25/11/2026 13:31:59	1Doc	LUIZ GUILHERME ALVES DA SILVA CPF 082.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://marialva.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5944-923B-2980-E524**

Proc. Administrativo 20- 3.415/2026

De: Silvia R. - DEPCOM

Para: SADM - Secretaria de Administração - A/C Robson S.

Data: 25/11/2026 às 16:52:18

Boa tarde,

Segue edital para apreciação e assinatura.

_

Atenciosamente,

Silvia Yumi Horita Rodrigues

Agente Administrativo

Anexos:

Edital_Pregao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Robson Marcos Dias Dos San...	26/11/2026 08:39:28	1Doc	ROBSON MARCOS DIAS DOS SANTOS CPF 826.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://marialva.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **612C-ECD0-6242-8B15**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3415/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, **do tipo Menor Preço por Item**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório será regido, integralmente, pela Lei nº 14.133/21 e da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, pelas condições previstas neste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	**3415/2026**		
PREGÃO ELETRÔNICO	**103/2026**		
TIPO	**Menor Preço por Item**		
MODO DE DISPUTA	**Aberto**		
DISPONÍVEL EM	**30/11/2026**		
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	**Até o dia 10/12/2026**	**HORA LIMITE**	**08:30**
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	**10/12/2026**	**HORÁRIO**	**09:00**
UNIDADE GESTORA	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**		
LOCAL DE REALIZAÇÃO	**www.bll.org.br "Acesso Identificado"**		

1. DO OBJETO:
1.1 Aquisição de materiais, dispositivos, equipamentos e acessórios destinados à implantação, manutenção, conservação, operação, canalização, isolamento e reforço da sinalização viária horizontal e vertical do Município de Marialva – PR e seus distritos, abrangendo estradas, ruas, avenidas, vias urbanas e rurais e demais áreas integrantes do sistema viário municipal, destinada a atender à demanda da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública responsável pela sinalização viária.

DOCUMENTOS ANEXOS:
ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.
ANEXO 02 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
ANEXO 03 – MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL;
ANEXO 04 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL
ANEXO 05 – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA;
ANEXO 06 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MEI, ME, EPP;
ANEXO 07 – MINUTA DO CONTRATO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O PREGÃO, na forma ELETRÔNICA será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET,** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**, (www.bll.org.br).

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura Municipal de Marialva, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.1.1 Com relação aos Lotes n° 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 22 e 23, estes, em conformidade ao inciso I, do Artigo n° 48, da Lei Complementar n° 123/2006, serão exclusivos a participação de MEI, EPP, ME.

4.2 As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente, gozam de prioridade de contratação, benefício que se estabelece em face das peculiaridades locais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, ampliar a eficiência das políticas públicas e incentivar a inovação tecnológica, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 34º ao art. 54°, da Lei Complementar Municipal n.º 341, de 12 de dezembro de 2019.

4.2.1 Para fins de estabelecimento da prioridade de contratação entende como empresas sediadas localmente, o que está estabelecido no art. n°43 – I da Lei Complementar Municipal nº 341, de 12 de dezembro de 2019.

4.2.2 Será concedido prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte locais, cuja proposta esteja no limite de 10% prevista no art. 44., conforme art. 43, inciso II.

4.3 – O programa MARIALVA COMPRA é uma política pública de desenvolvimento local e está estabelecido no art.35 da Lei Complementar municipal n° 341, de 12 de dezembro de 2019.

4.3.1 - O programa MARIALVA COMPRA visa valorizar os empresários locais, gerando renda e mais empregos na cidade, por meio do incentivo à sua participação nas Compras Públicas de Marialva.

4.3.2 Em relação ao programa MARIALVA COMPRA esta administração pública estabelece a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC Federal n° 123/2006, art. 48, acrescido pela LC Federal n° 147/2014), conforme art. 44 da Lei Complementar 341/19

4.4 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**. (www.bll.org.br).

4.5 Não poderão participar, direta ou indiretamente, deste Pregão:

4.5.1 Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal n.º 14.133/21.

4.5.2 Empresas cujo objeto social não seja compatível com o objeto deste Pregão.

4.5.3 Empresas que não estejam regularmente estabelecidas no País;

4.5.4 Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o Município.

4.5.5 Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4.5.6 Empresas que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente.

4.5.7 Consórcio de empresas ou grupos de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

4.5.8 Empresas cujo sócio, cotista ou dirigente seja servidor do Município, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim até o terceiro grau, de servidor público do Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

4.6 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, (www.bll.org.br), até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.7 O **cadastramento do licitante junto a BLL,** deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 04)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 04)**

c) MODELO CARTA PROPOSTA**,** Anexo 03, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01, sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

4.8 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, Anexo 04.

4.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 02 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 02, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/21, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **4.7 "a",** com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

5.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

5.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10 **Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.13 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

5.16 Fica a critério do Pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.20 A etapa de lances da sessão pública será no modo de disputa aberto, durante 10 min serão dados lances livres, abertos e sucessivos, sendo que havendo lances nos últimos 2 min da disputa, a etapa será automaticamente prorrogada por mais 2 min. Quando não houver novo lance, passados os 2 min últimos, o sistema encerrará a competição.

5.20.1 Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.22 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor

5.26 **Iniciada a fase de HABILITAÇÃO:**

5.26.1**Nos termos do art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a apresentação dos documentos de habilitação será exigida apenas do licitante declarado vencedor, ressalvada a hipótese de inversão de fases.**

5.26.2 Dessa forma, embora o sistema permita o envio antecipado dos documentos de habilitação até a data e horário estabelecidos no edital, tal envio terá caráter de pré-cadastramento, ficando a exigência formal e a análise da documentação condicionadas à convocação do licitante declarado vencedor, após o julgamento das propostas.

5.26.3 Após a convocação, o licitante vencedor deverá encaminhar/regularizar os documentos de habilitação exigidos no Anexo 02 do edital, exclusivamente por meio da plataforma BLL, no prazo de até 02 (duas) horas, contado a partir da convocação, sob pena de inabilitação, nos termos do edital, podendo o referido prazo ser prorrogado mediante solicitação justificada do licitante e anuência do Agente de Contratação/Pregoeiro.

5.26.4 O pregoeiro irá conferir a documentação do licitante vencedor. Caso não tenha problema com documentação do licitante vencedor o processo seguira para as fases do sistema até que seja feita HOMOLOGAÇÃO pela AUTORIDADE COMPETENTE.

5.27 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.28 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.29 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.30 Quando for constatado o empate, conforme estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/21, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

5.31 Será concedido o benefício de PRIORIDADE NA CONTRATAÇÃO para os lotes destinados às microempresas, empresas de pequeno porte ou Microempreendedor Individual consideradas locais, que terão a margem de até 10% (dez por cento) sobre a melhor oferta, após a fase de lances, desde que a empresa com melhor lance não esteja sediada em município considerado local

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme Anexo I do referido edital. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará em possível **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

6.2.1 - O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.

6.3 A validade da proposta será de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.

6.5 Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 03) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/21, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese

6.6 É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.

6.6.1 O cadastramento da proposta, não pode haver identificação da participante, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente.

6.7 Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, item/lote a item/lote ou um item/lote por licitante, para que este anexe no sistema BLL, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, em conformidade com o último lance ofertado.

6.7.1 O licitante deverá anexar a Proposta de Preços Ajustada e os documentos de habilitação exigidos no Anexo 02 do edital, exclusivamente pela plataforma, no prazo de até 02 (duas) horas, contadas a partir da convocação, observado o horário de efetivo funcionamento do órgão público, qual seja, das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.

6.7.2 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada e os documentos de habilitação exigidos no Anexo 02 do edital por meio do e-mail:compras@marialva.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Marialva quanto do emissor.

6.7.3 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat, prorrogação do mesmo ou por decisão do Pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

6.7.4 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro **DESCLASSIFICARÁ** e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

7. FORNECIMENTO

7.1 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser executado conforme indicado no Anexo 01.

7.2 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.3 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8. GARANTIA

8.1 A Garantia dos itens devem seguir o código de Defesa do Consumidor.

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1 Para julgamento será adotado o critério de **Menor preço por Item**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

9.2 **Será concedido o benefício de PRIORIDADE NA CONTRATAÇÃO para os lotes destinados às microempresas, empresas de pequeno porte ou Microempreendedor Individual consideradas locais, que terão a margem de até 10% (dez por cento) sobre a melhor oferta, após a fase de lances, desde que a empresa com melhor lance não esteja sediada em município considerado local**

10 JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1 Encerrada a etapa de lances e depois de concluída a negociação e verificação de possível empate, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei n.º 14.133/21, legislação correlata e no subitem 4.3 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou na futura contratação.

10.2 No caso de constatação de falta de condição de participação, o licitante será excluído do certame.

10.3 Confirmadas as condições de participação, o Pregoeiro examinará a proposta quanto às especificações do objeto ofertado e compatibilidade do preço em relação ao valor máximo para a contratação.

10.4 O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Município ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

10.5 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.6 Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.7 Não serão aceitas propostas que possuírem valores unitários e totais superiores aos máximos ou preço manifestamente inexequível.

10.8 Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

10.9 Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 2º do artigo 59 da Lei n.º 14.133 de 2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

10.9.1 Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

10.9.2 Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

10.9.3 Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

10.9.4 Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

10.9.5 Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

10.9.6 Verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;

10.9.7 Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;

10.9.8 Levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e junto ao Ministério da Previdência Social;

10.9.9 Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;

10.9.10 Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;

10.9.11 Estudos setoriais;

10.9.12 Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos equipamentos.

10.9.13 Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

10.10 No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.11 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item anterior, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.12 A adequação da proposta na forma acima não poderá acarretar majoração de seu valor global.

10.13 Serão também desclassificadas as propostas:

10.13.1Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

10.13.2 Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes

10.13.3 Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

10.13.4 Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.

10.13.5 Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

10.14 Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

10.15 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.16 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTES PROCEDIMENTOS ME/EPP:

10.16.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a'" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.16.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

10.17 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

10.18 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

10.19 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

10.20 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JUNDO AO MUNICÍPIO DE MARIALVA

11.1 - Conforme **ANEXO 02**.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RECURSOS

12.1 - Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

12.2 - Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

12.3 - A autoridade emitirá sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, procedendo aos encaminhamentos necessários.

12.3.1 Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

12.4 - Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo no **prazo de 30 (trinta) minutos**, através do seu representante, manifestando sua intenção com

registro da síntese das suas razões, sendo-lhes concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.4.1 As impugnações, os pedidos de esclarecimento, bem como os recursos e as contrarrazões, deverão ser apresentados **exclusivamente por meio eletrônico**, via internet, no sítio: **www.bll.org.br.**

12.5 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

12.6 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

12.7 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8 **Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 03 (três) dias úteis para:**

12.8.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.8.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.8.3 Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá até 10 (dez) dias úteis para decidir.

12.8.4 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.10 Não havendo recurso, o Pregoeiro encaminhará o procedimento à autoridade superior para adjudicação e homologação.

13. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela contratante;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

13.1.1 O descumprimento das disposições contidas neste Termo de Referência e/ou contratuais sujeita a CONTRATADA às seguintes sanções administrativas:

13.1.2 advertência;

13.1.3 multa;

13.1.4 suspensão temporária de participação em licitação;

13.1.5 impedimento de contratar com o Município de Marialva – PR;

131.6 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até sua reabilitação perante autoridade que aplicou a penalidade); e

13.1.7 descredenciamento do sistema de registro cadastral.

13.1.8 Todas as sanções previstas nesse documento poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa. (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.1.9 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (Quinze) dias, contados da comunicação oficial.

13.1.10 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao Município de Marialva – PR, esse será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

13.1.11 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e ampla defesa à CONTRATADA.

13.1.12 Antes da aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (Quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação. (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.1.13 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas aplicáveis, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá

o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o Contratante, pelo prazo máximo de 3 (Três) anos.
13.1.14 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações cabíveis, bem como pelas infrações administrativas previstas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, nesses casos a duração observará o prazo previsto no (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021).
13.1.15 A fixação de multas compensatórias ou moratórias não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar, caso o valor do dano seja superior ao valor da multa aplicada. A aplicação das sanções previstas neste documento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados. (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
13.1.16 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
13.1.17 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
13.1.18Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
13.1.19 a natureza e a gravidade da infração cometida; as peculiaridades do caso concreto;
13.1.20 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
13.1.21 os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
13.1.22 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.2 Severidade

13.2.1. As sanções de advertência e multa serão aplicadas conforme a graduação a seguir:
-Grau de Severidade Leve (L1) = advertência;
-Grau de Severidade Moderado (M1, M2 e M3) = aplicação de Multas:
M1 = multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor total do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador ensejador da multa, conforme a natureza da obrigação;
M2 = multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador ensejador da multa, conforme a natureza da obrigação; e
M3 = multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador ensejador da multa, conforme a natureza da obrigação.
-Grau de Severidade Grave (G1 e G2) = aplicação de sanção:
G1 = multa de 0,7% (zero vírgula sete por cento) do valor total do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador ensejador da multa, conforme a natureza da obrigação; e
G2 = Rescisão contratual cumulada com multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.
O grau de severidade inicial da pena será determinado considerando a conduta e a primariedade ou a reincidência da CONTRATADA, conforme tabela a seguir:

CONDUTAS ITEM		Ocorrência e reincidência					
		Grau de severidade					
		Leve	Moderado			Grave	
		L1	M1	M2	M3	G1	G2
1	O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, do Termo de Referência, especificações ou prazos	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez
2	**O não cumprimento de cláusulas contratuais, do Termo de Referência, especificações ou prazos, ou pela recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Contratante.**		1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez
3	A paralisação do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez
4	Atraso injustificado do início da execução do contrato de prestação de serviço ou de fornecimento de bens		1ª vez				
5	Não manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez

6	Apresentar documento falso ou fazer declaração falsa						1ª vez
7	Agir em desconformidade legal na relação contratual						1ª vez
8	Abandonar a execução do contrato						1ª vez
9	Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o contrato						1ª vez
10	Criar embaraços ou deixar de prestar informações que possam contribuir com o processo de fiscalização contratual	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez
11	Deixar de entregar a documentação exigida no Termo de Referência e/ou contrato	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez
12	Deixar de manter a documentação de habilitação atualizada ou recusar-se a apresentar documentos complementares relacionados à sua habilitação, (documentação fiscal, documentação trabalhista e/ou documentação previdenciária), quando solicitado, ou, ainda, perder as condições de habilitação exigidas.	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez

13.2.2 O rol das infrações descritas na tabela acima não é exaustivo, não excluindo a aplicação de outras sanções previstas em lei.
13.2.3 O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.
13.2.4 Em caso de atraso ou não cumprimento de obrigação, a severidade inicial da sanção será elevada a cada 05 (Cinco) dias úteis, caso a obrigação não seja devidamente adimplida, implicando a cumulação das gradações da(s) sanção(ões) aplicada(s) (L1 + M1 + M2 + M3 + G1 + G2), excetuadas as penas de multas específicas.
13.2.5 No caso de atraso por mais de 30 (Trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, fica facultado ao Município de Marialva – PR rescindir unilateralmente o contrato.

13.3 Moratória

13.3.1 Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, para todo o período de atraso, no caso de atraso injustificado na entrega dos produtos, limitada a incidência de 30 (Trinta) dias. O atraso superior a 30 (Trinta) dias autorizará a Administração a promover o cancelamento do Contrato.
13.3.2 O valor máximo da multa será equivalente a 30 (Trinta) dias corridos de atraso. A partir deste momento, além da multa, aplica-se o impedimento de licitar e contratar, podendo, à critério da Administração Municipal, configurar inexecução total da obrigação assumida, culminando na rescisão do contrato.
13.3.3 Moratória de 2% (dois por cento) por dia, sobre o valor total do Contrato, em caso de atraso injustificado no início da execução da Previsão Contratual, superior a 5 (Cinco) dias úteis, limitada a incidência a 10 (Dez) dias úteis. A multa está limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.
13.3.4 Após o décimo dia útil e a critério da Administração Municipal, nos casos de atrasos injustificados no início da execução da Previsão Contratual, poderá ocorrer a não aceitação, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial do contrato.
13.3.5 Compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial da obrigação assumida.
13.3.6 **Compensatória de 5% (Cinco por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, ou pela recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Contratante.**
13.3.7 Compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação, nos casos de rescisão contratual por culpa do Contratado.

14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

14.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega,juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
14.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (Um) dia corrido, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
14.3 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº

14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
14.4 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

14.5 Liquidação

14.5.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 dias corridos para fins de liquidação.
14.5.2 A Contratante fara as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos na mesma norma;

14.5.2.1 A Contratada deverá, obrigatoriamente, destacar junto à Nota Fiscal o valor referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte, para efeito de procedimento de retenção pela Administração Municipal, em conformidade ao Decreto Municipal nº 8402/2023, em consonância à Instrução Normativa nº 2145/2023 emitida pela Receita Federal do Brasil, devidamente, amparada em decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), obedecendo as alíquotas estabelecidas.

14.5.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.5.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
14.5.5 O pagamento será precedido de consulta prévia para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação.
14.5.6 Na hipótese de irregularidade de habilitação, a contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 15 (Quinze) dias, sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão do contrato.
14.5.7 O pagamento efetuado pelo Município de Marialva – PR não isenta a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades.
14.5.8 É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentesdo contrato.
14.95.9 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Marialva – PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração sefará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em queos juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

- I = (TX / 100) / 365
- EM = I x N x VP, onde:
- I = Índice de atualização financeira;
- TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
- EM = Encargos moratórios;
- N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivopagamento;
- VP = Valor da parcela em atraso.

14.6 Forma de pagamento

14.6.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
14.6.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
14.6.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
14.6.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
14.6.5 O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei

Complementar.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 - Os recursos orçamentários correrão por conta das dotações para os exercícios de 2026, conforme a necessidade de cada setor solicitante.

16 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

16.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO**, conforme Termo de Referência (Anexo 01)**,** consubstanciar-se-ão no **CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo 07** deste Edital.

16.2. O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **assinatura eletrônica, conforme Decreto Municipal nº 6951/2020, ou assinatura digital**, providenciando a entrega da via devidamente assinada, via correio eletrônico no qual recebeu o referido contrato, **em até 05 (cinco) dias úteis após o seu recebimento.**

16.3 Para a assinatura do contrato, esta deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social ou procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.

16.4 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação e eventuais amostras. O Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.2 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública, exceto nos casos previstos no artigo 64 da Lei Federal n.º 14.133/21.

17.3 O Município não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.

17.4 Das sessões públicas serão geradas atas circunstanciadas.

17.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

17.6 Na hipótese de divergência entre este Edital e as condições apresentadas pelos licitantes em suas propostas, prevalecerão sempre os termos deste Edital.

17.7 Na contagem dos prazos constantes do presente Edital, observar-se-á o disposto no artigo 183 da Lei Federal n.º 14.133/21, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.

17.8 Fica eleito o Foro Central da Comarca de Marialva-PR, para solucionar eventuais litígios decorrentes desta licitação.

Marialva, 19 de novembro de 2026.

ROBSON M. DIAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA
(Em arquivo anexo)

ANEXO 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 97/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6149/2026

1 - Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá em:

1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.4 No caso de Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.5 No caso de sociedade estrangeira em funcionamento no país: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.6 Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 - Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA consistirá em:

2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**;

2.2 **Prova de regularidade com a Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

2.3 **Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

2.4 **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

2.5 **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;

2.6 **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de Maio de 1943.

2.7 As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

2.7.1 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

2.7.1.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

2.8 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

2.9 A declaração do vencedor acima referida será realizada no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

2.10 A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

3 - Deverá apresentar ainda a DECLARAÇÃO UNIFICADA conforme modelo. (ANEXO 05).

4 - Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:**

4.1 Para o fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, **declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/21**, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO 06).**

5 - A não apresentação dos documentos relacionados anteriormente implicará na desclassificação do proponente durante o certame.

6 - Para as certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

7 - Nos termos do art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a apresentação dos documentos de habilitação será exigida apenas do licitante declarado vencedor, ressalvada a hipótese de inversão de fases.

7.1 Dessa forma, embora o sistema permita o envio antecipado dos documentos de habilitação até a data e horário estabelecidos no edital, tal envio terá caráter de pré-cadastramento, ficando a exigência formal e a análise da documentação condicionadas à convocação do licitante declarado vencedor, após o julgamento das propostas.

7.2 Após a convocação, o licitante vencedor deverá encaminhar/regularizar os documentos de habilitação exigidos no Anexo 02 do edital, exclusivamente por meio da plataforma BLL, no prazo de até 02 (duas) horas, contado a partir da convocação, sob pena de inabilitação, nos termos do edital, podendo o referido prazo ser prorrogado mediante solicitação justificada do licitante e anuência do Agente de Contratação/Pregoeiro.

ANEXO 03

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG , CPF , (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marialva, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº _____/2026, conforme abaixo discriminado:

Lote

Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$	Marca
1	xx	xx	xx	R$	xx	xx
2	xx	xx	xx	R$	xx	xx
Valor Total						

Informar Valor total por extenso R$...( )

Informar especificação dos serviços/materiais; informar unidade, quantidade, marca e valor unitário e total;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de no mínimo **90 (noventa) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

....., ..., ... de 2026.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES DA BLL

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

I - Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
II - Apresentar lance de preço;
III - Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
IV - Solicitar informações via sistema eletrônico;
V - Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
VI - Apresentar e retirar documentos;

VII - solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
VIII - assinar documentos relativos às propostas;
IX - Emitir e firmar o fechamento da operação; e
X - Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura:_____

(reconhecer firma em cartório)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

I - A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II - O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III - A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

IV - O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

V - O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável:_____

Assinatura:_____

(reconhecer firma em cartório)

ANEXO 05

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, em conformidade ao Artigo 7, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob nº.....e CPF nº ....., cuja função/cargo é. (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que, cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, cumprindo o disposto no Inciso IV, do Artigo nº 63, da Lei 14.133/2021.

7) Declaramos para os devidos fins que, encontramo-nos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.

8) Declaramos para os devidos fins, da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.

9) Declaramos o pleno atendimento aos requisitos de habilitação, nos termos do inciso I, do artigo 63, da Lei Federal n.º 14.133/21.

10) Declaramos para os devidos fins que, não possuímos, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

11) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

11.1) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Licitação deste Município de Marialva - PR, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º_____, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **objeto**, referente ao Processo Administrativo nº /2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato, quando for o caso.

....., ..., ...de 2026.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO 06

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/21, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

....., ..., ... de 2026.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO 07

TERMO DE CONTRATO Nº XXX/2026, FIRMADO NA SEDE DO ----, QUE ENTRE SI FAZEM O ---- E A EMPRESA "VENCEDORA , NA FORMA DESCRITA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Flávia Cheroni da Silva Brita, e de outro lado a EMPRESA «NOME_FORNECEDOR»., pessoa jurídica de direito privado, situada à «Endereço_Fornecedor», «Bairro_Fornecedor», cidade de «CIDADE_FORNECEDOR», Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº «CNPJ_CPF_Fornecedor», doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por «Nome_Representante», portador do Cadastro de Pessoa Física nº «CPF_Representante» e da Cédula de Identidade RG nº «RG_Representante», expedido por SSP/PR, tendo em vista o julgamento do **Pregão Eletrônico nº __/2026**, nos termos da Lei Federal de Licitações, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, firmam o presente contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é XXXXXXXX, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão que deu origem à presente contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência contratual será de 12 (Doze) meses, da data de assinatura de contrato, o instrumento contratual poderá ser prorrogado por igual período, a partir de mútuo acordo entre as partes.

2.1.1 Em caso de prorrogação contratual o índice de reajuste utilizado será o IPCA.

2.1.2 Em conformidade ao Artigo nº 107, da Lei 14.133/2021, o instrumento de contrato poderá ser prorrogado sucessivamente pela vigência máxima de 10 (Dez) anos.

2.2 O presente contrato terá publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

2.3 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.3.1 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que o mesmo está sendo prestado regularmente;

2.3.2 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na prorrogação do contrato;

2.3.3 Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.4 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.5 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.6 Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.7 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

2.8 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/por outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do CONTRATANTE à continuidade do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. Condição e local de entrega

3.1.1. Os bens serão adquiridos de forma total ou fracionada, conforme a demanda apresentada pelo Município de Marialva – PR e a disponibilidade orçamentária.

3.1.2. Obriga-se a contratada a realizar a entrega dos bens na Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública, localizada na Avenida Dr. Eurico Dornelas de Barros, 898, Centro, Marialva-PR – CEP 86.990-000, impreterivelmente em horário comercial, sendo das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira, salvo em feriados nacionais ou municipais.

3.2. Condições de recebimento e aceitação do objeto
3.2.1. A entrega dos produtos poderá ser parcial e deverá ser efetivada em até 15 (quinze) dias uteis, contados a partir da data de ciência por parte da contratada da emissão da solicitação de despesa, nota de autorização de despesa (NAD) e/ou nota de empenho pela contratante, diretamente no prédio da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública, localizada na Avenida Eurico Barros, 898, Centro, Marialva-PR.
3.2.2. Os produtos deverão ser entregues obrigatoriamente nos horários estabelecidos para recebimento, quais sejam, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, em dias úteis.
3.2.3. Os responsáveis pelo recebimento dos produtos serão:

Nome Completo	Cargo/Função	Matrícula
WANDERLEY ALVES MORAES	SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA	9918
DIEGO FRANCISCO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	3812
CLAUDIANY DE SOUSA BOZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	9932

3.2.4. As entregas serão realizadas mediante recebimento provisório, sendo que o contratante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento na respectiva nota fiscal/fatura, para avaliar e conferir os produtos entregues às exigências constantes no termo de referência, em edital e no contrato.
3.2.5. O recebimento das mercadorias será realizado pelos fiscais de contrato e/ou servidores técnicos indicados previamente pela unidade requisitante. 6.2.6. As avaliações e conferências da mercadoria recebida durante o recebimento provisório pela unidade requisitante, visando a garantia de prestação das obrigações, procederá da seguinte forma:
3.2.6.1. O objetivo da avaliação é garantir ao Município de Marialva a qualidade mínima exigida do produto licitado.
3.2.6.2. Os critérios de avaliação serão: qualidade, segurança e durabilidade do produto. 6.2.6.3. Os métodos da avaliação serão: a análise, medições, testes de qualidade, o uso/consumo, a comparação física do produto às exigências previstas no descritivo editalício; conferência das certificações apresentadas, quando solicitadas no Termo de Referência, mediante validação de autenticidade perante o instituto ou órgão competente.
3.2.6.4. Se durante a avaliação e conferência a unidade requisitante constatar que a mercadoria não está em conformidade às exigências editalícias e/ou apresenta algum defeito de fabricação, a mesma será recusada.
3.2.6.5. Os produtos recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da ciência da notificação apresentada à contratada pela contratante. 6.2.6.6. A não substituição no prazo previsto na seção anterior resultará na aplicação imediata das multas moratórias previstas nas sanções deste Termo de Referência.
3.2.6.7. O Município de Marialva aceitará até 01 (uma) substituição por Solicitação de Despesa, NAD e/ou Nota de Empenho da mercadoria em desacordo às exigências editalícias e/ou com defeito de fabricação, limitada também a 01 (uma) substituição para o mesmo item durante toda a execução contratual.
3.2.6.8. Será caracterizado o recebimento definitivo, quando a mercadoria estiver em conformidade às exigências editalícias, contados os 05 (cinco) dias úteis do seu recebimento provisório.
3.2.6.9. As condições de recebimento provisório e recebimento definitivo são estabelecidas e regulamentadas pela Lei Federal n.º 8.666/1993, art. 73.º, Inciso II, e adotadas pela Lei Estadual n.º 15.608/2007, art. 123.º, Inciso II e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) em sua Instrução de Serviço n.º 119/2018, atualizada de acordo com a Instrução de Serviço n.º 123/2018. 3.2.6.10. O Município de Marialva utilizou como base a legislação supracitada para regulamentar os recebimentos provisórios e definitivos constantes neste Termo de Referência. 6.2.7. Poderá ser dispensado pela contratante o recebimento provisório nos casos particulares previstos em lei.

3.2 São indicados para fiscalização:

Gestor de Contrato:

Nome Completo	Cargo/Função	Matrícula
Daiane Rebeca de Aquino	Gestora de Contratos	3160

Fiscais titular:

Nome Completo	Cargo/Função	Matrícula
Diego Francisco dos Santos	Agente Administrativo	3812

Fiscais Suplente:

Nome Completo	Cargo/Função	Matrícula
Divandro Alessandre Escaratti	Diretor Geral de Trânsito e Segurança Pública	9982

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É vedada a subcontratação do objeto do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. *O valor total da contratação é de R$ XXXXX.*

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O serviço será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega,juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser imediatamente adequado a partir da notificação da Unidade Requisitante, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do Art. nº 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.5 Liquidação

6.5.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 dias corridos para fins de liquidação.

6.5.2 A Contratante fara as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos na mesma norma;

6.5.2.1 A Contratada deverá, obrigatoriamente, destacar junto à Nota Fiscal o valor referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte, para efeito de procedimento de retenção pela Administração Municipal, em conformidade ao Decreto Municipal nº 8402/2023, em consonância à Instrução Normativa nº 2145/2023 emitida pela Receita Federal do Brasil, devidamente, amparada em decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), obedecendo as alíquotas estabelecidas.

6.5.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.5.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficarásobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

6.5.5 O pagamento será precedido de consulta prévia para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação.

6.5.6 Na hipótese de irregularidade de habilitação, a contratadadeverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 15 (Quinze) dias, sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão do contrato.

6.5.7 O pagamento efetuado pelo Município de Marialva – PR não isenta a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades.

6.5.8 É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentesdo contrato.

6.5.9 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Marialva – PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração sefará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em queos juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

- I = (TX / 100) / 365
- EM = I x N x VP, onde:
- I = Índice de atualização financeira;
- TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
- EM = Encargos moratórios;
- N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivopagamento;
- VP = Valor da parcela em atraso.

6.6 Forma de pagamento

6.6.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.6.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.6.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.6.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.6.5 O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Em caso de aditivo de prorrogação contratual, o índice utilizado para o reajuste de contrato será o IPCA.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Receber o objeto e os serviços e conferir as especificações técnicas com as constantes neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da Contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas;

8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;

8.3. Comunicar, por escrito, à Contratadas quaisquer irregularidades verificadas no objeto/serviço fornecido;

8.4. Comunicar, por escrito, à Contratada o não recebimento do objeto/serviço, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada;

8.5. Proporcionar as condições para que a Contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Abster-se de subcontratar o objeto da presente licitação;

9.2. Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura do contrato, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento das atividades inerentes ao seu fiel cumprimento;

9.3. Acatar as recomendações da fiscalização do CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitado;

9.4. Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários;

9.5. Manter durante a execução do contrato, na integra as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.6. Entregar os serviços juntamente com os materiais utilizados em devidas condições, devendo promover a substituição ou correção, imediatamente, contados a partir da notificação do Município de Marialva – PR, quando:

9.6.1. Não obedecerem às especificações técnicas contidas no Termo de Referência e na proposta feita no procedimento licitatório;

9.7. Os serviços deverão executados em conformidade ao preconizado em suas especificações, e deverão ser, imediatamente, corrigidos a partir da notificação da municipalidade de Marialva – PR.
9.8. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades, seja fabricante, técnicos e outros;
9.9. Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;
9.10. Arcar com as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;
9.11. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do Município de Marialva – PR;
9.12. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento dos itens e serviços e prestar os esclarecimentos cabíveis;
9.13. Acatar na integra as orientações do Município de Marialva – PR, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA – ANTICORRUPÇÃO E ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
10.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.
10.2 Para os fins da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 13.709/18), na hipótese de, em razão do presente Contrato, a CONTRATADA realizar o tratamento de dados pessoais como operadora ou controladora, a CONTRATADA deverá adotar as medidas de segurança técnicas, jurídicas e administrativas aptas a proteger tais dados pessoais de acessos não autorizados ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, observando-se os padrões mínimos definidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados e em conformidade com o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade em vigor.
10.3 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;
10.4 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.
10.5 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
10.6 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;
10.7 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) . der causa à inexecução total do contrato ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela contratante;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
11.2.1 O descumprimento das disposições contidas neste Termo de Referência e/ou contratuais sujeita a CONTRATADA às seguintes sanções administrativas:
11.2.2 advertência;
11.2.3 multa;
11.2.4 suspensão temporária de participação em licitação;
11.2.5 impedimento de contratar com o Município de Marialva – PR;
11.2.6 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até sua reabilitação perante autoridade que aplicou a penalidade); e
11.2.7 descredenciamento do sistema de registro cadastral.
11.2.8 Todas as sanções previstas nesse documento poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa. (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.2.9 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (Quinze) dias, contados da comunicação oficial.
11.2.10 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao Município de Marialva – PR, esse será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
11.2.11 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e ampla defesa à CONTRATADA.
11.2.12 Antes da aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (Quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação. (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.2.13 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas aplicáveis, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o Contratante, pelo prazo máximo de 3 (Três) anos.
11.2.14 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações cabíveis, bem como pelas infrações administrativas previstas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, nesses casos a duração observará o prazo previsto no (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021).
11.2.15 A fixação de multas compensatórias ou moratórias não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar, caso o valor do dano seja superior ao valor da multa aplicada. A aplicação das sanções previstas neste documento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados. (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.2.16 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.2.17 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11.2.18Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
11.2.19 a natureza e a gravidade da infração cometida; as peculiaridades do caso concreto;
11.2.20 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
11.2.21 os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
11.2.22 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.2 Severidade

11.2.1. As sanções de advertência e multa serão aplicadas conforme a graduação a seguir:
-Grau de Severidade Leve (L1) = advertência;
-Grau de Severidade Moderado (M1, M2 e M3) = aplicação de Multas:
M1 = multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor total do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador ensejador da multa, conforme a natureza da obrigação;
M2 = multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador ensejador da multa, conforme a natureza da obrigação; e
M3 = multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador ensejador da multa, conforme a natureza da obrigação.
-Grau de Severidade Grave (G1 e G2) = aplicação de sanção:

G1 = multa de 0,7% (zero vírgula sete por cento) do valor total do contrato por dia de inadimplência e/ou fato gerador ensejador da multa, conforme a natureza da obrigação; e
G2 = Rescisão contratual cumulada com multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.
O grau de severidade inicial da pena será determinado considerando a conduta e a primariedade ou a reincidência da CONTRATADA, conforme tabela a seguir:

CONDUTAS ITEM		Ocorrência e reincidência					
		Grau de severidade					
		Leve	Moderado			Grave	
		L1	M1	M2	M3	G1	G2
1	O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, do Termo de Referência, especificações ou prazos	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez
2	O não cumprimento de cláusulas contratuais, do Termo de Referência, especificações ou prazos, ou pela recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Contratante.		1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez
3	A paralisação do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez
4	Atraso injustificado do início da execução do contrato de prestação de serviço ou de fornecimento de bens		1ª vez				
5	Não manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez
6	Apresentar documento falso ou fazer declaração falsa						1ª vez
7	Agir em desconformidade legal na relação contratual						1ª vez
8	Abandonar a execução do contrato						1ª vez
9	Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o contrato						1ª vez
10	Criar embaraços ou deixar de prestar informações que possam contribuir com o processo de fiscalização contratual	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez
11	Deixar de entregar a documentação exigida no Termo de Referência e/ou contrato	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez
12	Deixar de manter a documentação de habilitação atualizada ou recusar-se a apresentar documentos complementares relacionados à sua habilitação, (documentação fiscal, documentação trabalhista e/ou documentação previdenciária), quando solicitado, ou, ainda, perder as condições de habilitação exigidas.	1ª vez	2ª vez	3ª vez	4ª vez	5ª vez	6ª vez

11.2.2 O rol das infrações descritas na tabela acima não é exaustivo, não excluindo a aplicação de outras sanções previstas em lei.
11.2.3 O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.
11.2.4 Em caso de atraso ou não cumprimento de obrigação, a severidade inicial da sanção será elevada a cada 05 (Cinco) dias úteis, caso a obrigação não seja devidamente adimplida, implicando a cumulação das gradações da(s) sanção(ões) aplicada(s) (L1 + M1 + M2 + M3 + G1 + G2), excetuadas as penas de multas específicas.
11.2.5 No caso de atraso por mais de 30 (Trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, fica facultado ao Município de Marialva – PR rescindir unilateralmente o contrato.

11.3 Moratória

11.3.1 Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, para todo o período de atraso, no caso de atraso injustificado na entrega dos produtos, limitada a incidência de 30 (Trinta) dias. O atraso superior a 30 (Trinta) dias autorizará a Administração a promover o cancelamento do Contrato.

11.3.2 O valor máximo da multa será equivalente a 30 (Trinta) dias corridos de atraso. A partir deste momento, além da multa, aplica-se o impedimento de licitar e contratar, podendo, à critério da Administração Municipal, configurar inexecução total da obrigação assumida, culminando na rescisão do contrato.
11.3.3 Moratória de 2% (dois por cento) por dia, sobre o valor total do Contrato, em caso de atraso injustificado no início da execução da Previsão Contratual, superior a 5 (Cinco) dias úteis, limitada a incidência a 10 (Dez) dias úteis. A multa está limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.
11.3.4 Após o décimo dia útil e a critério da Administração Municipal, nos casos de atrasos injustificados no início da execução da Previsão Contratual, poderá ocorrer a não aceitação, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial do contrato.
11.3.5 Compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial da obrigação assumida.
11.3.6 Compensatória de 5% (Cinco por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, ou pela recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Contratante.
11.3.7 Compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação, nos casos de rescisão contratual por culpa do Contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2 A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

a) Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

12.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária XXXX-XXXX-XXXX.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou

supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.4 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos ou previsão normativa, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Marialva/Pr para solucionar eventuais litígios decorrentes deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

17.2 As partes firmam o presente contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, XX de xxxxxxxxxxxxxxx de 2026.

FLAVIA CHERONI DA SILVA BRITA
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____
Nome: Robson M. Dias dos Santos
CPF : 826.455.589-68

_____
Nome: Daiane Rebeca de Aquino
CPF : 071.344.749-41

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3451/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2026

Objeto: Aquisição de materiais, dispositivos, equipamentos e acessórios destinados à implantação, manutenção, conservação, operação, canalização, isolamento e reforço da sinalização viária horizontal e vertical do Município de Marialva – PR e seus distritos, abrangendo estradas, ruas, avenidas, vias urbanas e rurais e demais áreas integrantes do sistema viário municipal, destinada a atender à demanda da Secretaria Municipal de Transito e Segurança Pública responsável pela sinalização viária, pelo Menor Preço Por Item.
Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos:
www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas e Habilitação: até 10 de dezembro de 2026, às 08:30 hs
Abertura da Sessão: 10 de dezembro de 2026 às 09:00 hs Informações: (44) 3232-8372 ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2026.

ROBSON M. DIAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Proc. Administrativo 21- 3.415/2026

De: Silvia R. - SADM - DCL

Para: DIO - Departamento de Publicação Oficial - A/C Mateus S.

Data: 26/11/2026 às 11:14:28

Bom dia,

Segue aviso de licitação para publicação.

–

Atenciosamente,

Silvia Yumi Horita Rodrigues

Agente Administrativo

Anexos:

DOE.pdf

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3451/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2026

Objeto: Aquisição de materiais, dispositivos, equipamentos e acessórios destinados à implantação, manutenção, conservação, operação, canalização, isolamento e reforço da sinalização viária horizontal e vertical do Município de Marialva – PR e seus distritos, abrangendo estradas, ruas, avenidas, vias urbanas e rurais e demais áreas integrantes do sistema viário municipal, destinada a atender à demanda da Secretaria Municipal de Transito e Segurança Pública responsável pela sinalização viária, pelo Menor Preço Por Item.
Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos:
www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas e Habilitação: até 10 de dezembro de 2026, às 08:30 hs
Abertura da Sessão: 10 de dezembro de 2026 às 09:00 hs Informações: (44) 3232-8372 ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2026.

ROBSON M. DIAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 1 pessoa: ROBSON MARCOS DIAS DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://marialva.1doc.com.br/verificacao/612C-ECD0-6242-8B15 e informe o código 612C-ECD0-6242-8B15

Proc. Administrativo 22- 3.415/2026

De: Silvia R. - SADM - DCL

Para: SADM - DCL - Departamento de Licitação

Data: 27/11/2026 às 08:50:54

Segue publicações

–

Atenciosamente,

Silvia Yumi Horita Rodrigues

Agente Administrativo

Anexos:

BEMPR.pdf
DIOE.pdf
DOE.pdf

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Professores no Estado do Paraná – SINPROPAR, convoca todos os professores do Ensino Especial representados pela FEBIEX em Curitiba e Região Metropolitana, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, à realizar-se no dia 09/12/2026, às 17:30 h em primeira convocação e às 18:00 h em segunda convocação, com qualquer número de professores presentes, online através da plataforma Zoom, pelo link, https://us02web.zoom.us/j/89034945145, ou presencial à Rua Piquiri, 737, Rebouças, Curitiba – PR, de acordo com o Artigo 48-A do Código Civil Brasileiro, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Análise e aprovação de Pauta de Reivindicação a ser encaminhada à FEBIEX para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2027/2029, com data base em 1º de março.
2. Autorização para a Diretoria do Sindicato assinar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho;
3. Autorização para Assessoria Jurídica do Sindicato tomar todas as medidas cabíveis na defesa dos interesses da categoria abrangida;
4. Aprovação da taxa de Reversão Salarial ao Sindicato Profissional.

Curitiba, 25 de novembro de 2026.
Lineu Ferreira Ribas
Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 07/2026

A Câmara Municipal de Campo Largo/PR torna pública, aos interessados, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **07/2026,** Processo Administrativo 29/2026.
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento para aquisição de passagens aéreas para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Campo Largo, conforme condições, tabela e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos.
VALOR ESTIMADO: O percentual mínimo estipulado para o certame é de **5%** e o custo máximo estimado para a aquisição do objeto é de **R$70.000,00 (setenta mil reais)**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min. do dia 26/11/2026 às 08h30min. do dia 10/12/2026.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h31min. do dia 10/12/2026 às 8h:59min.do dia 10/12/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: 9h00min. do dia 10/12/2026.
EDITAL: https://www.campolargo.pr.leg.br/transparencia/licitacoes e https://bll.org.br/. Credenciamento dos Fornecedores até às 08h30min. do dia do certame.
Campo Largo, 25 de novembro de 2026.
Alexandre Marcel Kuster Guimarães
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Professores no Estado do Paraná – SINPROPAR, convoca todos os professores da Região Noroeste do Estado do Paraná, da rede particular de ensino, instrutores e profissionais que laboram em funções similares, junto à estabelecimentos de ensino, empresas que prestam ensino em cursos livres de qualquer natureza (informática, preparatório para concursos, demais e similares), educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior (graduação e/ou pós graduação, ensino pós médio e demais Entidades e/ou Empresas que atuem ministrando cursos, preparações e acompanhamentos, alfabetização, etc.), para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 02/12/2026, às 18:00 h em primeira convocação e às 18:30 h em segunda convocação com qualquer número de professores presentes, online através da plataforma Zoom pelo link https://us02web.zoom.us/j/88351843331, ou presencial à Rua Piquiri, 737, Rebouças, Curitiba – PR, de acordo com o Artigo 48-A do Código Civil Brasileiro, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Análise e aprovação de Pauta de Reivindicação a ser encaminhada ao SINEPE NOPR - Sindicato Estabelecimentos Particulares de Ensino do Noroeste do Estado do Paraná para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2027/2029, com data base em 1º de março.
2. Autorização para a Diretoria do Sindicato assinar a Convenção Coletiva de Trabalho;
3. Autorização para Assessoria Jurídica do Sindicato tomar todas as medidas cabíveis na defesa dos interesses da categoria abrangida;
4. Aprovação e autorização para desconto de Taxa de Reversão Salarial ao Sindicato Profissional.

Curitiba, 25 de novembro de 2026.
Lineu Ferreira Ribas
Presidente

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA. (CNPJ 78.791.712/0023-79) torna público que requereu à **Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA** a Licença Prévia, para as atividades do **Teatro Positivo, Centro de Convenções Viasoft e Ginásio Poliesportivo** situada à R. PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 5300 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1ª Convocação: 08h30 - 2ª Convocação: 09h00 - Pelo presente edital ficam convocados os colaboradores da empresa **BIMBO DO BRASIL LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.402.759/0093-01 (filial), associados ou não associados ao **STI CERV E BEB EM GERAL, VINHO, A. MINERAL, AZEITE E ÓLEOS ALIM, TOR E MOAG DE CAFÉ E ALIM DE CURITIBA E REG METROP**, CNPJ nº 75.643.288/0001-11, neste ato representado (a) por seu Presidente, Sr. ANTONIO SERGIO FARIAS, e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a participarem da Assembleia a ser realizada no dia **01 de dezembro de 2026**, às 08h30 em primeira convocação, na unidade fabril de Guarapuava/PR, situada Rua Alzino Carazzai, 3585 – Conjunto Parte A, Bairro Primavera (Monjolo), Guarapuava - PR, CEP: 85050-450, a fim de deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia": a) leitura, discussão e deliberação sobre aproposta de acordo coletivo envolvendo plano de demissão voluntária e consequente concessão de poderes ao Sindicato para sua assinatura. Não havendo na hora acima indicada, número legal de interessados, associados ou não para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada meia hora após, no mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de interessados presentes. Guarapuava, 17 de novembro de 2026. **Antonio Sergio Farias** - Presidente.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/26-MP/PGJ
UASG 453902
AVISO DE LICITAÇÃO II

1-Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **2-Abertura**: dia 14 de dezembro de 2026 às 13h (horário de Brasília). **3-Local**: Portal Nacional de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/). **4-Edital e Informações Complementares**: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/.
Curitiba, 25 de novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRTANTE TAMANDARÉ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026

- **DATA INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 26/11/26 às 08h00min.**
- **DATA INÍCIO DA ABERTURA SESSÃO PÚBLICA: 11/12/26 às 09h00min.**

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO, TIPO AUTOMÓVEL, ZERO KM, ORIGINAL DE FÁBRICA".**
Valor Máximo: **85.260,00 (oitenta e cinco mil duzentos e sessenta reais).**
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico https://bnc.org.br na plataforma do Bolsa Nacional de Preços – BNC.
Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico https://bnc.org.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://almirantetamandare.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo.
Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.
Almirante Tamandaré, 25 de novembro de 2026.
PEDRO JUERGEN MOECKE
Agente de Contratação Responsável / Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 4ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Av. Cândido de Abreu, 535 - 4º andar - Fórum Cível I - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): PAULINA DROSDA DA SILVA e WANDERLEI CORDEIRO DA SILVA PRAZO DE 35 dias úteis O(A) Juiz(íza) de Direito Bruna Richa Cavalcanti de Albuquerque, da 4ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Ordinária, sob nº 0023111-52.2024.8.16.0001 proposta sobre o imóvel Lote de terrenoda parte indicada sobre os termos da presente ação de , proposta sobre o imóvel fiscal nº 019.000, da quadra 042, setor 96, da Prefeitura Municipal de Curitiba, correspondendo ao lote 19, da Planta de Norberto Gomes Barreto, situada no Bacacheri, arrabalde desta cidade, medindo 11,00 metros para travessa nº 01, daquela Planta, por 33,50 metros de extensão frente aos fundos, onde confronta-se com o lote nº 18, do lado esquerdo, também mede 33,50 metros de frente aos fundos onde confronta-se com lote 20, do lado direito, e, na linha de fundos, mede 11,00 metros, onde confronta-se com a Sede Campestre Sociedade Rio Branco, com área de 368,5 m² - Lote de Indicação Fiscal nº 96.042.042-000-4 – Registro de Imóvel 0065 da 09º Circunscrição de Curitiba, Localizado na Rua Guilherme Chiarotti, nº 132, Santa Cândida, Curitiba/PR, em que é(são) autor(es) LILIAN MARCIA CORDEIRO NERY, e réu(s) WANDERLEI CORDEIRO DA SILVA, PAULINA DROSDA DA SILVA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) PAULINA DROSDA DA SILVA**, portador(a) do RG 16121193 SSP/PR e Não Cadastrado; **WANDERLEI CORDEIRO DA SILVA**, portador(a) do CPF 178.445.419-20. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **CITAÇÃO** para oferecer contestação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrita/o: "*3. Ante o exposto, defiro o pedido de citação por edital dos requeridos Paulina Drosda da Silva e Wanderlei Cordeiro da Silva, nos termos do artigo 256, inciso II, do Código de Processo Civil. Expeça-se o respectivo edital de citação, com prazo de 20 dias, observando-se as formalidades previstas no artigo 257 do Código de Processo Civil. Deverá a parte autora, no prazo de 05 dias, providenciar a publicação do edital na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, ou, não sendo possível, em jornal de ampla circulação, sob pena de nulidade. Decorrido o prazo do edital sem apresentação de contestação, desde logo nomeio a Defensoria Pública do Estado do Paraná para exercer o múnus de curador especial, forte no artigo 72, inciso II, do Código de Processo Civil. Neste caso, abra-se vista para manifestação.*"]. Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, JOSE PAULO DO PRADO PORRAT, Analista Judiciário, conferi e digitei. **Curitiba, 23 de novembro de 2026.** ***Bruna Richa Cavalcanti de Albuquerque Juíza de Direito*** **OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br**

AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026.

Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta de resíduos não perigosos e execução de rotinas operacionais de tratamento de água em Nossa Senhora das Graças/PR, com 9 horas distribuídas em 3 comparecimentos semanais, conforme o Termo de Referência, com julgamento pelo menor preço. Valor estimado: de R$ 33.399,96. Envio das propostas: das 08h30 de 30/11/2026 até 08h30 de 11/12/2026. Abertura: 09h00 de 11/12/2026. Edital: www.bnc.org.br. / www.nossasenhoradasgracas.pr.gov.br. Informações: (44) 9 9137-8221 (WhatsApp). Nossa Senhora das Graças, 24 de novembro de 2026. Clodoaldo Aparecido Rigieri. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3415/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2026.

Objeto: Aquisição de materiais, dispositivos, equipamentos e acessórios destinados à implantação, manutenção, conservação, operação, canalização, isolamento e reforço da sinalização viária horizontal e vertical do Município de Marialva – PR e seus distritos, abrangendo estradas, ruas, avenidas, vias urbanas e rurais e demais áreas integrantes do sistema viário municipal, destinada a atender à demanda da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública responsável pela sinalização viária., pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 10 de dezembro de 2026 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 10 de dezembro de 2026 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br
Marialva-Pr, 19 de novembro de 2026.
FLAVIA CHERONI DA SILVA BRITA - Prefeita Municipal

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120933/2026
CONTRATO DE EMPREITADA/OBRA DE ENGENHARIA Nº 180/2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO: É revista a Cláusula Quinta do Contrato Empreitada de Obra n° 180/2026 para acrescer ao valor global a quantia de R$596.619,31 (quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e dezenove reais, e trinta e um centavos), conforme justificativa técnica juntada aos autos. É revista a Cláusula Quinta do Contrato Empreitada de Obra n° 496/2025 para suprimir ao valor global a quantia de R$115,690,20 (cento e quinze mil, seiscentos e noventa reais e vinte centavos), conforme justificativa técnica juntada aos autos. É revista a Cláusula Segunda do Contrato de Empreitada/Obra de Engenharia nº 180/2026, para prorrogar os prazos de execução dos serviços e de vigência contratual por mais 3 (três) meses, estabelecendo-se como novos termos finais as datas de 14/05/2027 para a execução e 23/08/2027 para a vigência contratual, conforme Justificativa Técnica nº 020/2026 e cronograma físico-financeiro atualizado, juntados aos autos do Processo Administrativo nº 120933/2026. **OBS.:** O Termo completo encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/diariooficial/edicao, para consulta e impressão.**TERMO ASSINADO EM:** 23 de novembro de 2026.
Prefeitura do Município de Araucária, 25 de novembro de 2026.
SERGIO RICARDO HEY
Secretário Municipal de Educação Ordenador da Despesa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Professores no Estado do Paraná – SINPROPAR, convoca todos os professores da Região Noroeste do Estado do Paraná, dos Estabelecimentos Particulares que prestem exclusivamente serviços educacionais de ensino de idiomas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 03/12/2026, às 18:00 h em primeira convocação e às 18:30 h em segunda convocação, com qualquer número de professores presentes, através da plataforma Zoom pelo link https://us02web.zoom.us/j/81879602729, ou presencial, à Rua Piquiri, 737, Rebouças, Curitiba – PR, de acordo com o Artigo 48-A do Código Civil Brasileiro, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Análise e aprovação de Pauta de Reivindicação a ser encaminhada ao Sindicato das Escolas Particulares de Ensino de Idiomas do Noroeste do Estado do Paraná para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2027/2029, com data base em 1º de março.
2. Autorização para a Diretoria do Sindicato assinar a Convenção Coletiva de Trabalho;
3. Autorização para Assessoria Jurídica do Sindicato tomar todas as medidas cabíveis na defesa dos interesses da categoria abrangida;
4. Aprovação e autorização para desconto de Taxa de Reversão Salarial ao Sindicato Profissional.

Curitiba, 25 de novembro de 2026.
Lineu Ferreira Ribas
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Editora Bem Parana Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 5C14-39C5-0BC3-7F9D.

DIÁRIO OFICIAL
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2026
Objeto: Registro de preços para aquisição brita graduada, rachão, C.B.U.Q e emulsão asfáltica RR-1C para atender as necessidades do município de Laranjeiras do Sul.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 11/12/2026, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 26 de novembro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

Protocolo 161519/2026

Mangueirinha

EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº067/2026 - PMM
NÚMERO DE REFERÊNCIA GOV.BR 987511-17/2026
DATA DE ABERTURA:14/12/2026
PROCESSO Nº127/2026-PMM
OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, com recursos provenientes do Convênio n. º 998053/2026, destinados ao fortalecimento das atividades desenvolvidas pelos pequenos produtores rurais e às suas associações, solicitação está realizada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
OBS: A data de abertura foi alterada em decorrência da falta de publicação do DOU e DIOE.
DATA E HORA DA ABERTURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2026 ÀS 08H00MIN.
INÍCIO DO RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 27 DE NOVEMBRO DE 2026 ÀS 08H00MIN.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14 DE DEZEMBRO DE 2026 ÀS 07H59MIN.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: : https://www.gov.br/compras/pt-br.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site: www.mangueirinha.pr.gov.br
Mangueirinha, 26 de novembro de 2026
Publique-se
EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº014/2026 - PMM
NÚMERO DE REFERÊNCIA GOV.BR 987511-19/2026
DATA DE ABERTURA:16/12/2026
PROCESSO Nº108/2026-PMM
OBJETO: construção de empreendimento habitacional de interesse social, compreendendo a edificação de 20 (vinte) unidades habitacionais, conforme as condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Convênio n. º 225/CONV/2026, firmado com a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Obras Públicas, Planejamento e Projetos e Assistência Social.
DATA E HORA DA ABERTURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2026 ÀS 08H00MIN.
INÍCIO DO RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 27 DE NOVEMBRO DE 2026 ÀS 08H00MIN.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15 DE DEZEMBRO DE 2026 ÀS 07H59MIN.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: : https://www.gov.br/compras/pt-br.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site: www.mangueirinha.pr.gov.br
Mangueirinha, 26 de novembro de 2026
Publique-se

Protocolo 161618/2026

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3415/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2026. Objeto: Aquisição de materiais, dispositivos, equipamentos e acessórios destinados à implantação, manutenção, conservação, operação, canalização, isolamento e reforço da sinalização viária horizontal e vertical do Município de Marialva - PR e seus distritos, abrangendo estradas, ruas, avenidas, vias urbanas e rurais e demais áreas integrantes do sistema viário municipal, destinada a atender à demanda da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública responsável pela sinalização viária, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 10 de dezembro de 2026 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 10 de dezembro de 2026 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br
Marialva-Pr, 19 de novembro de 2026.
FLAVIA CHERONI DA SILVA BRITA - Prefeita Municipal

Protocolo 160969/2026

Maringá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 237/2026-PMM

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços - hora-máquina de escova capinadeira hidráulica, incluindo operador, combustível, manutenção, transporte e demais custos necessários à execução dos serviços, turno diurno e noturno, destinados à limpeza e conservação de guias, sarjetas, meios-fios, calçadas e demais áreas pavimentadas do Município de Maringá/PR. Recebimento das propostas: até as 08:30 horas do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2026. Abertura das propostas: às 08:30 horas do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2026. Início da sessão de disputa de lances: às 08:30 horas do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2026, no site www.gov.br/compras/pt-br- COMPRASNET. O edital completo estará disponível através do site: https://maringa.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes

Silvio Magalhães Barros II
Prefeito do Município de Maringá

Protocolo 161151/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 214/2026-PMM

Objeto: RContratação de empresa para fornecimento contínuo de reagentes e insumos laboratoriais, com cessão de equipamentos automatizados em regime de comodato, destinados à realização de exames de imunologia, hormônios e vitaminas, para atendimento das demandas do Laboratório Central da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das propostas: até as 08:30 horas do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2026. Abertura das propostas: às 08:30 horas do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2026. Início da sessão de disputa de lances: às 08:30 horas do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2026, no site www.gov.br/compras/pt-br- COMPRASNET. O edital completo estará disponível através do site: https://maringa.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes

Silvio Magalhães Barros II
Prefeito do Município de Maringá

Protocolo 161480/2026

Moreira Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 40/2026
O objeto da presente licitação é aquisição de um Micro-ônibus rodoviário zero km, capacidade mínima de 22 passageiros + 1 motorista, com dispositivo de acessibilidade (DPM ou DTA) e ar-condicionado de no mínimo 60.000 BTU/h, para transporte sanitário para compor à frota do Município de Moreira Sales/PR.
Valor total do lote: R$ 627.400,00 (seiscentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais).
Data da abertura: 09 de dezembro de 2026, às 09:30.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - licitacao1@moreirasales.pr.gov.br.
Luiz Antônio Volpato - Prefeito Municipal.

Protocolo 161506/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
EDIÇÃO 12266 | DATA 27/11/2026
1Doc: Proc. Administrativo 3.415/2026 | Anexo: DIOE.pdf (1/1) 186/187

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3451/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2026

Objeto: Aquisição de materiais, dispositivos, equipamentos e acessórios destinados à implantação, manutenção, conservação, operação, canalização, isolamento e reforço da sinalização viária horizontal e vertical do Município de Marialva – PR e seus distritos, abrangendo estradas, ruas, avenidas, vias urbanas e rurais e demais áreas integrantes do sistema viário municipal, destinada a atender à demanda da Secretaria Municipal de Transito e Segurança Pública responsável pela sinalização viária, pelo Menor Preço Por Item.
Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos:
www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas e Habilitação: até 10 de dezembro de 2026, às 08:30 hs
Abertura da Sessão: 10 de dezembro de 2026 às 09:00 hs Informações: (44) 3232-8372 ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2026.

ROBSON M. DIAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 1 pessoa: ROBSON MARCOS DIAS DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://marialva.1doc.com.br/verificacao/612C-ECD0-6242-8B15 e informe o código 612C-ECD0-6242-8B15